



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 089

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 120ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será destinado a reverenciar a memória de Diogo Antônio Feijó — sexto presidente do Senado Federal.

Oradores:

SENADOR JORGE KALUME

SENADOR NELSON CARNEIRO

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa, em nome da Mesa.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Interrupção da greve dos professores e funcionários das universidades federais autárquicas. Manifesto à Nação do Comando-Geral de greve.

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder — Refutando tópicos focalizados no discurso de seu antecessor na tribuna.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Encaminhando à Mesa requerimento solicitando informações ao Tribunal de Contas da União, para instruir o Aviso nº 407/SP/84, daquele Tribunal, ora em apreciação pela Comissão de Finanças do Senado.

1.2.3 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Ns 140 e 141/84 (ns 293 e 294/84, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.4 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.5 — Expediente recebido

Lista nº 4, de 1984.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 139/84 (nº 295/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES), possa realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 164/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a prorrogação, por 40 dias, do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 118/84, que institui o Código Civil. **Aprovado.**

— Requerimento nº 167/84, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves e outros Srs. Senadores, solicitando, que em 22 de agosto do corrente ano, seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do ex-Senador Dinarte Mariz.

1.2.8 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 145/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ser designado um representante do sindicato dos aeronautas para acompanhar os inquéritos destinados a apurar causas de acidentes com aviões.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/84, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que estabelece a correção trimestral dos salários, fixa critérios para esta correção e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26-10-83.

1.2.9 — Requerimentos

— Nº 168/84, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando urgência para a Mensagem nº 248/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires (SP), a contratar operação de crédito no valor que menciona, para o fim que especifica.

— Nº 169/84, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando urgência para a Mensagem nº 249/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (SP), a contratar operação de crédito no valor que menciona, para o fim que especifica.

— Nº 170/84, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando urgência para a Mensagem nº 36/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de crédito no valor que menciona, para o fim que especifica.

— Nº 171/84, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando urgência, para a Mensagem nº 37/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a contratar operação de crédito no valor que menciona para o fim que especifica.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 103/84, que dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983. **Votação adiada** por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Nelson Carneiro.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80 na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum.

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 Senadores e 11 deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 162/84, de autoria dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Gastão Müller, solicitando para o Projeto de Lei do Senado nº 40/84, que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhos desempregados. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 163/84, de autoria dos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Octávio Cardoso e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 100/84, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), com vista à fixação de módulo de fracionamento de propriedade rural específico para o Distrito Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Adiamento da votação do Requerimento nº 167/84, lido no Expediente, em virtude da falta de quorum.

1.5 — DISCURSO APOS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Reabertura da Fábrica de Tecidos Nova América.

SENADOR MÁRIO MAIA — Entrevista de seringueiros, concedida ao jornal "Folha do Acre", a respeito de conflitos de terra ao longo dos rios Xapuri e Acre.

SENADOR JAISON BARRETO — Apelo ao Ministro do Interior no sentido da liberação de recursos pleiteados pela Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, necessários ao prosseguimento imediato dos trabalhos de preservação do rio do Peixe.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Discurso proferido pelo Governador Tancredo Neves ao se afastar do Governo de Minas Gerais.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Sugestões da Câmara Brasileira da Indústria de Construção — RJ, para o setor imobiliário.

SENADOR MOACYR DALLA — Projeto de promoção do trabalhador do campo e de seu retorno ao meio rural.

SENADOR ROBERTO CAMPOS — Editoriais publicados, no jornal "O Estado de S. Paulo", sobre a política nacional de informática.

SENADOR PEDRO SIMON — Situação financeira do Estado do Rio Grande do Sul. Representação de proposta de emenda à Constituição criando o Fundo de Ressarcimento do ICM sobre produtos exportados.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA PROXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 121ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 167/84, lido na sessão anterior, solicitando a realização de sessão especial destinada a reverenciar a memória do Senador Dinarte Mariz. **Aprovado.**

2.2.2 — Requerimento

— Nº 172/84, de urgência, para o projeto de Lei da Câmara nº 151/84, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/83 (nº 10/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Nelson Carneiro. À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 151/84, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 172/84, lido no Expediente. **Aprovado**, em primeiro turno, após pareceres das comissões competentes.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Cid Sampaio, proferido na sessão de 15-8-84.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Ns 55 e 56, de 1984.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 120ª Sessão, em 16 de agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória de Diogo Antônio Feijó — Sexto Presidente do Senado Federal, nos termos do Requerimento nº 143, de 1984, de autoria do Senador Jorge Kalume e outros Senhores Senadores. Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inicialmente, quero louvar o gesto de V. Exª, pelo deferimento do pedido de seus Pares para festejar o bicentenário de nascimento do saudoso Diogo Antônio Feijó. V. Exª, mais uma vez, deu uma demonstração de sensibilidade, o que, aliás, lhe é muito peculiar, pelos fatos que contribuíram para a formação da nossa nacionalidade. A V. Exª, inicialmente, os meus agradecimentos.

Ao estimado Líder da maioria, Senador Aloysio Chaves, também consigno os meus agradecimentos por me ter dado a incumbência de saudar Diogo Antônio Feijó, na sessão desta tarde, em nome da Maioria.

Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Renam sentenciara que "A história e a vida são feitas de esquecimento". Mas Tobias Barreto, com a sua não menos fulgurante inteligência de pensador emérito, afirmava que "A gratidão é a virtude da posteridade".

Chegamos hoje a esse limiar, a essa realidade com a iniciativa do Senado de homenagear a data do bicentenário do nascimento do seu sexto Presidente, um ilustre brasileiro que, sob todos os aspectos, deu seu testemunho de patriotismo em prol do Brasil: Diogo Antonio Feijó, o Padre Feijó, como ficou popularmente conhecido e nominado em nossa História.

A aurora ainda despontava tímida para alumiar a nossa vida política. Sua luz chegava como réstias e nossos patrícios, que procuravam o caminho da independência, sentiam dificuldades ante o horizonte que não se lhes afigurava claro... contudo, o pensamento de homens inteligentes, somado à intrepidez e ao ideal, tinha o sentido,

dentro do universo de cada qual, de um verdadeiro sol! Era a pátria clamando pelos seus filhos, dizendo-lhes estar na hora de caminhar, porque já tínhamos aprendido a andar... A pátria-mãe, Portugal, nos preparava para isso, mas precisava-se de ação. E um admirável economista ensinava que "Tomar decisão não é uma função mecânica. Resolve assumir riscos e constitui um desafio ao poder de julgamento". Não é diferente no campo político.

Os nossos patrícios já se antecipavam a essa linha de conduta, se considerada a maneira como procederam e agiram. Insira-se nesse contexto D. João VI, que nos legou um reinado pleno de realizações e a seu respeito disse certo historiador:

"Muito, pois, lhe deve o Brasil. Os defeitos, que lhe apontam, pouco interessam aos nossos olhos de brasileiro, quando levamos em conta o muito que aqui deixou, preparando nossas possibilidades para a definitiva separação".

Gostarei de lembrar outros aspectos relacionados com a nossa História como bem registrara o escritor, Senador Luiz Viana Filho, na sua apresentação do livro "O Parlamento e a Nobreza Brasileira. Disse S. Exª: "Na evolução histórica de povos civilizados os nobres tiveram fase em que deixaram marcas profundas de sua influência. O Brasil, a exemplo de outros países da América, não teve Idade Média, mas recebeu de Portugal a influência da nobreza européia e, também, a herança de valores culturais daquela época". E prossegue:

"A formação do corpo da nobreza brasileira foi reflexo do modelo europeu de estratificação social: os nobres lutam e governam, o clero reza e o povo trabalha".

E nesse quadro amplo da nossa história encontra-se Feijó, o qual, embora Padre, tornara-se político e como Deputado em Portugal participara abertamente da luta pela nossa independência, "formando ao lado dos então chamados "brasileiros separatistas".

E aqui me permito abrir um parêntese para deplorar, mais uma vez, o indiferentismo que está havendo em relação a nossa história como triste herança a ser legada aos nossos filhos sobre essa matéria de transcendental importância. Vale lembrar Coêlho Neto:

"Assim como amamos a terra da Pátria devemos prezar a sua história, que é o celeiro eterno onde se recolhem as colheitas de heroísmo dos que passaram pela vida semeando exemplos." E acrescentou:

"A história é a cúpula da geografia — uma, é o espaço em que se transita, outra é a Eternidade em que se fixam os eleitos."

Figuras como a de Diogo Antônio Feijó são apenas estudadas superficialmente nas escolas, sem que se aprofundem os nossos jovens estudantes até como exemplos para suas vidas. De quem a culpa? Por certo da forma como a disciplina é aplicada.

Não importa saber de sua origem até obscura, mesmo porque, como escreveu Wordsworth:

"Nós mesmos nos fazemos o que somos, e penetrando-nos do espírito de todas as coisas, forçosamente teremos de ser sábios."

Sem um lar adequado à época em que nasceu Feijó, e a semelhança de um predestinado soube se conduzir sem complexos de inferioridade como se estivesse louvado em Hells, isto é:

"As correntes que fazem mover as rodas do mundo nascem nos sítios solitários."

Não irei autobiografá-lo, pois todos nós políticos conhecemos a sua vida e a sua obra não só haurida nas escolas; como através de livros biográficos de eminentes escritores. Desejamos homenageá-lo, lembrando-o, numa prova do nosso reconhecimento a quem tanto engrandeceu a sua e a nossa pátria. Fundamental foi a importância do Padre Feijó nos destinos de nossa independência. A ele coube enfrentar toda sorte de dificuldades e incompreensões naturais da época, levando-o, pelo seu arrebatamento cívico, em fevereiro de 1822, portanto, seis meses antes da nossa emancipação, a proclamar que:

"Nenhuma associação é justa, quando não tem por base a livre convenção dos associados; nenhuma sociedade é verdadeira, quando não tem por fim as vantagens dos indivíduos que a compõem. Um homem não pode, não deve impor leis a outro homem: um povo não tem direito algum a obrigar outro povo a sujeitar-se à suas Instituições Sociais".

E ele mesmo propunha às Cortes de Portugal; onde era um dos sete Deputados eleitos pelo Brasil, ao fim de seu primeiro e tumultuado discurso, nada menos que o seguinte projeto:

1º) Que declare, que o Congresso de Portugal, enquanto se não organiza a Constituição, reconhece a independência de cada uma das províncias do Brasil.

2º) Que a Constituição obrigará somente aquela província cujos Deputados nela concordarem pela pluralidade de seus votos.

3º) Que as cortes prestarão todo auxílio àquela província que se achar ameaçada de facções, sendo por ela requerido, com o fim somente de a por na Perfecta liberdade de escolher.

4º) Que se declare ao Governo, que se suspenda todos os provimentos e qualquer determinação a respeito do Brasil, exceto quando lhe for legitimamente requerido por alguma província.

5º) Que os governos do Brasil, onde se acharem destacamentos de Portugal, os possam fazer retirar desde que assim o julgarem ser conveniente".

A coragem e a determinação de Feijó, por certo devem ter contribuído para apressar a nossa independência, a qual abrigou até obcecadamente e como não poderia ser de outra forma a perseguir com pertinácia pondo à prova a sua inteligência e a sua integridade moral em prol dessa causa que era ansiada pelo povo brasileiro. Alcançado o seu *desideratum*, Feijó preocupou-se em manter a unidade de seus pares, somado aos Militares do exército e da marinha que ainda se organizavam.

Sábia impor-se pela sua cultura e responsabilidade: quando da sua primeira intervenção na Tribuna, em um caso de pequena importância, Evaristo da Veiga, então uma das cabeças do Parlamento, profetizou: "Ou muito me engano, ou dentro de poucos dias Feijó será o Ministro da Justiça".

E não tardaria a efetivar-se o seu prognóstico, pois era convidado para o cargo na Regência Trina, só aceitando porém, depois de ver acatadas inúmeras condições por ele impostas: Harmonia no ministério, organização do funcionalismo, escolha de seu substituto eventual e fundação de um jornal sob a direção do próprio ministro. Todas as exigências foram aceitas taxativamente, por escrito.

E dizia em seu manifesto de posse:

"O modo pelo qual me pretendo conduzir no ministério é este: Persuadido de que em todo o tempo, e principalmente nos convulsivos, só a firmeza de conduta, a energia e a justiça podem sustentar o Governo, fazê-lo amado e respeitado; e certo de que a prevaricação, e mais que tudo a inação dos empregados é a causa dos queixumes dos Povos, serei rigoroso e inflexível em mandá-los responsabilizar. As Leis, são, a meu ver, ineficazes e o processo incapaz de por ele conseguir-se o fim desejado, mas a experiência, desenganará os legisladores, salvará o governo da responsabilidade moral, e o habilitará para propôr medidas salutares, que removam todos os embaraços.

Como governo livre é aquele em que as leis impeçam; eu as farei executar mui restrita e religiosamente, sejam quais forem os clamores, que possam resultar de sua pontual execução; não só porque esse é o dever do executor, como por esperar que depois de algum tempo; cessado o clamor dos queixosos; a nação abençoe os que cooperam para a sua prosperidade.

Eu advirto finalmente: A minha maneira de vida, o meu tratamento pessoal não sofrerão alteração alguma: serão os mesmos que até aqui".

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Jorge Kalume, é sempre com prazer que apresento um aparte a V. Ex^a, que tem uma das qualidades muito boas de um ser humano, que é ser educado, ser cordial, ser afetuoso com os colegas e com quem o aparteia. Neste momento, em nome da Liderança do PMDB e, — por que não dizer? — do próprio PMDB, eu digo a V. Ex^a e afirmo, perante o meu Líder titular, que V. Ex^a fala em nome do PMDB também nesta justa homenagem de que V. Ex^a se lembrou tão bem — visto que esse tipo de homenagem rara no Senado — a essa figura de estadista que foi o Padre Diogo Feijó. V. Ex^a, de agora por diante, fala também, formalmente, pelo PMDB, aqui presente na pessoa do Senador Humberto Lucena, Líder titular e do próprio representante do partido, nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado pelo gesto de V. Ex^a, falando em nome da Liderança, o que muito me sensibilizou e muito me honrou.

Logo depois, essa firmeza haveria de ser posta em prática, quando conseguiu pacificar as grandes revoltas havidas em seu período de Regência, o que valeu ser escolhido para Regente Uno, ou seja, o governante constitucional do Brasil. Era o máximo a que poderia aspirar um enjeitado: o orgulho de dirigir uma Nação emergente no século XIX.

Poderia transcrever o seu testamento, mas evitarei para não me alongar, todavia posso dizer que essa peça retrata o seu cavalheirismo, o seu sentimentalismo de cristão, somados à sua humildade de verdadeiro liberal.

Na Regência Una, faltou a Diogo Antônio Feijó a eficácia exercida quando Ministro da Justiça. Debilitado pela doença, perdera aquela tenacidade que lhe era peculiar. As tarefas também eram muito superiores; e os adversários se acumulando cada vez mais, depois da abertura da Assembléia, a 3 de maio de 1836, ao ser recebido

oficialmente pela primeira vez como Regente. Otávio Tarquínio afirma que "o período regencial inaugurado a 12 de outubro de 1835 estava fadado à esterilidade".

Os problemas com a Santa Sé, a revolta do Pará, a revolução do Rio Grande do Sul acirraram os ânimos da oposição na Assembléia, chefiada por Bernardo Vasconcelos, que desejava um gabinete organizado, "parlamentarmente", isto é, com base na Assembléia. Feijó se recusava a fazê-lo, obstinadamente, alegando que "o governo das maiorias era anticonstitucional e subversivo de toda a ordem".

Evaristo da Veiga, sentindo-se amargurado ante a intransigência de seu amigo Feijó, rompeu suas relações vindo a falecer dois anos após, deixando desamparado, sem a maioria na Câmara, perdida com as eleições de 1836.

Afinal, cansado, doente, entediado das funções de "rei constitucional", Diogo Antônio Feijó resolveu procurar alguém que o substituisse no cargo, interinamente. Tenho percorrido cerca de dez nomes, a escolha recaiu sobre Araújo Lima, único que aceitou a incumbência.

Feijó renunciou a 19 de setembro de 1837, ficando ainda no Rio de Janeiro, até 12 de outubro do mesmo ano, aguardando, ansiosamente, a condução que o levaria à terra natal, São Paulo.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre orador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço, com muito prazer, o eminente Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Jorge Kalume, o requerimento de V. Ex^a não foi recebido nesta Casa como um ato de rotina para registrar hoje, durante todo o Expediente, a figura de Diogo Antônio Feijó. Este é um dever do Senado, entre muitos que estão inseridos na Constituição Federal e no seu Regimento, este está na consciência de todos nós. V. Ex^a observou, ao falar em nome da Bancada do PDS, que há, um certo descaço pela História Pátria. Eu direi que ela está relegada talvez a um plano secundário nos currículos escolares, porque nenhum país pode viver sem cultuar o seu passado. Um país sem história é um país sem memória. E V. Ex^a, como Senador, tem timbrado em assinalar e acentuar as grandes datas, as grandes figuras que fazem a História do Brasil e entre elas, na galeria dessas figuras epônimas, da nacionalidade, está, sem dúvida alguma, Diogo Antônio Feijó, como político, como parlamentar e como estadista. Exaltando-o, hoje, nesta tarde, no Senado Federal, V. Ex^a retrata um dos períodos mais vivos e mais brilhantes da História brasileira.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^a Posso dizer-lhe que fiquei lisonjeado com suas palavras. E, efetivamente, tenho ocupado esta tribuna, desde que aqui cheguei, sendo uma das minhas tônicas homenagear ou celebrar eventos. Isto eu faço, primeiro, ditado pela minha própria sensibilidade e, depois, por sentir que em nosso Brasil a História está sendo relegada a plano secundário, e não sei qual a causa disto. Já dizia no início do meu pronunciamento que — deixei isso bem claro — talvez seja defeito do próprio sistema que abriga o ensino no Brasil.

Tenho viajado por alguns países menos desenvolvidos do que o nosso, mas que na parte cultural estão muito acima do Brasil e lá se cultua o civismo. Na Bolívia, que é um País vizinho ao nosso, com limites com o Acre, quando se fala nas suas figuras, nos seus pró-homens que contribuíram para edificar a sua nacionalidade, o homem mais rude, da rua, vibra com a notícia, vibra com o assunto. Estive em Caracas, também, em 1979, e observei o mesmo fato. Estive na França, — também e quando tratei deste assunto, sobre os seus pró-homens, o francês vibrou. Aqui, no Brasil, quando se fala hoje com o jovem ou com o homem de idade madura sobre Frei Caneca, ou Gonçalves Ledo, ou José Bonifácio, ou Pe-

dro I, ignoram até o nome e o que foram na História do Brasil. Isso é um perigo para nós. Temos que acelerar esses conhecimentos a começar do Jardim da Infância sob pena de, dentre de menos de um século, o Brasil passar a pertencer a outras raças. Desculpe a expressão.

A impressão é que encerrara sua carreira, embora estivesse apenas com 53 anos. Em São Paulo, retomou a vida do campo, recuperou a saúde e, dois anos depois, como Senador vitalício, pôde voltar ao Rio de Janeiro e à política, sendo eleito Presidente do Senado, recebendo 17 votos contra 14 dados ao Marquês de Paranaguá, para o período 1839.

Nos anos seguintes, deu nova vida à instituição, participando dos debates, combatendo o Governo e enfrentando, com a tenacidade e saúde dos velhos tempos, o próprio Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Presidiu o Senado até o fim da sessão legislativa de 1839, quando voltou a São Paulo. Ali comprou, a duras penas, um sítio, em São Carlos, que não pôde pagar, pois, devido à saúde novamente abalada, estava impedido de comparecer às Sessões do Senado. Mas não se desinteressou da política, onde ministérios iam sendo formados e caindo sucessivamente. Até que veio a Maioridade e Coroação de D. Pedro II.

Trôpegó, com a saúde em pior estado, não podia estar ausente ao acontecimento, tanto que no Gabinete da Maioridade havia amigos seus, apesar dos dois adversários Andradas: Antônio Carlos e Martim Francisco.

O espírito revolucionário acompanhou até à morte esse intemorato sacerdote. Em 1842, sexagenário e quase paraplégico, ainda tomou parte na revolução dos paulistas, combatida pelo Barão de Caxias. Feijó foi desterrado então para Vitória, capital do Espírito Santo, onde ficou confinando durante cinco meses.

"Aproximava-se o fim de 1842 — conta Octávio Tarquínio de Souza — e, realizadas as eleições em todo o país, as Câmaras estavam convocadas para o 1º de janeiro do ano seguinte. Não seria possível manter, com o Senado funcionando, senadores desterrados".

Feijó foi então trazido para o Rio e voltou a participar das sessões, mas sua reaparição na tribuna se deu somente a 12 de janeiro. Teve que enfrentar Honório Hermeto e novamente Bernardo Pereira de Vasconcelos. Processado, doente, passou a viver em Niterói, a conselho médico. Pediu licença ao Senado e partiu para São Paulo onde faleceu às 11 horas da noite de 10 de novembro de 1843.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta augusta Casa, também sob a honrada Presidência do Senador Moacyr Dalla, mais uma vez se orgulha ao comemorar eventos marcantes da nossa História Pátria, para manter viva na alma brasileira a lembrança daqueles que procuraram engrandecer a nacionalidade, como Feijó, o 6º Presidente do Senado, no período Imperial. Pode-se afirmar que Diogo Antônio Feijó, sacerdote, parlamentar, jornalista, Senador, Regente, "rei constitucional", foi um exemplo de grandeza, quer no Poder que exerceu com sobrançeria como o fez quando presidiu a Casa de Marquês de Santo Amaro — José Egídio Alves de Almeida — quer na adversidade, quando soube suportar com paciência os piores dias da moléstia, morrendo como cristão, na paz de Deus.

Coincidentemente, Feijó está perpetuado no Acre, como Patrono de um florecente município localizado no vale do Juruá e se isso não bastasse, hoje faz parte da alma do Brasil que ajudou a edificar. "É por isso merecedor dos aplausos de todos os homens de boa vontade e de patriotismo. É um dos nossos grandes tipos", como escrevera, a seu respeito, Sílvio Romero.

Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Difícil a controvertida haveria de ser a vida de Diogo Antônio Feijó, desde o nascimento. Divergem os que lhe estudam a vida sobre os nomes de seus pais. Não o desmerece, mas talvez explique sua luta contra o celibato, a versão de que seria filho sacrílego do Padre Lima, Vigário de Cotia, e de Maria Joaquina Soares de Camargo, irmã solteira do Padre Fernando Lopes de Camargo com quem vivia em São Paulo, desde 1770.

O excelente estudo de Eugênio Egas, repositório indispensável aos pesquisadores da vida e da obra do Regente do Império, transcreve o assento de seu batismo:

“Aos 17 de agosto de 1784, nesta Sé, batizei e pus os santos óleos a Diogo, filho de pais incógnitos, exposto em casa do Revmo. Fernando Lopes de Camargo; o mesmo foi padrinho e Maria Gertrudes de Camargo, viúva, todos desta freguesia, do que para constar fiz este assento, que assino. O coadjutor José Joaquim da Silva.

O fato de haver sido levado à pia batismal no dia 17 de agosto suscita uma indagação. Seria Maria Joaquina a mãe de Diogo, ou sua irmã Maria Gertrudes, que aparece como madrinha, viúva desde 1776, nos seus radiosos 31 anos, e de quem se dizia, informa Alfredo Elles Junior, não ser um poço de virtudes, e até enchia sua precoce solidão, “com um certo alfaiate Felix Feijó, parente de seu falecido marido”?

Também o assento de batismo não refere a data do nascimento do novo cristão, afastando assim a impossibilidade de Maria Gertrudes ser a mãe do Diogo, por estar presa aos antigos rigores do resguardo. E Perquirir a filiação de Feijó, neste ano do segundo centenário de seu nascimento, não é questão de somenos. Em recente biografia, meticulosa como tudo quanto lhe sai da pena privilegiada, Luiz Viana Filho atribui ao fato de ter nascido de pais ilegítimos e logo confiado em segredo à ama-de-leite Ana Joaquina Leal de Barros, que lhe serviu de madrinha, se haver aguçado a sensibilidade de José Maria Eça de Queiroz, “sempre em busca de uma afeição inatingida, e cuja alma, ferida, tentou proteger através de arraigada timidez, que o levou a esconder-se teimosamente. O caramujo escolheu-se para se “defender”. Dois séculos passados, custa a crer que legisladores brasileiros ainda tentem manter, no futuro Código Civil, a brutal discriminação entre filhos legítimos, naturais, adulterinos e incestuosos e num instante em que se devem regular direitos e deveres dos nascidos de inseminação artificial, crie processos diversos para o reconhecimento de uns e de outros.

O ilustre Senador Jorge Kalume, primeiro signatário do requerimento aprovado por esta Casa, e que reverencia a memória do ilustre paulista, acaba de focalizar os dias de ascensão, de glória e de ocaso de Diogo Antônio Feijó, que à morte colheira, preso à cadeira de paraplético, a 10 de novembro de 1843. Aluno distinto de retórica, do Professor Estanislau José de Oliveira, da Vila de São Carlos, hoje Campinas, Feijó, ordenado em 1809, exerceu o sacerdócio e o magistério naquela cidade, em Guaratinguetá, Parnaíba.

Em 1821, embarcou para Portugal, como deputado às Cortes de Lisboa. Entre seus companheiros, Antônio Carlos e aquele com quem partilharia alegrias e desencantos até o fim da vida, Nicolau Ferreira de Campos Vergueiro. Alfredo Ellis Júnior recorda o ambiente hostil que o jovem parlamentar encontraria na capital lusitana, onde defenderia em discurso e apresentaria indicação pugnando pelo direito de separação do Brasil da antiga Corte. E de onde fugiria, com alguns colegas, para retornar à Pátria, via Inglaterra.

Vivia o Brasil sua lua de mel com a independência política. Sem contar com a simpatia dos Andradas, Feijó denunciava ao Imperador que “o Capitão-Mor da Vila de Itu recebera ordem direta do ministério para observar

meus passos, comportamento, etc., porque eu era fingido e tinha idéias desorganizadas, e que me fizesse observar por toda parte à que eu me dirigisse”.

Creio que será fácil indentificar-se aí o embrião do futuro Serviço Nacional de Informações. Anárquico, subversivo, carbonário.

Em 1827, Deputado eleito por São Paulo, inicia sua campanha contra o celibato clerical, trazendo achas para uma fogueira ainda não extinta.

Na Regência Trina, assume o Ministério da Justiça, sob condições. Agora a agitação contrária tem apoio dos Andradas. O Patriarca é preso, a tutela dos príncipes. Livre, pleiteia a recodução que a Câmara lhe nega e o Senado lhe concede. Tal como prometera, Feijó renunciou ao Ministério. Era de um tempo em que os Ministros renunciavam quando perdiam a confiança do Parlamento.

No Estado unitário, sem a camisa de força do domicílio eleitoral, chegaria Diogo Antônio Feijó ao Senado, eleito pela Província do Rio de Janeiro em 1883, e dois anos depois ascenderia à Regência, criada pelo Ato Adicional. Em sua gestão, deflagrou-se no Rio Grande do Sul, tal como previra, a Revolução Farroupilha. Em 1839, presidiu o Senado do Império, a que voltaria mais tarde, depois que as tropas legalistas comandadas pelo General Lima e Silva abafaram a Revolução Paulista, detonada com a nomeação do Marquês de Monte Alegre para a Presidência da Província. Feijó continuou em Sorocaba, sob rigoroso sítio, e de sua janela vociferava contra os que fugiam à proximidade das forças legalistas. “Correi, correi fracos e poltrões, eu fico aqui para defender-vos”.

Permita-me V. Ex^{as} que reproduzam o diálogo entre dois eminentes brasileiros com as palavras de Eugênio Egas:

— “O Barão de Caxias, respondendo a Diogo Feijó quando este lhe perguntou que ordens recebera do governo imperial, em relação as rebeldes, disse.

— As mesmas que recebi do Ministro da Justiça de 831: — Levar tudo e todos a ferro e a fogo!

— Então? indagou Feijó.

— V. Ex^a está preso. Só o dever de soldado me obriga a praticar este ato.

— Estou às suas ordens.

— Se V. Ex^a quer levar alguma coisa para o quartel, leve-a porque de tudo estou desprevinido.

— Com uma esteira e um travesseiro, tenho o suficiente.

— Sentou-se em sua cadeira de braço, e quatro soldados carregaram o paraplético para o Estado-Maior do Barão de Caxias.”

Mandado para São Paulo, depois para Santos, em seguida para o Rio, foi afinal localizado em Vitória, juntamente com o Senador Vergueiro e o Dr. Pereira Pinto.

Como anos mais tarde faria o Duque de Caxias, vilmente atacado em sua honra, também a esta Casa compareceria o antes todo poderoso Diogo Antônio Feijó, e ocuparia a tribuna do Senado para pronunciar seu último discurso. Ainda uma vez me valho do preciso estudo de Eugênio Egas.

“Chegando ao Rio, e sem desembarcar, partiu para o Espírito Santo. Em tocante discurso proferido no Senado, Diogo Antonio Feijó descreve os seus sofrimentos e as suas privações desde que foi preso em Sorocaba até aquele momento, em que se dirigia ao Senado.

O velho estadista, agora desfigurado, magro, enfraquecido, mal podendo mover-se, apresentou-se à Câmara Vitalícia. A Assembléia estava comovida. O brilhante deputado, o extraordinário ministro, o grande Regente, de outros tempos, estava nos seus últimos dias, e, entretanto, ia ainda falar, ele que quase não podia articular palavras, pois que a paralisia já lhe havia comprometido os órgãos vocais. Que energia!

— Peço a palavra, Senhor Presidente, e licença para falar sentado.

— Tem a palavra o nobre Senador Feijó. O ilustre representante do Rio de Janeiro pode falar sentado.

— Fez-se um profundo silêncio. O Senado estava sucumbido. Alguns dos velhos representantes da Nação não esconderam as suas lágrimas. Sentado, pernas e braços sem movimentos, a articulação das palavras difícil, a respiração ofegante, o rosto do acusado reanimou-se, os seus olhos pequenos e pretos brilharam num último fulgor, e o velho espartano disse:

“Sr. Presidente, tendo-se agravado ainda mais a minha moléstia, não me foi possível até hoje apresentar a resposta que me foi mandada dar sobre o processo que contra mim se intentou: e ainda agora mesmo me foi preciso servir-me de redação alheia para apresentá-la. Portanto remeti-a à mesa para dar-se-lhe o conveniente destino.

“Eu desejava, antes de morrer, cumprir ao menos uma promessa que tinha feito, na ocasião em que fui mandado sair da minha Província; ainda o mundo não sabe da minha boca a história de minha prisão, deportação e degredo.

“Eu tive desejos ao princípio de a comunicar ao Senado; mas algumas razões obstaram a isso, principalmente porque o Senado parecia ter aprovado o procedimento bárbaro que houve comigo.

“Há tempos, requerendo eu que se nomeasse uma comissão para examinar os atos do Governo, e manifestando desejos de que o Senado considerasse o procedimento que o mesmo Governo teve contra mim, e por conseguinte contra o Senado e contra a Constituição, não o pude conseguir; portanto, julguei que era melhor calar-me. Mas resta-me sempre esse pezar de nada dizer; por isso, sempre direi duas palavras para referir o que sofri.

“Entretanto saiba-se, que não sofri tudo quanto quis o Governo que eu sofresse, pois que pela benignidade dos Brasileiros não tive fala de coisa alguma: em toda a parte tive sempre recursos, em toda a parte, recebi os maiores benefícios e obsequios.

“Achava-me em S. Paulo, já mandado sair para esta Corte deportado, quando fui convidado para vir à Corte. Não aceitei o convite, e como me pareceu não dever submisso sofrer um ato ilegal e anticonstitucional, recalcitrei ou dei um contrário algumas razões; mas respondeu-se-me, que o que a Constituição proibia era a prisão dos Senadores, e não qualquer outro ato que o Governo julgasse conveniente praticar com Senadores. Temi pois algumas outras conseqüências; temi ser conduzido à cadeia para levar nas grades alguma correção de açoites, visto que isso não era prisão, e por conseguinte, na opinião do Governo, podia praticar-se: o que é pois que eu havia de fazer, eu que, com um sopro podia cair em terra?!... Bem me lembrava dos meios de resistência a ordens ilegais; mas que meios tinha eu para isso? Se eu pudesse, daria por certo este exemplo ao Brasil de resistir a ordens ilegais, sem o que será sempre nominal nossa liberdade, e nós escravos dos atrevidos.

“Nada porém podendo contra a violência, retirei-me.

“É verdade que nessa ocasião eu estava bastante enfermo e desprovido de meios, pois tinha apenas 20\$000 na algebeira.

“Requeri que se me mandasse pagar o trimestre vencido da minha pensão, que era 1:000\$000, pois era preciso ter com que subsistir; mas respondeu-se-me que não havia dinheiro, e que mesmo devia ficar isso como penhor para as indenizações a que eu tivesse sujeito.

...“Saí, pois, como me achava; vim à Corte, não me deixaram desembarcar; demorei-me algumas horas, e saí sem saber para onde! É verdade, como já disse, que recebi benefícios em toda a parte.

...“Nas poucas horas, que aqui estive, foram a bordo diferentes pessoas oferecer-me dinheiro, e uma até me obrigou a receber alguns centos de mil réis que levava.

...“Mesmo nesse país, onde estive degradado, encontrei muitos homens benévolos, que me ofertaram dinheiro e tudo o mais. Por este lado, pois, nada sofri; mas muito da parte do Governo, que de tudo me privou, até do que era meu.

...“Portanto, Srs. sofri tudo isto! Prisão, deportação e seis meses de degredo, quase 4:000\$000 de multa, e de que estou privado até hoje!

...“Mas o Governo não está satisfeito ainda; mandou por isso formar esse processo, e não ficará satisfeito senão com o meu extermínio! Estou pois entregue ao Senado; faça ele de mim o que quiser; a vida em mim será pouca... sofra-se tudo.

...“Tenho dito em geral, como posso o que era preciso que se soubesse; demais, o público já o sabe, e fará a devida justiça a quem merecer.”

Foi este o último discurso que Diogo Feijó proferiu no Senado, que ele presidiu em 1839. Foi esta a sua despedida do cenário político.

O Sr. Cid Sampaio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Senador, antes quero felicitar-lo pelo magnífico trabalho que está fazendo. V. Ex^a analisa problemas da vida de Feijó, que nos fazem meditar. Hoje, quem ouve esses trechos, olha e volta-se para a História e pergunta a si mesmo: será que neste País, embora ainda estivéssemos perto do período da independência, não tínhamos ainda desenvolvido aquele sentimento que geralmente cresce nos povos livres, de altivez e de justiça? Todavia, Feijó, que tanto havia servido ao País, que fora Conselheiro do Império, era punido como Senador, era deportado, multado. Não lhe submeteram socialmente a prisão e as galés. Resta-nos, Sr. Senador, hoje, pensar na história que os brasileiros vão ler amanhã. Quando analisarmos a situação que vive o Brasil, quando nos lembrarmos que ao Senado incumbe, na realidade, traçar diretrizes deste País e não submeter-se pacientemente às imposições que lhe são feitas, quando sentirmos que ainda hoje permanecemos com as prerrogativas mutiladas, porque não nos permitem legislar sobre vários assuntos, nós, Senadores, devemos prestar bem atenção às palavras de V. Ex^a porque no futuro, o jovem de amanhã, os Senadores daqui a meio século, haverão de perguntar, como perguntamos hoje; como era possível que brasileiros investidos de um mandato pudessem descer tanto? Daí o momento que aproveito para felicitar V. Ex^a porque, além de uma homenagem, V. Ex^a abre um clarão para o futuro, abrindo um clarão para o passado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito me honra a intervenção de V. Ex^a e é com o maior agrado que a incorporo às modestas considerações que vinha fazendo.

Nas poucas horas que me foi possível debruçar nos escassos livros que encontrei, sobre a personalidade forte, resoluta, discutida e ilustre de Diogo Antônio Feijó, senti que não deveria deixar passar a oportunidade para assimilar as virtudes do parlamentarismo, que possibilitou a presença, na história política do País, de altas e nobres figuras que as controvérsias não diminuem. E em honra do homenageado, permito-me incluir, ainda, a íntegra de seu testamento, datado de 3 de março de 1835, nos Anais da Casa, para que se possa exaltar naquele bravo sacerdote que animou e enfrentou duras pelepas contra os seus

companheiros de fé e como homem público a circunstância que o dedicado pesquisador de sua vida ressalta como a primeira vez que, dando curso às idéias emancipacionistas, se instituiu o ventre livre da mulher escrava.

Em nome da Santíssima Trindade dou princípio a meu testamento pela maneira seguinte: Sou natural desta cidade, filho de pais incógnitos, de mais de 50 anos de idade, quero ser enterrado sem acompanhamento, nem officio e de loba somente. Sou e sempre fui católico Romano. Tudo quanto tenho dito e escrito sobre a disciplina da Igreja, tem sido por zelo, e afeto a mesma Igreja, e desejo que se removam os obstáculos que a experiência mostra haverem na mesma à salvação dos Fiéis. Desejo se digam no dia da minha morte, ou no seguinte vinte Missas, pelas quais se dará a esmola de mil réis por cada uma. Não reconheço herdeiro, e por isso instituo minha herdeira a D. Maria Justina de Camargo, e quando aconteça ser esta falecida, antes da minha morte, a D. Margarida, filha de D. Manuela Francisca de Jesus Feijó. Posso uma chácara, e alguns bens móveis. Desse crédito ao meu caderno encadernado, e a minha carteira, e deles, e de créditos consta o que se me deve e eu devo; mas estamos de contas justas com meu compadre Raimundo Alves dos Santos Prado, e meu amigo Padre Geraldo Leite Bastos, os quais nada mais me devem. Deixo forros todos os meus escravos crioulos de maior idade e a Evaristo e sua mulher, a Eustáquio, e Euzébio; e as mulheres destes Querubina, e Antonia ficarão forras da data desta a cinco anos. Todos os mais escravos havidos e por haver serão forros logo que completem vinte e cinco anos de idade. A todos dará minha herdeira no momento de sua liberdade cem mil réis; e àqueles, que ainda tem de esperar o prazo aqui marcado dará além dos cem mil réis, o prêmio de dois por cento anual dessa quantia. Os que ainda ficam escravos só poderão estar em companhia, e serviço da minha herdeira; e somente serão alugados, ou emprestados à pessoas da escolha dos mesmos da qual ainda assim poderão retirar-se para outra, se essa os maltratar. Esta mesma disposição terá lugar depois da morte da minha herdeira, quando ainda algum escravo tenha de preencher o prazo para libertar-se. Declaro, que qualquer filho de escrava, ainda depois da minha morte, e antes de libertar-se a mãe, será livre desde o seu nascimento, e os pais terão todo o cômodo, e tempo necessário para o criar, e poderão conservado depois de criado, onde quiserem. Declaro mais, que só o carpinteiro Benedito fica excluído dos cem mil réis por ter já meios de subsistência. Fica pertencendo à minha, herdeira os serviços dos que ainda ficam escravos, e todos os mais bens que possuo. Declaro que a liberdade, que dou aos escravos não é benefício, é obrigação que me impus, prometendo a muito, e aos mesmos que aceitaram a liberdade prometida a eles e a seus filhos. Rogo a mesma minha herdeira e ao Sr. Padre Miguel Archanjo Ribeiro de Camargo queiram ser meus testamentários e dar execução a esta minha vontade dentro de dois anos da data deste. Rogo as Justiças queiram assim fazer cumprir. S. Paulo três de março de mil oitocentos e trinta e cinco. — Diogo Antonio Feijó.

Duzentos anos transcorridos, Diogo Antônio Feijó volta ao Senado Federal, em hora conturbada da vida pública, quando o dissídio presidencialista empolga tantos espíritos, como um apelo a que os homens públicos se debrucem sobre as lições de grandeza que o sistema Parlamentar propiciou ao Império e ao Brasil e o restaurem por amor ao Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa associa-se as manifestações dos eminentes oradores que reverenciaram a memória de Diogo Antônio Feijó.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder de Partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é do conhecimento geral, foi interrompida, no dia 7 último, a greve nacional que 35 mil professores e 65 mil funcionários das instituições de ensino superior autárquicas promoviam há mais de 80 dias.

Somente interrompida — e não terminada — porque o Governo não atendeu a nenhuma das reivindicações que a própria Senhora Ministra da Educação reconheceu publicamente como JUSTAS! Interrompida por um gesto inequívoco de transigência de professores e funcionários, contrastando com a inexplicável intransigência não só do Ministério da Educação e Cultura mas dos demais setores do Governo envolvidos na eventual solução do problema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo não negociou diretamente com os grevistas; não atendeu a nenhuma das suas reivindicações — encampadas que foram pelo próprio Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras; declarou ilegal a greve; puniu os grevistas com o corte de salários e ameaçou até mesmo demiti-los. Tudo isso enquanto a imprensa divulgava estar nas mãos do Senhor Presidente da República o texto que decretaria a intervenção federal em todas as instituições de ensino superior autárquicas do país.

Os professores e funcionários, ao contrário, concordaram em interromper sua greve justa depois da promessa do MEC, somente divulgada no dia 31 de julho, de que credenciaria o Conselho de Reitores para formar uma Comissão que no prazo de 30 dias apreciará as reivindicações de professores e funcionários e apresentará suas conclusões à Ministra; e de que as punições, já em andamento, seriam suspensas. Essas duas promessas, todavia, sob a condição *sine qua non* da volta imediata ao trabalho. Vale ressaltar ainda que nem sequer a participação de professores e funcionários, com direito a voto, na Comissão do Conselho de Reitores foi admitida pelo MEC.

Como se vê, não pode haver dúvida sobre a inexplicável intransigência do Governo e da madura e louvável transigência de professores e funcionários das universidades.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que pelo menos duas constatações podem ser feitas a partir desta greve inédita em nossas universidades. A primeira delas é de que esse Governo ainda hoje não aprendeu a exercitar um pressuposto elementar das relações de trabalho numa sociedade democrática, isto é, ouvir e dialogar com os representantes legítimos dos empregados do Estado, no caso professores e funcionários de universidades públicas. A segunda, é sem dúvida, um dos maiores méritos dessa greve inédita: apesar da inevitável ebulição política decorrente da sucessão presidencial, conseguir colocar a crise da universidade na pauta das discussões públicas do País.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu fico, a certa altura do pronunciamento de V. Ex^a, um tanto quanto perplexo com a minha desinformação, porque eu tinha para mim que há legislação em vigor que proíbe essa greve e que a Justiça é que a declarou ilegal, e não o Governo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Quem declarou ilegal foi o Ministério do Trabalho.

O Sr. Benedito Ferreira — Fundado em lei?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sob o ponto de vista do Ministério, fundado em lei.

O Sr. Benedito Ferreira — Sob o ponto de vista do Ministério ou existe uma lei que a proíbe?

O SR. HUMBERTO LUCENA — O Ministério achou que era ilegal. Não houve uma decisão da Justiça.

O Sr. Benedito Ferreira — E V. Ex^a acha que a lei não está em vigor?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Está lei está em desuso.

O Sr. Benedito Ferreira — Ah! em desuso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Está em desuso, que é uma das formas de revogação. Se V. Ex^a não sabe, que fique sabendo.

O Sr. Benedito Ferreira — Não, exatamente, eu estou querendo aprender com V. Ex^a. Acho que é uma regra nova, porque eu achei que uma lei não revogada estaria em vigor.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois bem, é o mesmo caso do Decreto-lei nº 2.065. Está em vigor, mas ninguém o cumpre, nem o Governo. As empresas privadas estão reajustando os salários de seus empregados acima dos índices previstos no Decreto-lei nº 2.065, e também as empresas estatais. A lei está em vigor, mas em desuso. É o mesmo caso dessa lei que proíbe a greve no serviço público.

O Sr. Benedito Ferreira — Então, veja V. Ex^a o quanto é inútil nosso trabalho.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não, não é inútil. É a dinâmica da sociedade, nobre Senador. O que é preciso é rever essas leis porque elas estão defasadas.

O Sr. Benedito Ferreira — E V. Ex^a, naturalmente, já tem algum projeto apresentado pela Oposição revogando essa lei?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Já existem vários projetos, só que não têm o apoio de V. Ex^a e de seus companheiros de Partido.

O Sr. Benedito Ferreira — E não terá, Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não me surpreende...

O Sr. Benedito Ferreira — Nem poderia surpreender...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Conheço as posições de V. Ex^a...

O Sr. Benedito Ferreira — Sobretudo no que diz respeito à obediência ao legislado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sobretudo no que diz respeito ao povo...

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre líder Humberto Lucena, na condição de professor universitário e tendo exercido, eventualmente, por várias vezes, a Reitoria da minha Universidade, eu sou parte bastante interessada numa solução favorável desse problema ora ventilado por V. Ex^a. Posso assegurar ao nobre Líder que, hoje mesmo, pela manhã, fui informado pelo Presidente do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil que, no dia de ontem, foi constituída uma Comissão composta de reitores representantes das autarquias federais e de fundações

universitárias para, a partir de hoje, iniciar-se o diálogo com os órgãos representativos da classe de professores e servidores das diversas universidades brasileiras, inclusive com a Sr^a Ministra da Educação e Cultura, objetivando-se encontrar uma solução consensual que atenda não apenas aos interesses justíssimos e legítimos dos professores universitários brasileiros, com os interesses e as condições financeiras que o País poderá oferecer para dirimir-se esse impasse. Posso afirmar a V. Ex^a, pois essa informação me foi prestada na manhã de hoje, pelo presidente do Conselho de Reitores, que essa comissão, ontem à tarde constituída, já iniciou, a partir das primeiras horas de hoje, já deu os primeiros passos, a fim de tentar o êxito esperado nessas negociações.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu já sabia, nobre Senador Moacyr Duarte que essa comissão havia sido constituída pelo Conselho de Reitores. E, inclusive, na qualidade de Líder do PMDB nesta Casa, proponho-me a tomar a iniciativa, junto aos demais Líderes, não só no Senado como na Câmara, para que nós nos juntemos, a nível político para colaborar com essa comissão do Conselho de Reitores, a fim de que possamos conseguir um resultado satisfatório para essa crise da universidade brasileira. Nesse sentido, seria de muita importância a atuação dos Líderes, tendo em vista que já se encontra na Câmara dos Deputados um projeto de lei de iniciativa do Governo que não atende ainda às reivindicações dos professores, mas ao qual nós poderemos sugerir, com o apoio dessa comissão, da própria Ministra e do Senhor Presidente da República, um substitutivo que agasalhe pelo menos as reivindicações mínimas do movimento universitário brasileiro, que desagiuou nessa greve que paralisou, durante tanto tempo, as universidades autárquicas.

Tenho para mim que, basicamente, três postulações, se atendidas, satisfariam os professores e funcionários das universidades autárquicas: o abono de emergência, em percentual a ser fixado de acordo com as disponibilidades financeiras do Governo; verbas para as universidades, para equipamento de manutenção dos seus hospitais, alguns dos quais estão fechados, como os de Belo Horizonte e de Salvador; equiparação dos salários dos professores das universidades autárquicas às universidades que são fundações, desde que não seja por baixo e que não prejudique os direitos adquiridos dos professores e funcionários das fundações.

Prossigo, Sr. Presidente:

Constatar que o atual Governo ainda deixa de exercer uma prática rotineira nas democracias, não é realmente novidade num país que vive há mais de 20 anos sob a sombra de um regime autoritário. Mas tornar público o debate sobre a universidade é um fato inédito.

Sou daqueles que tenho, repetidamente, chamado a atenção, nesta Casa, para os graves problemas que enfrenta a universidade brasileira. Nunca deixei de ressaltar a importância crucial da Educação e a responsabilidade do Estado em oferecê-la indistintamente a todos os brasileiros. E sou obrigado a reconhecer hoje que nossa universidade chegou ao ponto de sobrevivência mais baixo de sua história, parte que é de uma crise muito mais grave que atinge de forma generalizada o nosso País.

Não é preciso que repita agora os números e fatos cruciais dessa crise sem paralelo. As revistas e os jornais de todo o País trataram largamente do assunto nas últimas semanas. Permito-me, todavia, ler significativo trecho de matéria publicada na revista *Senhor*, de 1º de agosto, comentando afirmação da Senhora Ministra da Educação de que "o movimento (grevista) já causou tantos prejuízos ao País". Pergunta a revista:

"Como pode a Sr^a Esther de Figueiredo Ferraz acusar os grevistas de causarem "prejuízos ao País" quando os fatos mostram que sua administração está sacando contra os interesses da Nação? Ou não é prejuízo aceitar pacificamente que o orçamento do

próximo ano seja inferior ao deste? Ou não é prejuízo a constatação, feita pelo Conselho de Reitores das Universidades Federais, de que, para cada Cr\$ 100 que recebiam em 1980, receberam este ano apenas Cr\$ 37,80 e receberão, em 85, Cr\$ 22,08? Será que não é prejuízo o fato de os 13 hospitais universitários do País terem fechado por falta de recursos? Ou que a Faculdade de Letras da UFRJ esteja há dois anos sem comprar um livro? Ou reduzir a zero os projetos de pesquisa que levaram anos de trabalho e choradas verbas para ser montados? Ou ficaram sem efeito acordos de intercâmbio com universidades estrangeiras pelo singelo gesto de limitar a Cr\$ 35 mil as diárias para os visitantes, o que sequer lhe assegura condições para pagar um hotel modesto? Mas é claro que quem considera bom que especialistas de custosa formação recebam salários de Cr\$ 447 (professor auxiliar) e 823 mil (professor titular) não pode pensar em diárias de outro porte. E é normal que seja assim, pois, ao ouvir um reitor dizer que sequer tinha recursos para pagar a luz, o Ministro Delfim Netto respondeu: "Pode mandar para mim, que eu pago."

Senhor Presidente,
Senhores Senadores:

Na verdade o que está em jogo é a própria sobrevivência do ensino superior público neste País. Não pode haver mais dúvidas — como aliás já denunciei inúmeras vezes desta Tribuna — de que está em curso, dentro do Ministério da Educação e Cultura, um plano deliberado de privatização do ensino superior público. As recentes declarações do Secretário-Geral do MEC, Coronel Pasquali, na reunião do Conselho de Reitores em Mato Grosso, publicadas pela revista *Isto É*, acabam com a dúvida daqueles que porventura ainda não acreditavam no plano. Disse ele:

"A universidade é uma empresa e deve ter receita e despesa para viabilizar sua administração".

"A crise tem hoje muito mais razões internas do que externas, e a principal delas é a falta de perspectivas para que as federais melhorem sem que os alunos que podem paguem por seus estudos."

"O dinheiro, existe, senhores, só que está nas mãos das universidades autárquicas."

Afirmações como estas, quando se sabe que sequer a Emenda João Calmon tem sido cumprida e que as dotações do Governo para as universidades que eram de 6,3 bilhões em 1980 não passarão de 2,1 bilhões em 1985, em valores reais, chegam a ser uma ofensa a todos aqueles que verdadeiramente se preocupam com a Educação neste País.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

O Brasil vive uma fase de transição. Transição sobretudo política que certamente atingirá a outros setores da vida do País. E a universidade é, sem dúvida, uma prioridade nacional.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador Humberto Lucena, é oportuno o seu pronunciamento, falando em nome do Partido. Nós, brasileiros, que temos responsabilidade no presente e no futuro deste País, estamos apreensivos com o que possa acontecer em face da desorganização completa das Universidades. Convidado pelo Diretor da Faculdade de Engenharia Química da Universidade de Pernambuco para visitar as instalações, não encontrei laboratórios, encontrei ruínas, ruínas na essência do termo. Os fornos, as estrifas parados, inexistência de vidraria, de drogas, de tudo. Indagado o Diretor da escola como os alunos analisavam, como aprendiam téc-

nica química, ele me respondeu que eles nem analisavam nem aprendiam técnica química, porque os laboratórios não funcionavam. Sr. Senador, para observarmos o que significa a educação na vida de um país, basta que atentemos para o recente relatório publicado como não ao povo pelo governo americano. Ele alerta que os Estados Unidos perdem terreno na produção industrial, no aperfeiçoamento da sua tecnologia e declara esse relatório que, hoje, em confrontos feitos entre estudantes americanos e estudantes de outros países, quando anteriormente os americanos ocupavam sempre o primeiro e o segundo lugares, hoje se colocam abaixo do sétimo. E atribui à má orientação da educação, à falta do suficiente para preparar a comunidade americana para um mundo novo. Que diremos nós, do Brasil? Os laboratórios em ruínas, os hospitais fechados e concedendo-se às universidades quase que como uma afronta à própria Nação, 1/3 daquilo que elas recebiam há dois anos passados. Senador Humberto Lucena, quando os professores das universidades iniciaram a greve, eles não pediam somente salários para eles; conscientes e responsáveis do que representam as universidades nos destinos de um país, eles pediam verbas para as universidades, reativação dos laboratórios, abertura dos hospitais. Era um movimento da comunidade que representa a elite intelectual deste País, que vinha, diante do Governo, pedir e exigir que não se paralisasse o País, que não se condenasse este País não só aos vexames porque passa hoje, mas talvez, meio século de vexames futuros pela incompetência, incapacidade e defeitos na formação de seus técnicos. Felicito V. Ex^a pelo magnífico discurso que está fazendo e espero que os homens responsáveis pelo Governo deste País acordem: se podem, agora, prejudicar a Nação, pelo menos não a prejudiquem por um século. Agradeço a V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço, sensibilizado, à intervenção de V. Ex^a, que ilustra o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sete meses, todavia, ainda nos separam de 15 de março de 1985. Até lá, haveremos de continuar insistindo para que pelo menos o bom senso predomine nas decisões finais deste Governo. É isso o que esperamos com relação à crise da universidade.

Professores e funcionários depositam todas as suas esperanças na Comissão de Reitores que deverá estar funcionando brevemente para estudar suas reivindicações e encaminhar sugestões ao MEC, no prazo de 30 dias. Eles confiam que as sugestões da Comissão serão acatadas e implementadas imediatamente. Outro comportamento do Governo deixará professores e funcionários sem outra alternativa senão recorrer novamente à greve nacional para obter suas justas reivindicações. Essa, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é uma alternativa que nenhum de nós deseja e só virá se persistir a inexplicável intransigência do Governo.

Leio agora, para que conste dos Anais do Senado Federal o Manifesto à Nação divulgado pelo Comando Nacional da Greve no dia 7 último:

“Após 84 dias de greve que paralisou todas as Instituições de ensino Superior Federal Autárquicas, mobilizando como nunca professores e servidores em todo o País, com o apoio decisivo de estudantes, intelectuais, entidades civis e sindicais, todos os partidos políticos, dezoito Governadores e ainda, contando com a inegável simpatia da Opinião Pública, somos forçados a declarar que não fomos atendidos em nenhuma de nossas justas reivindicações.

Durante todo o movimento grevista, o Governo manteve uma postura protelatária, intransigente e não se dispôs a negociar. Pelo contrário, acionou medidas punitivas, ao colocar na ilegalidade a GREVE que a Sociedade Brasileira apoiou como

justa e legítima.

Nos próximos trinta dias, permaneceremos mobilizados, acompanhando atentamente os trabalhos da Comissão do Conselho de Reitores, credenciados pelo MEC. Sabemos que essa Comissão foi instituída com mais uma das manobras protelatárias do Governo. No entanto, a Força do Movimento e o apoio conquistado exigem que ela seja capaz de encaminhar uma solução concreta para a nossa Pauta de Reivindicações. Caso a Comissão do CRUB venha a se consolidar como um engodo, os Professores a denunciarão energeticamente.

Recusamo-nos ao Subterfúgio de transformar em Vitórias Aparentes, conquistas — transitórias e duvidosas. Nada conseguimos em relação à Pauta de Reivindicações do Movimento Grevista e não nos conformamos com isto. A Trégua obtida com o Recuo do MEC tem de ser assumida cruamente, com a coragem de quem vai continuar a Luta.

Estamos retornando às atividades dispostos a não transigir e a continuar denunciando as Precárias condições de Trabalho existentes nas Universidades. Não compactuaremos com as Improvisações que prejudicam a qualidade do ensino e da produção científica.

Enfatizamos o grande significado Político desse Movimento de 84 dias. Colocamos a Universidade na Pauta da Sociedade Brasileira, em contato direto com a população. Ficaram patentes as condições de Deterioração do Ensino e da Pesquisa e o Risco Concreto de Destruição da Universidade Pública e Gratuita.

A Sociedade levantou em conjunto com Professores e Servidores assumindo o papel Histórico de Defender esse grande Patrimônio Cultural e Científico que pertence a todo o povo brasileiro.

Continuaremos lutando e não desistiremos até a vitória. Nosso movimento conseguiu Resistir à Intransigência e às Ameaças do Governo. Continuaremos Unidos e Fortes, com a mesma Garra, a mesma Disposição de luta e a Consciência de nossa responsabilidade em Defender a Sobrevivência da Universidade Pública e Gratuita.

Enfrentamos este Resto de Ditadura que tenta se Perpetuar, contra a qual continuaremos a Defender uma Universidade com Atividade Acadêmica, Pesquisa Científica, Condições Dignas de Trabalho, enfim, uma Universidade que mereça de fato esse nome.”

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Marcondes Gadelha, como Líder do PDS.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A greve dos professores universitários nos preocup intensamente. Preocupa a nós parlamentares, preocupa a toda a comunidade nacional, à opinião pública, preocupa profundamente o Governo e, em particular, à Sr^a Ministra da Educação, Esther de Figueiredo Ferraz. Ela própria, por razões até de foro íntimo e por razões também de ordem profissional, há de estar solidária com o sofrimento daqueles que têm de arrastar as suas demandas ao longo de 84 dias de tensões.

Ora, Sr. Presidente, a Ministra da Educação vem precisamente do magistério. E sabe de longa experiência das vicissitudes das dificuldades, dos percalços que assaltam o ensino público no Brasil e a má remuneração do quadro de professores, que não é de agora, senão que é histórica. Não se pode, de início, não se pode, de plano, acoirar de intransigência uma atitude que é de expectati-

va e de flexibilidade também, de exame aprofundado das causas dessa greve, e da crise geral da universidade.

Estamos todos sentidamente preocupados, Sr. Presidente, insisto, porque entendemos que a qualidade do ensino universitário no Brasil é historicamente um ponto de estrangulamento do nosso desenvolvimento. Qualquer pessoa de bom senso sabe que o investimento mais fecundo, o investimento mais reprodutivo, o que dá retorno mais rápido e mais seguro a um país subdesenvolvido é precisamente o investimento em educação, é o investimento no aprimoramento dos recursos humanos.

Todas as nações que hoje estão bem situadas no ranking internacional, todas as nações que ocupam posição de destaque no concerto internacional fizeram em alguma época de sua história, investimentos maciços em educação, algumas delas até fizeram desse esforço o ponto central de toda a ação desenvolvimentista.

O exemplo mais clássico talvez seja o Japão, à época da restauração meiji. O Japão não tem recursos naturais, tem uma área geográfica muito pequena, não dispõe de energia, tem apenas 14% da sua área agricultável, foi arrasado na Segunda Guerra Mundial com duas bombas atômicas sobre Hiroxima e Nagasque, é submetido quase todos os dias a terremotos, tem um território extremamente fragmentado. Apesar de tudo, hoje guarda um padrão de vida extremamente elevado e se situa do ponto de vista científico e tecnológico na própria ponta da civilização.

Os exemplos, Sr. Presidente, seriam enormes. No Brasil, lamentavelmente, de longa data, esse tema tem sido descurado. Historicamente, o Brasil não tem investido mais do que 5% do seu Produto Interno Bruto em educação; o que é muito pouco, mesmo comparado com as nações pobres vizinhas do nosso Continente: A Argentina investe 16%; a Costa Rica investe 32%; o México investe 28%; o Brasil, historicamente, tem uma cifra situada em torno dos 5% do seu Produto Interno Bruto.

Sr. Presidente, essa situação haveria de se agravar com a própria atmosfera de crise econômica generalizada que hoje acomete não apenas o Brasil, mas a quase totalidade dos países do Terceiro Mundo, que se obrigaram a sofrer os seus investimentos nessas áreas, prejudicando, ainda mais, os seus projetos futuros. É claro que a situação da vida universitária requer um exame profundo e substantivo, de maneira a encontrarmos soluções consentâneas, não apenas com os nossos recursos, mas com as nossas agudas necessidades de recursos humanos qualificados para enfrentarmos os grandes desafios de uma época, que é precipuamente uma época científica e tecnológica.

Estamos, Sr. Presidente, no essencial, na origem dos fatos, de acordo com as ponderações do eminente Líder Humberto Lucena. Discordamos apenas quando S. Ex^a fala em intransigência, ou em obstinação do Governo, e procura responsabilidades apressadas, ou distorcer a própria natureza das declarações, como se quando o Governo dissesse que 84 dias de paralisação das universidades significam um prejuízo enorme aos interesses do país, estivessem logo o Governo acusando os professores e os funcionários como responsáveis por essa situação.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante.

Não, Sr. Presidente, não há intenção de responsabilizar ninguém de início, mas tão-somente constatar um fato, que é evidente e solar por si mesmo: São 84 dias de greve, 35 mil professores parados, 230 mil alunos sem escola. Há de significar, não apenas do ponto de vista quantitativo, mas até em termos de obsolescência, ou em termo de quebra do ritmo da transmissão do ensino e da cultura que ocorre por esse ato tão prolongado, abrangendo tantas pessoas envolvidas.

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Quando eu denunciarei a intransigência do Governo, no caso do atendimento às reivindicações dos funcionários e professores das universidades autárquicas, eu simplesmente transmiti à Casa e à Nação o pensamento do comando nacional dessa greve, que acompanhou de perto todo o seu dia-a-dia e que não encontrou realmente, da parte do Governo, a receptividade esperada. Tanto assim, nobre Senador Marcondes Gadelha, que o próprio Conselho de Reitores, durante a greve, chegou a elaborar um substitutivo ao projeto que está na Câmara e que não foi acolhido pelo Governo. E aí — devo dizer a V. Ex^a — a maior responsabilidade está, a meu ver, com o Ministro do Planejamento que tem sido o que mais resiste ao atendimento dessas reivindicações, alegando dificuldades de ordem financeira, esquecido S. Ex^a que está em vigor uma emenda constitucional, votada pela unanimidade do Congresso, de iniciativa do Senador João Calmon, que assegurou 13% do Orçamento Anual da União para as despesas de Educação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Humberto Lucena, eu diria apenas que a transigência do Ministério da Educação foi de tal ordem que chegamos a ver ameaçado o próprio princípio da autoridade.

Quando a Sr^a Ministra deu um ultimato de sete dias para que os professores voltassem às aulas, inclusive admitindo, caso não houvesse o cumprimento dessa determinação, punições, sabemos que transcorridos os sete dias nem os professores voltaram às aulas, nem as punições aconteceram. Uma situação que gerou, inclusive, uma expectativa falsa, sobre a quebra do princípio da autoridade, quando, na verdade, tratava-se apenas de mais um gesto, de mais uma tentativa de conciliação, de uma busca que a Sr^a Ministra apresentava de confiança, um pedido, um crédito de confiança da comunidade universitária para que com mais algum tempo se encontrasse algum tipo de solução.

Ora, ao final das contas, o discurso do eminente Líder Humberto Lucena tem um elemento positivo que é a convocação para que as Lideranças participem como mediadoras desse grave conflito que, repito, preocupa a todos.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira — Gostaria de registrar, no pronunciamento de V. Ex^a, dois aspectos. O primeiro, é que já houve realmente uma melhoria no nosso ensino superior. Em 1969 foi feito um levantamento pelo Ministério da Educação, em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, e nos idos de 1972 eu pude trazer esse dado aqui ao Senado. Naquela época, tínhamos nas nossas universidades, um professor para cada 4,3 alunos; a Europa registrava 4,7 alunos por professores. Hoje, pelos números citados por V. Ex^a, a coisa evoluiu: já temos um professor para cada 6,5 alunos. Quer dizer, com mais um pouco de esforço, vamos atingir a metade do que a velha Europa consegue ter. Lá, o ensino é profissionalizado, aqui ele é bico. Mas, verifico que se nós eliminássemos essa desgraça do Brasil, que se chama empregomania, que já era denunciada no século passado por Nabuco, poderíamos estar pagando aos nossos professores, no mínimo, o dobro do que estamos pagando, desde que, realmente, o magistério fosse uma profissão e não um bico como está sendo ainda hoje, porque não temos sequer a metade da relação aluno/professor que tem a velha Europa. Agora, o que acho curioso é que nós temos agora um superpoder, é uma nova figura legislativa, judicadora, capaz de revogar a lei, que é o desuso. E, o que é mais significativo, deve revogar também a Constituição. O que me assusta é a falta de memória do ilustre Líder da Oposição, porque, ainda há pouco, a lei que

proíbe a greve do funcionário público — coisa inédita, porque não tínhamos — não podia ser usada, se ela não foi usada, foi revogada pelo desuso. Verifico que a Emenda João Calmon, também, foi revogada pelo desuso, porque a realidade é esta: nós não tivemos como dar recursos ao Governo porque ele não fabrica recursos, fabrica dinheiro. A economia não pode dar recursos ao Governo para manter essa mentira de ensino superior gratuito, que beneficia só os filhos de privilegiados, porque os filhos dos trabalhadores estudam à noite, uma vez que têm que trabalhar durante o dia. Mas, nós temos que continuar mentindo para nós mesmos, inclusive mantendo essa mentira do ensino superior transformado em bico para os próprios professores, uma vez que não conseguimos, ainda, atingir a relação de 50% que é mantida na Europa, onde sabemos que estão o maior volume de cursos de pós-graduação e de doutorado, o que haveria de justificar até que a situação fosse diversa, mas não é. Somos nós aqui, que estamos nos cursos de graduação, que mantemos essa relação aluno-professor. É esta a observação e a preocupação de fazer com que se utilize todo o legislado do Brasil, todo o dia, nem que seja de brincadeira, para que não venham a ser revogados todos aqueles capítulos, principalmente da Constituição, porque do jeito que está vamos nos deparar com o fato de que tudo foi revogado pelo desuso. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^a tem razão, nobre Senador Benedito Ferreira em, praticamente, todas as observações que faz. Efetivamente, houve uma melhora no ensino brasileiro mas, lamentavelmente, ainda insuficiente para a grande demanda de recursos humanos que um País, com necessidade urgente de ultrapassar de saída e romper o círculo vicioso do subdesenvolvimento, está a apresentar. Lamentavelmente, a lei a que V. Ex^a se refere, a Emenda João Calmon, está em desuso, porque infelizmente, ainda sequer entrou em uso. É preciso que cheguemos a um ponto, em que a legislação tenha uma certa coerência com a realidade. Não pode mais ser aquele País onde existem leis que pegam e leis que não pegam. Leis que entram em desuso, leis que entram em caducidade. Aliás, Sr. Presidente, não sou jurista, mas não conheço também essa expressão, de uma lei cair pelo desuso, sem que haja uma revogação, sem que haja uma substituição por outra que lhe tenha efeito contrário, ou que lhe venha a anular a sua força.

Sr. Presidente, dizia eu que, nada obstante, o discurso do Líder Humberto Lucena, tem uma proposta que precisa ser examinada, que é a participação deste Congresso Nacional através de suas lideranças, como mediadoras desta crise enorme que nos assalta na hora presente.

Nós sabemos que num lance de desespero, há algum tempo atrás, por se encontrar o Congresso fechado, os professores chegaram a pedir ao Governador José Agripino Maia, para que assumisse esse papel de mediador, tarefa da qual, aliás, S. Ex^a se desincumbiu com magnífica desenvoltura. Naquele tempo, entretanto, no auge da crise, no período de agudização dessa greve, o Congresso Nacional se encontrava fechado. Agora, Sr. Presidente, a responsabilidade passa a ser nossa também. Não me compete falar, embora no exercício da Liderança, e nem não posso responder de plano em nome do Líder Aloysio Chaves. Mas, pelo que eu conheço de S. Ex^a, pela sua sensibilidade humana, pelo seu largo descortino, pela sua vivência, também, como reitor da Universidade do Pará, tenho certeza de que o apelo, o gesto do nobre Senador Humberto Lucena não há de ficar sem uma resposta adequada, não há de deixar de calar fundo no ânimo do nobre Senador Aloysio Chaves, que certamente haverá de assumir esse papel, embora jamais S. Ex^a tenha se escusado.

Tivemos aqui, Sr. Presidente, também a informação que nos foi trazida pelo Nobre Senador Moacyr Duarte,

dando conta da criação desta comissão que ora se vê a braços, o que desmente, mais uma vez, o pressuposto de intransigência. Houve tábula rasa que estaria fazendo o Governo sobre o sofrimento dos professores universitários, porque não foram transcorridos os 30 dias, a que se referiu o Sr. Líder da Oposição, Humberto Lucena e já, então, entramos num período decisivo de exame aprofundado, concreto e sério para apresentação de conclusões ainda em tempo hábil, dentro do compromisso assumido pelo Governo com os grevistas.

Sr. Presidente, por todas essas razões, nós nos animamos a dar um fecho otimista em nossas palavras, dizendo que de parte do Governo já há iniciativas concretas na abordagem da questão. E de parte da Liderança do PDS, o apelo formulado pelo Líder Humberto Lucena haverá, com toda a certeza, de ter um retorno conveniente aos interesses de ambas as partes. É preciso, no entanto, que as expectativas não sejam falsas. É preciso, no entanto, que não venhamos a formular um cortejo de tendências que não possam encontrar respaldo na realidade. Nós sabemos, com bem lembrou o Senador Benedito Ferreira, que essa crise afetou o ensino nacional está também afetando a Previdência Social, e está também afetando a construção civil, está também afetando inúmeros outros setores de promoção humana e social, e que tudo isso há de ser responsabilizado à grande crise que vive, neste momento, esta Nação, e para a qual nós conclamamos a boa vontade, o entendimento e a soma de esforços de todos, porque essa superação tem que ser conjunta.

Sr. Presidente, nós vamos juntos dessa crise, com compreensão, com entendimento, com gesto de conciliação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Itamar Franco, para uma comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — José Sarney — Martins Filho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Amaral Peixoto — Saldanha Derzi — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Sr. 1^o Secretário vai proceder à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados
Nº 140/84 — (Nº 293/84, na origem), de 15 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 6, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, crédito especial até o limite de Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

Projeto que se transformou na Lei nº 7.213, de 15 de agosto de 1984.

Nº 141/84 (nº 294/84, na origem), de 15 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1984 (nº 3.005/84 na Casa de origem), que extingue a fração do cruzeiro denominada centavo, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.215, de 15 de agosto de 1984).

PARECERES Nºs 365 E 366, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1982, (nº 4.607-B, de 1981, na Câmara dos Deputados) que "autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público".

**PARECER Nº 365, DE 1984
Da Comissão de Educação e Cultura**

Relator: Senador Álvaro Dias

O projeto em exame de autoria do ilustre Deputado Victor Faccioni, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público.

Em sua longa e minuciosa exposição justificando o projeto, seu autor diz que:

"É sabido que o desenvolvimento de uma comunidade requer a existência de uma Universidade que lhe atenda às necessidades educacionais, científicas e culturais, assim como a presença de uma Universidade alimenta e impulsiona o processo de desenvolvimento de uma cidade ou região.

A Universidade de Caxias do Sul surgiu há quatorze anos a partir de uma iniciativa da comunidade em função de seu desenvolvimento. Participei de sua fundação, e bem posso testemunhar o idealismo e o esforço comunitário desenvolvido, sob a liderança de homens como Dom Benedito Zorzi, Bispo Diocesano; Dr. Virvi Ramos e Hermes João Webber, Prefeito Municipal à época, com o apoio do então Deputado Tarso Dutra.

De fato, a Universidade de Caxias foi criada pelo Decreto-lei nº 60.200, de 10 de fevereiro de 1967, mantida pela entidade privada Associação Universidade de Caxias do Sul. Após intervenção do Ministério da Educação e Cultura, em 1973, em razão de séria crise financeira, aludida Associação veio a transformar-se na Fundação Universidade de Caxias do Sul, constituída em 18 de março de 1974, a pedido do próprio Ministério da Educação e Cultura e como forma de tentar responder às necessidades de uma região das mais importantes do Estado do Rio Grande do Sul.

Sua composição, além do Ministério da Educação e Cultura compreende o Estado, o município sede, os demais municípios da região e entidades privadas de Caxias do Sul.

O Estatuto da Fundação aprovado pelo Conselho Federal de Educação e homologado pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura consagra essa estrutura.

Não obstante as crises por que tem passado, a Universidade de Caxias do Sul viu crescer o número de seus alunos de cerca de 5.300 (cinco mil e trezentos), em 1976, para quase 10.000 (dez mil) em 1981."

Historiando, ainda, sobre a Fundação Universidade de Caxias do Sul, o Deputado Victor Faccioni, diz que o ensino de graduação é ministrado por 437 professores distribuídos nos Centros, de Ciências Exatas e Tecnologia, de Ciências e Artes, de Ciências Sociais Aplicadas e de Ciências Biológicas e de Saúde. Quanto ao patrimônio, a Fundação possui 66 (sessenta e seis) hectares de terra transferidos do Estado do Rio Grande do Sul, e 21.103m² de área construída, distribuída em diferentes blocos.

Diz ainda o autor do projeto que:

"Caxias do Sul persegue há bastante tempo a criação de sua Universidade Federal. As lideranças políticas e comunitárias, bem como toda a comunidade universitária vêm desenvolvendo esforços para alcançar esse desideratum de toda a região nordeste do Estado.

Caxias do Sul e a região possuem uma economia bastante desenvolvida, com um parque industrial e significativa produção agropecuária; por outro lado, a população, em sua maioria, se vê excluída dos benefícios que o progresso proporciona. Torna-se necessário a interferência harmonizadora do Poder Público sob a forma de investimentos sociais que assegurem à região o retorno de riquezas que nela são geradas e captadas."

Apresenta então o Deputado Victor Faccioni, projeto de lei autorizativo, visando à que o Poder Executivo promova a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público sob a responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura, defendendo a idéia de o Governo assumir os encargos da Fundação que agora já não tem mais como mantê-la.

A proposta, como se vê, possibilita o desenvolvimento normal de um processo evolutivo da vida de uma Universidade, para cuja existência e sobrevivência antes de pedir ao Poder Público, deu de si a própria comunidade, que agora já pode sustentá-la.

Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto de lei, por considerarmos que irá dar grande estímulo à Fundação Universidade de Caxias do Sul, assim como a região, e por julgá-lo justo e oportuno.

Sala da Comissão, 12 de maio de 1983. — **João Calmon**, Presidente. — **Álvaro Dias**, Relator. — **José Ignacio** — **Passos Pôrto** — **Luiz Viana**.

PARECER Nº 366, DE 1984**Da Comissão de Finanças**

Relator: Senador Roberto Campos

A proposição ora em exame nesta Comissão tem por finalidade a transformação da personalidade jurídica da Fundação Universidade de Caxias do Sul, instituída sob a forma de entidade privada de ensino superior, transferindo para o Governo Federal a manutenção da referida universidade.

Assim, o que se pretende é criar mais uma universidade federal, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, o qual passaria a ser responsável pela inclusão, em seu orçamento anual, de dotações destinadas a assegurar a manutenção das despesas decorrentes da execução de medida proposta.

Ora, considerando o enorme déficit financeiro, do setor público, que vem sendo apontado como o fator mais importante dos altos índices de inflação que presenciemos atualmente, não seria recomendável onerar mais ainda as finanças públicas federais como o pesado encargo-adicional, representado pela manutenção de uma instituição de ensino superior, como pretende o projeto em exame.

Nas circunstâncias atuais, quando a preocupação maior do Governo Federal está direcionada ao combate à inflação, pela redução progressiva do déficit financeiro do setor público, não vemos como recomendar uma medida que aumenta os gastos públicos na esfera federal.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição da proposição, no que concerne ao âmbito da competência regimental desta Comissão de Finanças.

Sala da Comissão, 14 de junho, de 1984. — **José Lins**, Presidente, em exercício. — **Roberto Campos**, Relator. — **Saldanha Derzi** — **Albano Franco** — **Severo Gomes** — **Jutahy Magalhães** — **Almir Pinto** — **João Lúcio** — **Octávio Cardoso** — **Passos Pôrto**.

VOTO EM SEPARADO (VENCIDO)

Do Senador Pedro Simon

Na forma regimental, vem a exame da Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação

Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público.

Justificando sua iniciativa, destaca o autor:

"O ensino a nível de pós-graduação é ministrado por professores altamente qualificados quer da instituição ou de outros centros do Estado e do País.

A especialização nesse campo visa não só preparar e titular o corpo docente da Universidade, mas qualificar especialistas nas diferentes áreas de conhecimento, prioritariamente para a educação.

A pesquisa como suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico também teve início nessa instituição universitária.

A insuficiência de recursos financeiros vem travando a ampliação destas atividades tão necessárias ao desenvolvimento de uma aprendizagem mais científica e mais qualificada.

Mesmo assim, realizam-se algumas pesquisas na área de tecnologia, ciências biológicas e ciências humanas.

O amparo a essas atividades é imprescindível ao cumprimento da missão de uma universidade no contexto em que está inserida.

A extensão como forma de abrir a Universidade para a comunidade atingiu no ano recém-findo índices muito expressivos, pois através de cursos, seminários, encontros e serviços atingiu a mais de 10.000 pessoas da comunidade.

Para alcançar os benefícios desejados, a atual Fundação Universidade de Caxias do Sul esbarra em insuficiência de recursos financeiros, embora dela participem o próprio Poder Público, através do Ministério da Educação e Cultura, do Governo do Estado e dos municípios, e entidades da comunidade — e que não pode ser superada tampouco com os recursos provindos dos próprios alunos, sob a forma de anuidades.

Caxias do Sul persegue há bastante tempo a criação de sua universidade federal. As lideranças políticas e comunitárias, bem como toda a comunidade universitária vêm desenvolvendo esforços para alcançar esse desideratum um de toda a região nordeste do Estado.

Caxias do Sul e a região possuem uma economia bastante desenvolvida, com um grande parque industrial e significativa produção agropecuária; por outro lado a população, em sua maioria se vê excluída dos benefícios que o progresso proporciona. Torna-se necessário a interferência harmonizadora do Poder Público sob a forma de investimentos sociais que assegurem à região o retorno de riquezas que nela são geradas e captadas.

Em face de exposto, apresento Projeto de Lei autorizativo, visando a que o Poder Executivo promova a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público sob a responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura.

Trata-se de proposta que possibilita o desenvolvimento normal de um processo evolutivo da vida de uma universidade para cuja existência e sobrevivência, antes de pedir ao Poder Público deu de si a própria comunidade, que agora já não tem mais como sozinho mantê-la. Outras comunidades simplesmente receberam do Poder Público sua universidade. A comunidade de Caxias do Sul e região, ao contrário, antes fez, para depois solicitar o concurso do Poder Público em favor da sobrevivência, consolidação, qualificação e democratização do ensino superior local e regional."

Na Câmara dos Deputados, a proposição colheu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, tendo sido aprovada em Plenário na Sessão de 25 de novembro de 1982.

Tramitando no Senado Federal, o projeto mereceu parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura.

Sob o aspecto financeiro — que nos cabe examinar entendemos que a Lei é meramente autorizativa e o Poder Executivo promoverá a federalização da mencionada Fundação, tão logo disponha dos recursos necessários àquela providência.

Uma Universidade que nasceu do esforço daquela Comunidade sulista, há mais de quinze anos, merece todo o apoio do Poder Público.

Vale destacar que o Ministério da Educação e Cultura já participa do custeio orçamentário daquela exemplar instituição.

A transformação em Fundação de Direito Público sob a responsabilidade do Governo Federal, nos termos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, é medida que se impõe pelos aspectos positivos que apresenta.

Trata-se de uma Universidade que ministra trinta cursos de graduação, atendendo a mais de dez mil alunos, detentora de considerável patrimônio, e situada numa região de economia desenvolvida de grande parque industrial e vasta produção no setor agrícola.

Ante as razões apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1982.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984. — **Pedro Simon.**

LISTA Nº 004, DE 1984 15 DE AGOSTO, DE 1984

Expedientes Encaminhados às Bancadas Estaduais:

— da Câmara Municipal de Salvador — BA, participando que o dia 30 de maio, foi designado como Dia Nacional da Luta;

— da Câmara Municipal de Paranavai — PR, solicitando construção de prédio próprio para a Previdência Social;

— da Câmara Municipal de Venâncio Aires — RS, sugerindo cancelamento da autorização na importação da Carne Bovina;

— da Câmara Municipal de Arapongas — PR, sugerindo criação de financiamento para reforma dos moinhos coloniais desativados;

— da Câmara Municipal de Altair — SP, sugerindo maior atenção na fiscalização nos preços das mercadorias de primeira necessidade;

— da Câmara Municipal de Andradina — SP;

a) solicitando todo empenho para amparar o flagelo do Nordeste;

b) solicitando a autonomia do Poder Legislativo;

c) solicitando medidas energéticas para apurar irregularidades do Grupo Coroa-Brastel;

— da Câmara Municipal de Vereadores de Araçatuba — SP, sugerindo a extinção do ICM para os Estados e Municípios;

— da Câmara Municipal de Bento de Abreu — SP, solicitando melhores condições para os trabalhadores agrícolas;

— da Câmara Municipal de Bilac — SP, sugerindo Emenda à Constituição para que os próprios Municípios elaborem sua Constituição;

— da Câmara Municipal de Cajuru — SP, solicitando melhores condições para os trabalhadores rurais;

— da Câmara Municipal de Campos do Jordão — SP, favorável ao controle da Natalidade;

— da Câmara Municipal de Cotia — SP, sugerindo aproveitamento dos soldados do Exército no patrulhamento de escolas;

— da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista — SP, solicitando legalização da UNE;

— da Câmara Municipal de Guarujá — SP, sugerindo reformulação no sistema Penitenciário;

— da Câmara Municipal de Itaguaquecetuba — SP, sugerindo aproveitamento dos soldados do Exército no patrulhamento de escolas;

— da Câmara Municipal de Jundiá — SP, sugerindo concessão de salário-família no valor de 50% do salário mínimo, a todos os funcionários públicos com família composta de 3 filhos;

— da Câmara Municipal de Leme — SP, encaminhando moção dos mutuários do BNH, para que o índice de reajuste da casa própria, seja equiparado ao do reajuste salarial;

— da Câmara Municipal de Mauá — SP, sugerindo alteração da Lei do Inquilinato;

— da Câmara Municipal de Mogi-Mirim — SP, sugerindo mudança no Sistema Financeiro de Habitação;

— da Câmara Municipal de Piquete — SP, solicitando ao Ministro do Interior liberação de recursos para construção de casas populares;

— da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo — SP, solicitando para que os produtos de primeira necessidade sejam isentos do ICM ou que suas alíquotas sejam reduzidas;

— da Câmara Municipal de Santa Isabel — SP, encaminhando moção para aproveitamento dos soldados do Exército no patrulhamento de escolas;

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, solicitando dos Ministros da Fazenda e do Planejamento estudos visando inclusão para fins de abatimento no Imposto de Renda, Predial e Territorial Urbano, tarifas de luz, gás, água, telefone e despesas farmacêuticas;

— da Câmara Municipal de São João da Boa Vista — SP, solicitando todo esforço para apurar irregularidades no caso Coroa-Brastel;

— da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo — SP, solicitando condições para que o Hospital do Câncer possa dar melhor assistência médica à população;

— da Câmara Municipal de Suzano — SP, solicitando aproveitamento dos soldados do Exército no patrulhamento de escolas;

— da Assembléia Legislativa de São Paulo — SP, sugerindo:

a) criação de uma Lei Complementar para que possa o servidor público fazer retirada do PASEP, na aquisição da casa própria;

b) medidas urgentes para o tabelamento dos gêneros de primeira necessidade;

c) criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar a distribuição dos Tributos da União aos Municípios e se esses obedecem às Leis Tributárias e à Constituição;

d) apresentação de projetos que favoreça os segurados da Previdência Social Rural e a Previdência Social Urbana referentes a aposentadoria por tempo de serviço.

Expedientes Encaminhados às Lideranças dos Partidos:

— da Assembléia Legislativa de Goiânia:

a) protestando contra ordem do FMI, para que o Brasil, arque com a responsabilidade de alguns bancos americanos;

b) solicitando a quem de direito providências urgentes, contra o alto custo de vida;

— da Assembléia Legislativa de São Paulo — SP, solicitando restabelecimento da autonomia político-administrativa para os municípios considerados Área de Segurança Nacional;

— da Câmara Municipal de Goiânia — GO, sugerindo projeto de Lei, que devolva aos legislativos municipais maiores prerrogativas;

— da Câmara Municipal de Osório — RS, encaminhando moção para que sejam feitas mudanças no Código Tributário Nacional e poder de cobrar Imposto Territorial sobre as chácaras e sítios;

— da Câmara Municipal do Balneário de Camburiú — SC, solicitando seja permitido, através de Lei Federal, o alistamento eleitoral aos cidadãos que completarem dezoito anos até a data dos pleitos;

— da Câmara Municipal de Adamantina — SP, protestando contra a Lei Federal nº 6.528, de 11-5-78 e o De-

creto Federal nº 82.527, de 6-11-78, que igualam a tarifa de água e esgoto para 100%;

— da Câmara Municipal de Catanduva — SP, solicitando providências contra as financeiras que atraem o povo para o aumento de seu patrimônio;

— da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peirube — SP, sugerindo inclusão do valor do IPTU, como abatimento no Imposto de Renda;

— da Câmara Municipal da Estância Climática de Anafândia — SP, sugerindo emenda constitucional, favorecendo aos municípios a elaboração de sua própria Constituição;

— da Câmara Municipal de Jundiá — SP, sugerindo melhores condições nos transportes coletivos dos grandes centros urbanos;

— da Câmara Municipal de Penápolis — SP, sugerindo emenda à Constituição, favorecendo aos municípios a elaboração de sua própria Constituição;

Manifestações contrárias ao PLC nº 59/83 (Organização Sindical):

Acre:

— da Associação dos Estivadores de Cruzeiro do Sul.

Amazonas:

— da Federação do Comércio do Estado do Amazonas;

— do Sindicato Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens de Manaus;

— do Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Amazonas;

— do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de Manaus;

— do Sindicato dos Representantes Comerciais de Manaus.

Goiás:

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Britânia;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiânia.

Maranhão:

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus;

Mato Grosso:

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Bela.

Mato Grosso do Sul:

— do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Mato Grosso do Sul.

Minas Gerais:

— da Associação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais;

— da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais;

— do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Belo Horizonte.

Paraná:

— do Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Curitiba;

— do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba;

— do Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Jacarezinho;

— do Sindicato dos Carregadores de Café de Jandaia do Sul;

— do Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café e dos Arrumadores de Londrina;

— do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Ponta Grossa.

Pernambuco:

— do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Recife;

— do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração do Mármore, Calcários e Pedreiras de Pernambuco;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sairé.

Piauí:

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Landri Sales.

Rio de Janeiro:

- da Confederação Nacional do Comércio;
- da Confederação Nacional das Profissões Liberais;
- da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio Propagandista, Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos;
- da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários;
- da Federação Nacional Odontologista;
- da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Rio de Janeiro;
- da Federação de Turismo e Hospitalidade do Rio de Janeiro;
- do Sindicato das Casas de Diversões.

Rio Grande do Sul:

- do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Gonçalves;
- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves.

São Paulo:

- da Câmara Municipal de Catanduva;
- do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas;
- da Câmara Municipal de Leme;
- do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Dracena;
- do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Marília;
- do Sindicato dos Moveleiros de Mirassol;
- do Sindicato dos Auxiliares de Administração de Mogi das Cruzes;
- do Sindicato dos Professores de Mogi das Cruzes;
- da Câmara Municipal de Osasco;
- do Sindicato dos Empregadores no Comércio de São Paulo;
- do Sindicato dos Empregadores no Comércio de Botucatu;
- do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador de São Paulo;
- do Sindicato Rural de Botucatu;
- do Sindicato dos Trabalhadores, Carregadores e Encasadores de Café de Marília;
- do Sindicato do Comércio Varejista de Santo André;
- do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São José do Rio Preto;
- da Câmara Municipal de São Carlos;
- do Sindicato dos Professores de Santos;
- da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de São Paulo;
- do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Sorocaba.

Manifestações contrárias a projetos:

- do Conselho Federal de Psicologia — DF, ao PL nº 2.587/83;
- da Associação Profissional dos Psicólogos — CE, ao PL nº 2.587/83;
- da Federação das Indústrias do Espírito Santo, ao PL nº 3.020/84 e PLS nºs 36 e 05/84;
- da Associação Comercial de Minas Gerais, ao PL nº 173/84;
- do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul ao PL nº 846/75;
- do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, ao PL nº 1.529/83;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros — RJ, aos PL nºs 365, 629 e 753/83;
- da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao PL nº 74/84;
- da Confederação Nacional do Comércio — RJ, aos PL nºs 245, 259/83, 59/84; PLS nºs 136, 138, 140, 189 e 202/83;
- da Confederação Nacional da Indústria — RJ, aos PL nºs 219, 241 e 263/83;
- do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, ao PL nº 148/79;

- do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, ao PL nº 995/83;
- do Conselho Evangélico de Pastores de Adamantina — SP, ao PL nº 590/83;
- da Câmara Municipal de Batatais — SP, ao PL nº 88/82;
- da Câmara Municipal de Franca — SP, ao PL nº 88/82;
- da Câmara Municipal de Jundiá — SP, ao PL nº 88/82 e PL nº 2.087/83;
- da Câmara Municipal da Estância Balneária de São Vicente — SP, ao PL nº 88/82;
- da Câmara Municipal de Itapeirica da Serra — SP, ao PL nº 94/83;
- da Câmara Municipal de Santos — SP, ao PL nº 154/83;
- da Sociedade Visconde de São Leopoldo-Faculdades Católicas de Santos — SP, ao PL nº 216/83;
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto — SP, ao PL nº 590/83;
- do Conselho Regional de Psicologia — 6ª Região-SP, ao PL nº 2.587/83;
- da Associação dos Advogados de São Paulo, ao PL nº 2.595/83 e PLS nº 128/83;
- da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, aos PL nºs 16/82, 71, 189, e 243/83;
- da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, ao PL nº 111/83 e PLS nº 149/83;
- da Confederação Nacional da Indústria — RJ ao PL nº 106/83;
- do Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo, ao PL nº 66/84.

Manifestações favoráveis ao PL nº 17/83 (Lei de Anistia):

- Goiás:**
- da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiânia.
- Minas Gerais:**
- do Sindicato dos Empregados de Belo Horizonte.
- Rio de Janeiro:**
- da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro;
- do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro;
- do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul:

- da Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos por atos Institucionais — "AMPLA".

Manifestações favoráveis ao PL nº 118/84 (institui o Código Civil):**Paraíba:**

- da Câmara Municipal de Campina Grande.

Rio de Janeiro:

- do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Rio Grande do Sul:

- da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul.

São Paulo:

- da Câmara Municipal de Santos;
- da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Manifestações favoráveis ao PLS nº 48/84 (dispõe sobre a política nacional da informática):**São Paulo:**

- da Câmara Municipal de Jundiá;
- da Câmara Municipal de Leme;
- da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Manifestações favoráveis à PEC nº 07/83 (reduz de seis para quatro anos os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores municipais):**Paraná:**

- da Câmara Municipal de Pato Branco.

Rio Grande do Sul:

- da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul;
- da Câmara Municipal de Uruguaiana;
- da Associação das Câmaras de Vereadores dos Municípios da Zona Centro Sul — Guaíba.

São Paulo:

- da Câmara Municipal de Bilac;
- da Câmara Municipal de Cedral;
- da Câmara Municipal de Descalvado;
- da Câmara Municipal de Ibiúna;
- da Câmara Municipal de Mairinque;
- da Câmara Municipal de Marília;
- da Câmara Municipal de Piquete;
- da Câmara Municipal de Piracaia;
- da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;
- da Câmara Municipal de São José da Bela Vista;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos;
- da Câmara Municipal de Sertãozinho;
- da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul;
- da Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes.

Manifestações favoráveis à PEC nº 19/83, 43/83 e 01/84 (inviolabilidade dos deputados estaduais e dos vereadores no exercício do mandato):**Rio Grande do Sul:**

- da Câmara Municipal de Osório;
- da Câmara de Vereadores de Torres.

São Paulo:

- da Câmara Municipal de Álvares Machado;
- da Câmara Municipal de Americana;
- da Câmara Municipal de Araras;
- da Câmara Municipal de Bilac;
- da Câmara Municipal de Cajamar;
- da Câmara Municipal de Campos do Jordão;
- da Câmara Municipal de Itapevi;
- da Câmara Municipal de Jaboticabal;
- da Câmara Municipal de Jacareí;
- da Câmara Municipal de Cananéia;
- da Câmara Municipal de Bragança Paulista;
- da Câmara Municipal de Caraguatatuba;
- da Câmara Municipal de Santa Rita de Passa Quatro;
- da Câmara Municipal de Igaratá;
- da Câmara Municipal de Irapuru;
- da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba;
- da Câmara Municipal de Jundiá;
- da Câmara Municipal de Lins;
- da Câmara Municipal de Marília;
- da Câmara Municipal de Mirassol;
- da Câmara Municipal de Monte Alto;
- da Câmara Municipal de Olímpia;
- da Câmara Municipal de Palmares Paulista;
- da Câmara Municipal de Paraibuna;
- da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista;
- da Câmara Municipal de Piacatu;
- da Câmara Municipal de Piquete;
- da Câmara Municipal de Piracicaba;
- da Câmara Municipal de Quintana;
- da Câmara Municipal de Rio Claro;
- da Câmara Municipal de São Roque.

Manifestações favoráveis a projetos:

- da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — DF, ao PL nº 1.633/83;
- da Associação dos Técnicos em Radiologia — DF, ao PL nº 26/78;
- da Câmara Municipal de Salvador — BA, aos PL nºs 1.950 e 2.539/83 e a PEC 24/83;
- da Assembléia Legislativa de Fortaleza — CE, ao PL nº 308/83;
- da Associação Profissional dos Psicólogos — CE, ao PL nº 44/83;
- da Associação Profissional dos Bibliotecários — ES, ao PL nº 2.594/83;
- do Conselho Regional de Contabilidade — ES, ao PL nº 1.529/83;
- da Assembléia Legislativa de Goiás — GO, ao PL nº 85/82;
- da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social — GO, ao PL nº 2.023/83;
- do Conselho de Contas dos Municípios — GO, ao PL nº 03/81;

— de Irma Elza Maria de Castro Queiroz, Barbacena — MG, ao PL nº 1.633/83;
 — do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte — MG, ao PLC nº 14/84;
 — da Câmara Municipal de Apucarana — PR, ao PL nº 2.128/83;
 — da Assembléia Legislativa de Curitiba — PR, ao PL nº 2.128/83;
 — da Câmara Municipal de Curitiba — PR, ao PLC nº 5/83;
 — do Conselho Regional de Biblioteconomia — PR, ao PL nº 1.529/83;
 — do Conselho Regional de Medicina — PR, ao PL nº 1.529/83;
 — da Secretaria de Estado de Educação — PR, ao PL nº 1.586/83;
 — da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa — PR, ao PLS nº 246/83;
 — do Presidente — da AMEPAR, Rolândia — PR, ao PL nº 3.168/84;
 — da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais — SP, ao PL nº 2.569/83;
 — da Assembléia Legislativa de Recife — PE, ao PL nº 3.271/82;
 — da Associação dos Soldados da Borracha e Seringueiros — Ji-Paraná — RO, ao PLC nº 279/83;
 — de Antônio Pereira de Lira — RO, ao PLC nº 279/83;
 — do Instituto dos Advogados Brasileiros — RJ, ao PL nº 1.701/83;
 — da Confederação Nacional do Comércio — RJ, ao PLS nº 135/83;
 — da Confederação Nacional do Comércio — RJ, ao PLS nº 204/83;
 — da Confederação Nacional do Comércio — RJ, ao PLS nº 272/83;
 — da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte — RN, ao PL nº 1.489/83;
 — da Câmara Municipal de Vereadores de Camaqua — RS, ao PL nº 5.402/83;
 — da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiuma — RS, ao PL nº 110/83;
 — da Assembléia Legislativa de Porto Alegre — RS, ao PL nº 2.968/83;
 — do Presidente — da Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo — RS, ao PL nº 3.424/84;
 — da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel — RS, ao PL nº 2.132/83;
 — da Associação Catarinense — das Empresas do Mercado Imobiliário de Florianópolis — SC, ao PL nº 3.093/84;
 — da Associação Comercial e Industrial de Joinville — SC, ao PL nº 3.005/84;
 — da Associação dos Municípios do Alto Irani — SC, ao PL nº 1.961/83;
 — da Câmara Municipal de Assis — SP, ao PL nº 2.128/83;
 — da Câmara Municipal de Birigui — SP, aos PL nºs 54, 127, 635/75; 235, 394, 1.079, 1.450, 1.461/83 e 3.174/84;
 — da Câmara Municipal de Campinas — SP, ao PL nº 2.998/83;
 — da Câmara Municipal de Campos de Jordão — SP, aos PL nºs 54, 127, 635/75; 235, 394, 1.079, 1.450, 1.461, 2.524/83, 3.174/84 e PEC 47/82;
 — da Câmara Municipal de Diadema — SP, ao PLS nº 1.969/83;
 — da Câmara Municipal de Jacareí — SP, ao PLS nº 36/84;
 — da Câmara Municipal de Itapetininga — SP, ao PL nº 654/83;
 — da Câmara Municipal de Estância de Socorro — SP, ao PL nº 2.455/83;
 — da Câmara Municipal de Lins — SP, ao PLS nº 36/84;

— do Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba de São José dos Campos — SP, ao PRS nº 26/83;
 — da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, ao PL nº 538/83;
 — da Câmara Municipal de São José — da Bela Vista — SP, ao PL nº 955/83;
 — da Assembléia Legislativa de São Paulo — SP, os PL nºs 818, 2.190 e 2.007/83;
 — da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, aos PL nºs 81, 502, 2.288 e 2.539/83;
 — da Associação Paulista de Bibliotecários — SP, ao PL nº 2.594/83;
 — da Câmara Municipal de São Paulo — SP, ao PLS nº 106/82;
 — da Federação do Comércio do Estado de São Paulo — SP, ao PLC nº 33/81;
 — da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção SP, ao PL nº 206/83;
 — da Câmara Municipal de Tupã — SP, ao PL nº 2.455/83.

Diversos:

— da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito
 — Brasília-DF, solicitando a invalidade do Decreto-lei nº 2.100, de 28 de dezembro de 1983;
 — da Associação Profissional dos Técnicos Industriais e Agrícolas — ES, solicitando regulamentação — da Lei nº 5.524/68, que favorece aos Técnicos de 2º grau Industrial e Agrícola, nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
 — da Câmara Municipal de Mococa — SP, sugerindo Emenda à Constituição, favorecendo aos Municípios a elaboração de sua própria Constituição;
 — da Câmara Municipal de Mogi Mirim — SP, solicitando restabelecimento — das eleições diretas ao Município de Cubatão — SP;
 — da Câmara Municipal de Piracaiá — SP, sugerindo Emenda à Constituição, favorecendo aos Municípios a elaboração de sua própria Constituição;
 — da Câmara Municipal de Porto Alegre — RS, encaminhando moção de protesto referente ao contrato brasileiro com a Colômbia na importação de Carvão Mineral;
 — da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, encaminhando moção de protesto dos mutuários do Banco Nacional da Habitação, pelo elevado reajuste da casa própria;
 — da Câmara Municipal de Rinópolis — SP, repúdio à Lei Estadual nº 3.930, de 01/03/83, sancionada pelo Governador do Estado de São Paulo;
 — da Câmara Municipal de São Caetano do Sul — SP, protestando contra a medida — da Lei nº 3.930, de 01/03/83, que desfavorece os Vereadores dos Estados;
 — da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, contra a venda dos oito aviões Tucanos, fabricados nesse Município e vendidos ao Governo de Honduras;
 — da Câmara Municipal de Suzano — SP, sugerindo Emenda à Constituição, favorecendo aos Municípios a elaboração de sua própria Constituição;
 — da Câmara Municipal de Rondônia — RO, do Vereador Lucindo José Quintans — PDS, solicitando apoio de seu partido a sua cassação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 139, de 1984 (nº 295/84, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, e com base no que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES), possa realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da seguinte matéria:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 166, DE 1984

Requeiro, nos termos do art. 389, XVII, do Regimento Interno, a prorrogação, por 40 (quarenta) dias, do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1984. — Senador Nelson Carneiro, Presidente da Comissão Especial do Código Civil.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1984

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 22 de agosto do corrente ano, seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do ex-Senador Dinarte Mariz.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1984. — Aloysio Chaves — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Humberto Lucena — Moacyr Duarte — Itamar Franco — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será objeto de deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia da presente sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 145, DE 1984**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de ser designado um representante do Sindicato dos Aeronautas para acompanhar os inquiridos destinados a apurar causas de acidentes com aviões.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º nos inquiridos oficiais, a cargo da Aeronáutica Civil, que se instaurarem com vistas à apuração de acidentes com aviões é obrigatória a designação de um representante do Sindicato dos Aeronautas.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo especialmente sobre a forma de ser designado o representante a que alude o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os últimos trágicos acidentes envolvendo aviões e vítimas em nosso País, bem como os acontecimentos que se lhes sucederam, indicam a necessidade inadiável de ser adotada a medida aqui preconizada, quando menos como uma forma de dar maiores garantias aos tripulantes das aeronaves em tráfego, os aeronautas.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1984. — Senador Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 146, DE 1984

Estabelece a correção trimestral dos salários, fixa critérios para esta correção e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26-10-83.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor monetário dos salários será corrigido, trimestralmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, variando o fator de aplicação na forma desta Lei.

Art. 2º A correção efetuar-se-á segundo as seguintes faixas salariais e cumulativamente, observados os seguintes critérios:

I — até quatro vezes o valor do salário mínimo vigente, multiplicando-se o salário ajustado por um fator correspondente a 1,1 da variação semestral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

II — acima de quatro salários mínimos aplicar-se-á, até o limite do inciso anterior, a regra nele contida e, no que exceder, o fator 1,0.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 24 a 42 do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo deste projeto é revogar o famigerado Decreto-Lei nº 2.065, imposto à Nação e ao Congresso em novembro de 1983, depois de inúmeras pressões e de ameaças de todo tipo e calibre, que iam desde rumores de um iminente fechamento do Congresso Nacional a um retrocesso político funesto para o Brasil.

Como todos os brasileiros haverão de lembra-se por muito tempo, especialmente os assalariados, o Decreto-lei nº 2.065 foi enviado ao Congresso, depois que o Parlamento brasileiro em notáveis e inesquecíveis demonstrações de soberania, altivez e de posicionamento junto às melhores causas populares e nacionais, havia rejeitado os Decretos-leis nºs 2.045 e 2.064.

O desrespeito ao Congresso Nacional e ao povo Brasileiro veio em seguida com a decretação de Medidas de Emergência no Distrito Federal e em cidades do Estado de Goiás e o envio de um novo Decreto-Lei arrojando os salários: o famigerado 2.065.

As autoridades do Palácio do Planalto sequer fizeram esforços em dissimular que o arrocho salarial era uma exigência do Fundo Monetário Nacional e que estavam dispostas a tudo para aprovar o 2.065 e satisfazer as exigências dos nossos credores internacionais.

Hoje, tal como advertimos ontem, o arrocho salarial somente agravou a recessão econômica, aumentou as falências das pequenas e médias empresas, acelerou o sucateamento das empresas nacionais. Não aumentou a oferta de empregos e não serviu à causa do combate à inflação. E ainda reduziu as vendas em todos os setores do comércio inclusive no de alimentos. Em resumo: o Decreto-lei nº 2.065 não curou nenhum dos nossos males. Ao contrário, agravou os sintomas de desespero, de fome e de miséria que já campeavam nos lares brasileiros.

Atualmente, embora o 2.065 esteja em vigor, a realidade demonstrou ser mais forte do que a estupidez do autoritarismo. O 2.065 vem sendo, na prática, revogado, graças à luta dos trabalhadores, como também ao instinto de sobrevivência dos empresários que sabem não podem produzir e vender se não existir consumidores. Eles sabem que sua sobrevivência guarda estreita relação com a existência do mercado consumidor, condenado a desaparecer, caso o arrocho salarial continue em vigor.

O 2.065 já não encontra defensores sequer dentro do Palácio do Planalto ou mesmo da Secretaria de Planejamento. Desconhecemos se o Conselho Monetário Nacional, gestor do monstro, o defende.

Creemos desnecessário prolongarmos-nos mais na justificativa da necessidade de acabar com o arrocho salarial. A realidade aí está: fome, desemprego, miséria, recessão econômica, males contra os quais o FMI recebeu o 2.065. O remédio está matando o doente. É necessário, e com urgência, que mudemos o medicamento e o médico.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1984. — **Senador Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 2.065, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

Altera a legislação do Imposto de Renda, dispõe sobre o reajustamento dos aluguéis residenciais, sobre as prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação, sobre a revisão do valor dos salários, e dá outras providências.

Art. 24. A revisão do valor dos salários passará a ser objeto de livre negociação coletiva entre empregados e empregadores, a partir de 1º de agosto de 1988, respeitado o valor do salário mínimo legal.

Art. 42. No prazo fixado pelo artigo 40, as entidades nele mencionadas deverão observar que o dispêndio total da folha de pagamento de cada semestre, a contar do primeiro aumento salarial que ocorrer a partir da vigência deste decreto-lei, não poderá ultrapassar o dispêndio total da folha de pagamento do semestre imediatamente anterior, adicionado ao montante decorrente do aumento, apurado na forma e nos períodos estabelecidos nos artigos 26 e 28, e das parcelas suplementares e acréscimos, concedidos nos termos do referido artigo 40.

§ 1º O limite de dispêndio total da folha de pagamento, obtido na forma desse artigo, somente poderá ser ultrapassado se resultante de acréscimo da capacidade produtiva ou da produção, e desde que previamente autorizado pelo Presidente da República.

§ 2º O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República poderá expedir normas complementares para a execução do disposto neste artigo.

§ 3º A inobservância das disposições do presente artigo, por parte de dirigentes de entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas da União, poderá, a critério da referida Corte, ser considerada ato irregular de gestão e acarretar para os infratores inabilitação temporária para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança nos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta e nas fundações sob supervisão ministerial.

§ 4º Na hipótese de dissídio coletivo que envolva entidade mencionada no artigo 40, quando couber e sob pena de inépcia, a petição inicial será acompanhada de relatório técnico do Conselho Nacional de Política Salarial — CNPS, no qual se analisará a ocorrência dos requisitos previstos no § 1º deste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelos Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 168, DE 1984

Nos termos do disposto no art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro urgência da Mensagem nº 248,

de 1982, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.217.541,95 (cinquenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos)".

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1984. — **Humberto Lucena.**

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1984

Nos termos do disposto no art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro urgência da Mensagem nº 249, de 1982, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.516.357,59 (trinta milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos)".

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1984. — **Humberto Lucena.**

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1984

Nos termos do disposto no art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro urgência da Mensagem nº 036, de 1984, que "propõe ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.283.700,00 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos cruzeiros)".

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1984. — **Humberto Lucena.**

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1984

Nos termos do disposto no art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro urgência da Mensagem nº 037, de 1984, que "propõe ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 151.459.676,00 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros)".

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1984. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 103, DE 1984

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o INPC e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, tendo

Pareceres Orais, favoráveis, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social; e
- de Finanças.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: apenas uma palavra para signifi-

car que o nosso ilustre colega Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, teve a gentileza de me comunicar que, por ter necessidade de viajar para Sergipe hoje, aqui não pôde comparecer para dar seu voto favorável à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, requiro a verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex* será atendido. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de quorum em plenário, vou suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campanhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(Suspensa às 16 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada.

A votação do projeto fica adiada.

Igualmente, os demais itens da Ordem do Dia, constituída pelos Projetos de Lei da Câmara nºs 5, 10 e 44/81, 53/77, 65/79; Requerimentos nºs 784/83, 162/84; e 163/84; e Projeto de lei da Câmara nº 79/79, todos em fase de votação, ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade em virtude da inexistência de quorum em plenário.

Pelo mesmo motivo, fica adiada a votação do Requerimento nº 167/84, lido no Expediente da Presente sessão.

Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes que V. Ex* chame os oradores inscritos, eu gostaria de justificar o meu pedido de verificação de votação. Queremos avisar à Mesa que nós o estamos fazendo de um modo oficial, em nome do Grupo Só Diretas, que está obstruindo os trabalhos na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional, até que nós consigamos, com esta atitude regimental, que a Mesa resolva colocar na Ordem do Dia a Emenda Theodoro Mendes e eu, particularmente, também, insisto que, junto com essa emenda, seja colocada a Emenda da minha autoria, de nº 15, que dá representatividade ao Distrito Federal e aos municípios de área de segurança nacional, para que todos os municípios de meu Estado, que estão nessa situação, voltem a ter a liberdade de representar ou fazer representar o seu prefeito pelo voto livre, direto e secreto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, comoveram a todos nós as imagens transmitidas pelas estações de televisão ontem quando se reuniu no pátio da fábrica de tecidos Nova América, depois de mais de sete meses fechada, grande número de operários para ouvir do novo administrador a informação tão esperada de que a convocação do pessoal teria início

nos próximos dias e que a todos estava assegurada a volta ao trabalho.

A alegria que a todos atingiu, creio mesmo que até aos repórteres que fizeram a cobertura jornalística, foi de tal ordem que fez brotar em muitos olhos lágrimas de emoção, num júbilo que nos atingiu a todos.

Estão de parabéns não só aquelas pessoas que colaboraram para a reabertura da fábrica, mas principalmente as famílias de seus operários, e todos os fluminenses que durante esse longo período de sete meses conviveram com o sofrimento desses irmãos e torceram para que chegasse o dia do fim de tanta penúria, como ocorreu ontem.

Como parte desse povo, também atingido pela emoção do fausto acontecimento, registro nos Anais do Senado Federal a reabertura da fábrica de tecidos Nova América, congratulando-me com seus trabalhadores, com as autoridades que proporcionaram a solução do problema e particularmente com aquele que simbolizou todo esse movimento que se tornou vitorioso, o líder Lulu, que não perdeu a fé.

Dentro em pouco, se Deus quiser, encontraremos nas lojas de todo o Brasil os produtos de uma fábrica que soube suportar os reveses impostos pela nossa política econômico-financeira e afinal sobreviveu diante de tantas dificuldades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges. (Pausa.) S. Ex* declinou da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, ao regressar do meu Estado, o Acre, fiz um pronunciamento desta tribuna chamando a atenção dos meus pares e apelando para as autoridades competentes, no caso o Sr. Ministro Danilo Venturini, Ministro Especial para Assuntos Fundiários e Secretários do Conselho de Segurança Nacional para que, imediatamente, tomasse providências emergenciais, de emergência, no sentido de desapropriar as áreas conflagradas que existem atualmente ao longo dos Rios Acre e Xapuri, no leste do meu Estado.

Sr. Presidente, mais eloqüente do que minhas palavras, mais precisas do que minhas considerações, são as notícias que diariamente saem nos jornais da Capital de minha terra, dando conta dos eventos que ali ocorrem de maneira dramática e ameaçadoramente trágicas.

Em verdade, a área acha-se irremediavelmente conflitada; posseiros e proprietários estão em litígio e a posse legítima da terra é posta em dúvida e, inclusive, através de processos jurídicos, está provado que a área total, que é dita pertencente ao chamado Grupo Bordon, não o é de fato, porquanto cerca de 46 mil hectares seria a área abrangida pela suposta posse e os documentos de posse de terra acusam, no presente, apenas 5 mil hectares.

Mas, Sr. Presidente, gostaria — se o tempo me fosse franqueado de, ao invés de pronunciar um discurso, fazendo considerações dramáticas sobre este assunto — de transcrever porque é de grande oportunidade, entrevista que foi feita pela *Folha do Acre*, de Rio Branco, edição de domingo, dia 5/8/84. Essa entrevista foi colhida — a reportagem da *Folha do Acre* —, através de declarações do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, o Sr. Francisco Mendes e o Sr. Raimundo Barros, que é membro, também, daquele sindicato.

A entrevista, Sr. Presidente — dada a dramaticidade e o conhecimento que esses seringueiros, homens simples, que sequer têm o curso primário, dão da região e levantam os problemas regionais e locais, com tanta propriedade — serve de paradigma e para alertar a atenção da Casa e da Nação, Sr. Presidente, porque o que está acon-

tecendo no meu Estado, naquela região, é um crime hediondo e silencioso.

Sr. Presidente, estão abatendo as árvores que os seringueiros consideram sagradas, que são as seringueiras e as castanheiras, não para usá-las como madeira de lei, mas com a finalidade criminoso e simples de destruí-las.

Os proprietários mandam seus capangas, às vezes, indenizar por pouco mais de nada as colocações dos seringueiros e, em seguida, saem com a motosserra derrubando uma por uma as árvores do leite sagrado que são as *heveas brasiliensis*.

Sr. Presidente, isso é um crime que o IBDF, o Conselho de Segurança Nacional, o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários têm que tomar as medidas urgentes porque, além de ser um crime contra a natureza é um crime contra a sociedade, contra o homem, contra aqueles seringueiros que há muitos e longos anos estão morando naquelas localidades e vivem prática e exclusivamente do leite das seringueiras e da coleta da castanha do Pará, que é chamada, hoje, castanha do Brasil.

Sr. Presidente, leio a entrevista:

“Folha — Nós queremos saber como está a situação com o grupo Bordon, depois da suspensão da liminar que autoriza a derrubada?”

Então, o Sr. Chico, que é o Francisco Mendes responde:

“Chico — Apesar de estarmos na luta há quase 150 dias contra a derrubada em outras áreas, no momento complicou-se mais a questão da Bordon. Já existe uma briga antiga da Bordon com os posseiros.”

Pergunta a *Folha*:

“Folha — Desde quando?

Chico — Desde 1974. Atualmente a situação se agravou porque eles resolveram fazer uma grande derrubada com a licença do IBDF. Querem desmatar 1.680 hectares sem a mínima avaliação do que existe dentro da área. Num rápido levantamento contamos aproximadamente 3 mil árvores de seringueira que serão destruídas, além de castanheiras e madeira de lei. Antes eles haviam conseguido enganar alguns posseiros, indenizando-os com migalhas, pressão e outras artimanhas. A situação se agravou porque eles não se contentaram com os 1.680 hectares e decidiram avançar além do permitido, atingindo áreas de alguns posseiros que nunca foram indenizados e que moram há 42 anos na sua posse, como é o caso do Vicente Alves de Oliveira, mais conhecido como Vicente Tributino, que abriu sua colação e nela vive e trabalha com sua família há 42 anos. Agora, sem nenhuma justificativa, eles queriam acabar com a posse do companheiro.

Folha — E o que vocês fizeram?

Chico — Diante desta situação “empatamos” a derrubada e todos os outros companheiros posseiros partiram em solidariedade à luta do Vicente; pois se assim não agíssemos eles partiriam para atingir todas as outras áreas.

Folha — E como se deu este “empate”?

Chico — No dia 20 fizemos o primeiro com aproximadamente 11 companheiros. Mas como é uma área grande, no dia seguinte somamos 23 homens e fomos até outra frente de derrubada. De forma pacífica desmontamos a barraca de alguns peões. Isto em sinal de protesto, pois não queríamos que eles continuassem com as derrubadas. Logo o advogado da Fazenda encaminhou um documento pedindo a abertura de inquérito contra os posseiros, acusando-

os de terem se transformado em bandos e quadrilhas e que, armados, em número de 40, tentaram invadir a Fazenda, com agressões, isso e aquilo.

Folha — Qual o resultado do inquérito?

Chico — A Secretaria e os órgãos de Segurança acatam o pedido do advogado e são intimados 23 posseiros. Estes não atendem à intimação pois estavam conscientes que não haviam praticado nenhuma violência. Compareceriam, isto sim, ao Sindicato. O Sindicato se interessou em apurar o caso e fez com que os 23 companheiros chegassem até à cidade para prestar depoimentos. De tudo o que se ouviu é que as armas que conduziam eram facões e algumas foices para cortar pique no mato. E que a única pessoa armada com um revólver 38 era o gerente da Fazenda, o sr. Tomaz Coelho. Bom, a partir daí foi aberto inquérito, o que eu estranho muito. Quatro dias depois, 5 jagunços da fazenda...

Folha — Esse inquérito foi encaminhado pela Secretaria de Segurança?

Chico — Foi.

Folha — Depois disso o que aconteceu?

Chico — Quatro dias depois os companheiros retornaram para suas posses, 5 jagunços da Fazenda começaram a correr as áreas dos posseiros, ameaçando-os. Todos os 5 estavam bem armados, de revólver, espingardas, pistolas e outras armas que os posseiros não conseguiram identificar. No dia 29 de julho eles foram na posse do Luiz Ferreira e derrubaram o seu barraco. Ainda no mesmo dia tentaram e ameaçaram derrubar o barraco do Antônio Cândido. A partir daí generalizou-se um clima de medo e desconfiança. Como se não bastasse, o advogado consegue uma liminar do juiz Dr. Jorge Cardoso, autorizando a continuação da derrubada, o que lhe dá o direito de ter o apoio da Polícia no caso do Empate. E o pior é que cada posseiro foi condenado pelo documento do Juiz a pagar um milhão de cruzeiros por dia, caso voltassem a empatar a área novamente."

Ora, Sr. Presidente, se esses seringueiros não têm sequer dinheiro para a troca do seu sustento alimentar como o querosene, o chumbo, o sabão, o terçado, como então, pagar um milhão por dia de indenização pela derrubada?

Os jagunços iniciaram imediatamente a derrubada, mesmo não tendo direito. Eles agiram arbitrariamente e o Juiz ao mesmo tempo ordenou a vinda de um pelotão da PM para dar cobertura à derrubada, mesmo sabendo que os posseiros tinham direito à recorrer. Neste momento, o Sindicato que já havia convocado uma grande assembléia dos trabalhadores para discutir a solução do caso, resolve transformar a no 1º Congresso dos Trabalhadores Rurais Sindicalizados de Xapuri. A abertura do Congresso, dia 24 de julho concede com dia em que a Fazenda inicia a derrubada, num total desrespeito e humilhação aos posseiros.

Então quase 200 posseiros quiseram anular o Congresso e organizar uma marcha até a Bordon em sinal de protesto e revolta, pois se viram prejudicados. Daí a direção do Sindicato lança uma proposta: a de sustar a liminar, através do advogado de defesa.

No dia seguinte, com a chegada do advogado, descobrimos uma série de erros. No documento o advogado da Fazenda acusava os posseiros de bandos e quadrilhas, enquanto essa frase devia ser colocada para os empregados da Fazenda que foram os únicos que se transformaram em bandos de pistoleiros para ameaçarem os posseiros. Viu como a coisa

se inverteu! O desmate foi suspenso. De há muito sabemos que os dirigentes da Fazenda Bordon agem de má fé. Não acreditamos que eles parem por aí. O Congresso, no entanto aprovou por unanimidade que iremos aguardar a decisão da Justiça, já que conseguimos a suspensão do desmate mas estaremos prontos a revidar qualquer tipo de agressão no que diz respeito à continuação da derrubada. Existem comentários de que eles irão novamente continuar a derrubada, mesmo antes do pronunciamento da Justiça. Nós ainda não acreditamos bem mas por outro lado, já que eles sempre agiram de má fé nós ficaremos atentos e vamos fiscalizar durante todos estes dias se realmente a decisão da Justiça está sendo cumprida.

Folha — Raimundo, e com relação a área em que você mora?

RB — Existem 60 famílias morando no Seringal guaporé que não pertence a Bordon, mas que faz extrema com ele. Nós somos solidários com esses companheiros pois também somos vítimas do pessoal da Bordon. Eles já conseguiram invadir 4 colocações do Seringal Floresta. Ainda bem que foram poucas colocações. Essa situação trouxe certa revolta por parte dos companheiros que estão mais acima do Seringal.

Nós nos revoltamos porque sabemos que eles vivem constantemente dizendo que essa resistência, esse atrevimento dos posseiros dentro da área da Bordon (Seringal Nazaré) só existe por que são incentivados pelo pessoal do Floresta. Da nossa parte queremos dizer que no Floresta não há ninguém, pois as pessoas tomam posição por livre e espontânea vontade, porque sabem que é o direito deles que está sendo ameaçado e porque ninguém quer de forma nenhuma se transformar em marginais dentro da cidade — é só o que vai acontecer se deixarmos nossas colocações lá no Seringal e vir para a cidade — viver morrendo de fome, roubando, apelando para alguma coisa para ir aguentando enquanto for vivo. E lá no Seringal, na maioria das vezes sem quase nada mesmo e gente trabalhando muito, vive-se muito mais tranquilo. Nós realmente não queremos nos transformar em pessoas que vêm para a cidade criar ambientes piores do que temos lá. Pelas notícias que temos recebido deles por bocas de terceiros é que chegaram 3 jagunços de fora — que não é pessoa daqui do Acre e que estão lá na mata procurando ver se arrumam pista para chegarem nas nossas colocações. Certamente para dar fim na gente. Isso é o que vem pelas conversas. Agora tem sinais que vêm justificar que isto é verdade, pois, dias atrás, lá na minha colocação, estamos sendo incomodados pela latideira dos cachorros que não deixam a gente dormir. Tanto é que estamos vivendo com bastante cuidado. Agora ninguém se intimida e estamos dispostos junto com os outros companheiros do Nazaré a não deixar de forma nenhuma que esses camaradas continuem destruindo nossas florestas pois é dela que tiramos nossa sobrevivência. E isso nós não vamos mesmo permitir de forma nenhuma.

Folha — Raimundo, deixa a gente entrar um pouco por aí, prá entender melhor. Nós já havíamos falado nesses desmates onde a perda de riquezas é enorme no caso da Seringueira, a Castanheira e a Madeira de lei. Agora, numa avaliação rápida da área que já foi desmatada, qual seria o prejuízo em termos financeiros? E qual a diferença que existe nesse desmate de agora?

RB — Eu vou falar uma parte e o Chico entra na parte do valor. Uma das táticas deles é justamente esta, inclusive se baseando no Código Florestal; este

dá garantias de defesa à Castanheira e não à Seringueira, quer dizer, garantia no papel, porque no dia-a-dia não tem garantia coisa nenhuma as Castanheiras. As coitadas que escapam nestas grandes derrubadas é por sorte delas, porque eles não deixam nenhuma proteção conforme está escrito no papel do IBDF. Além do mais a proteção é somente para a Castanheira, eles não dão proteção a Seringueira que é uma árvore que dá uma produção direta, a gente entra ano e termina ano tirando da árvore a borracha. Pois é desta que nós compramos todas as outras coisas que a gente não consegue tirar da terra, do roçado. No caso, o açúcar, o sal, a munição, o sabão, o querosene. Todas essas coisas nós compramos com o dinheiro da borracha. Enquanto que a castanha só dá uma vez por ano tendo ano que ela não dá nenhuma. E as seringueiras possuem uma produção efetiva. E é por isso que eles tem interesses em destruir a Seringueira, porque destruindo, sem dúvida nenhuma, se expulsa o Seringueiro. E a intenção deles é justamente esta.

Quanto mais farto a mata de seringueira mais eles penetram para destruir. Nós já sabemos que essa destruição da Seringueira e da Castanheira tem trazido um grande sacrifício para o Município, onde a queda do ICM é grande. O Chico tem esses dados mais claro."

Pena que o Senador Jorge Kalume não esteja aqui para comprovar que a cidade de S. Ex* está desaparecendo com esse fenômeno. Era uma das cidades mais progressistas do Acre, Xapuri, e, hoje, ela está em plena decadência, por causa desse fenômeno, da invasão dos seringueiros por proprietários paulistas que derrubam a mata indiscriminadamente.

Então a **Folha** diz:

Folha — Chico, o Sindicato já deve ter apurado essa situação com relação ao desmate, qual é a avaliação?

Chico — Nós temos encontrado dificuldades. Vamos ver o que aconteceu na Fazenda Santa Fé de propriedade do Sr. Veríssimo. Lá desmataram 16 alqueires, foram destruídas 502 árvores de Castanha.

Tomando por base os últimos 5 anos, então, já foram desmatados 1.100 alqueires e tomaram aproximadamente 6.000 árvores de castanha, que resultaria no momento atual no valor de 6 bilhões de cruzeiros só em madeira."

Veja bem, Sr. Presidente, seis bilhões de cruzeiros só em madeira, se as castanheiras fossem aproveitadas para a indústria, madeira de lei, porque o cerne da castanheira também se presta ao aproveitamento da madeira de lei para travejamento, pernas-manças, langurinas e travessões, porque ela é muito resistente à sombra.

Pois bem, não se atribuindo o prejuízo da produção da castanha, que essas seis mil castanheiras dariam, que, como V. Ex* sabe, é de alto valor no mercado internacional. Então, é um crime terrível contra a economia nacional, contra a economia popular. Seis bilhões de cruzeiros só em madeira.

"Prejudicados: o município e o estado. Isso sem falar nas madeiras de lei e nas seringueiras — além é claro da própria produção de castanha. A Fazenda Bordon, caso se concretize essa derrubada atual, tombará 3.000 Seringueiras. Isso sem falar nas castanheiras, pois ainda não temos dados, apesar da pouca produção da castanha nessa área."

Agora estamos avaliando que, por baixo, vão ser destruídas, no mínimo, três mil árvores de seringueiras. É outro valor a se ver quanto essas três mil árvores seringueiras produziram em borracha, Sr. Presidente. O valor correspondente em dinheiro seria de 50 milhões de

cruzeiros de prejuízo para o município, isso em ICM. É com esta questão que, desde 1970 a arrecadação do ICM, em Xapuri, vem caindo.

“Em 1970, a previsão de arrecadação anual atingia 10 milhões de cruzeiros. De 70 para 78, caiu para 5 milhões de cruzeiros, para você ter uma idéia como é que foi essa queda, isto sem computar a desvalorização da moeda e a inflação, pois, se computarmos isso, vai se resumir a nada.”

Sr. Presidente, mais uma vez chamo a atenção para o fato de que esse depoimento foi dado por um seringueiro que não tem o curso primário completo. Foi gravado. É uma entrevista que foi tirada de uma gravação para o jornal.

“O comércio de Xapuri, no passado, era um comércio fabuloso, com grandes casas comerciais: Casa Limitada, “Casa Zaire”, Casa Kalume, — que era de propriedade do Senador Jorge Kalume, que hoje quase não existe, porque está quase falida — Alfredo Zaire, Casa Galo e outras mais, todas essas casas eram comércios fabulosos no município, pois funcionavam como casas aviadoras e compradoras do produto da região, especialmente a borracha e a Castanha. Há 15 anos passados, chegavam aqueles navios no porto de Xapuri para carregar borracha; a borracha hoje produzida no município de Xapuri era produzida há 10 anos num só seringal. Hoje, a situação está complicada pois estamos sentindo a cidade regredindo sem desenvolvimento e seu comércio está quase à falência.

Atualmente, existe uma casa comercial em Xapuri, a Casa Portuguesa. O resto fechou pois não existe movimento.”

Parece-me que até a casa do Senador Jorge Kalume fechou mesmo, porque não tem mais movimento.

“O seringueiro, em sua grande maioria, já foi substituído pelo boi. E o boi, continuamos afirmando até hoje, não ajudou em nada o município, o que trouxe foi só prejuízo.”

Sr. Presidente, o que acontece em Xapuri acontece no Acre todo. A transformação dos seringais nativos em campos de pastagem não trouxe benefício algum para o Acre, pelo contrário, desequilibrou a situação sócio-econômica do município, que está sendo feito desordenadamente. Eles levam os bois para a engorda e, depois, vende o boi em pé aqui e em outros mercados, não deixando qualquer riqueza para o Estado.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Muito mais proveitoso para o equilíbrio sócio-econômico, com toda a natureza precária e agreste contra o homem, ainda são os seringais nativos, que devem ser revistos, como nós vamos propor ao Ministro Danilo Venturini, um assentamento mais racional, mas aproveitando o seringueiro, no seu habitat, melhorando as colocações dos seringais.

Apesar de eu estar lendo, não estou fazendo um discurso, nobre Senador Cid Sampaio. Estou lendo aqui, pedindo uma transcrição para os Anais, uma entrevista de um seringueiro, que não tem, sequer, o curso primário. Mas, para enriquecer a entrevista dele, eu acho que não é de praxe, como não é um discurso, eu, com muita honra e com licença dos seringueiros, vou inserir, na entrevista dele, com muita honra, o aparte de V. Ex^a O aparte à entrevista do seringueiro.

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Senador, os comentários feitos por V. Ex^a, à margem da entrevista, esclarecem o assunto. Quero chamar a atenção que esse fato, denunciado por esse seringueiro e endossado pelo ilustre Senador, na realidade, generaliza-se no Nordeste, na zona amazô-

nica do Nordeste, que é o Estado do Maranhão. E o pior, Sr. Presidente, é que isso é custeado por incentivo fiscal. Os grandes lucros do Brasil são feitos hoje pelas empresas multinacionais. Donas dos maiores incentivos fiscais, adquirem terras e transformam as florestas em pastagem. Com isso, rouba-se o agricultor, a terra onde ele vive; rouba ao seringueiro a seringueira nativa que complementa as suas condições de vida. É de lamentar, Sr. Presidente, que, nesse período do exercício arbitrário do poder, esse pacto social feito entre os que dominaram este País, dos que se aproveitaram desse País, transformaram, na realidade, o Brasil numa grande fazenda dos mais ricos, tirando a possibilidade do mais pobre, do camponês, do agricultor até de ter área onde trabalhe. Isso, com incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda. Isso acontece com a SUDAM, isso acontece com a SUDENE. É como se, no Brasil, ninguém enxergasse isso. É conhecido o fato de um desses satélites lastreadores terem denunciado um cataclisma no Brasil. Diziam eles que as matas da Amazônia estavam pegando fogo. Na realidade, era uma derrubada de uma empresa multinacional. Esses fatos repetem-se no Brasil, sem que ninguém tome providências, como se o que interessasse fosse só aquilo que denuncia os crimes, denuncia as distorções, combate uma política governamental errada, o restante é se livre de fazer, e os que têm recursos, no Brasil, principalmente as empresas multinacionais, fazem destruindo a terra e o homem, destruindo a floresta, destruindo as condições de sobrevivência de grande parte da população brasileira. A entrevista desse seringueiro é um monumento, aponta um caminho que só as autoridades não enxergam. O endosso dado pelo ilustre Senador Mário Maia, na realidade, significa o protesto que grupos que integram as Oposições, que homens que integram as Oposições não cansam de levantar, apontando as distorções sem que todavia, infelizmente, logrem algum êxito. Meus parabéns, Senador, pela sua exposição e pela transcrição no Senado Federal de uma entrevista tão esclarecedora.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Cid Sampaio, V. Ex^a, como um nordestino sofrido, como nós outros filhos de nordestinos que moramos na Amazônia e que sofremos ora o drama da seca no Nordeste, e ora o drama das alagações na grande Amazônia, nós ambos procuramos preservar a natureza, não como um sentimento de imobilismo, mas que se faça a utilização das coisas que Deus nos deu de uma maneira racional, de uma maneira metódica, de uma maneira científica, para que o homem aproveite realmente o bem que a natureza lhe oferece.

Mas, o que está acontecendo na Amazônia é um verdadeiro crime, porque é a derrubada indiscriminada, sem qualquer princípio científico, daquilo que a natureza levou séculos para construir. O homem vai com a motosserra e derruba aquelas árvores seculares que a natureza levou milênios, milhares de anos para fazer um tronco enorme daqueles e, em poucas horas, tudo se vê destruído pelo fogo. Para quê? Para, em lugar daquela riqueza fabulosa, jogar-se capim para servir de pasto para o gado, que nem sequer vai servir de benefício aos moradores do Acre, serve para o abastecimento de outros mercados nacionais e internacionais.

Assim, eu coloco e insiro o aparte de V. Ex^a, dado com tanta propriedade, na entrevista que os seringueiros Francisco Mendes e João Barro fazem e que, não podendo vir aqui pessoalmente, na Casa do Congresso Nacional, fazem-no através do seu representante. Orgulho-me de ser um representante do Acre e, neste instante, estar sendo o porta-voz de homens tão rudes, homens quase analfabetos, mas que dão verdadeiras lições de conhecimento da natureza amazônica e dos seus problemas elementares e fundamentais.

Folha — Não traz benefícios? Não traz arrecadação?

Chico — Não é abatido aqui, logo não há comércio de carne, pois o Comércio continua sendo mantido pelo abastecimento de carne do pequeno produtor, como há 20 anos atrás. Os bois são levados aos milhares para fora do estado, para fora do município sem deixar um centavo de renda. Aqui só fica o rastro do boi. E ainda por cima existem essas grandes derrubadas, elas são feitas com o objetivo único de expulsar o homem do campo. Pois veja o caso da Bordon, me diga prá que desmatar se eles já tem milhares de hectares de terras desmatada, sabendo que parte dessas terras pelo menos 50% delas viraram capoeirões? Eles derrubam pelo simples prazer de derubar, com o objetivo único de expulsar o homem da terra, isso acontece também na fazenda Filipinas, Nova Esperança, Santa Fé e tantas outras fazendas, você tem que ter uma idéia: em Xapuri 70% de suas terras estão nas mãos dos latifundiários e já passou da hora dos governos tanto do nível Estadual como do nível Federal se posicionarem diante disso. Porque temos que ver com clareza um ponto: — garantir a sobrevivência do Homem a sobrevivência do trabalhador seringueiro, é garantir a própria sustentação da Economia e a fonte de riqueza do estado, onde prevalece o extrativismo, apesar de toda a destruição. O sustento é a seringa e a castanha. E se acabar, pronto! Eu não sei o que será do homem que trabalha na terra. E vai ficar ruim também para o homem que trabalha na cidade, por que no campo a tendência é ser expulso. Neste caso da Bordon o homem expulso do seringal vai inchar as periferias da cidade e tem os casos daqueles que fogem do Brasil.

Folha — Como é essa situação?

Chico — Há anos que a Bordon e outras fazendas expulsam os seringueiros e os posseiros. A forma de sobrevivência deste pessoal é na periferia da cidade de Rio Branco. Estes estão marginalizados, drogando-se, roubando e suas filhas na prostituição, não tem emprego, então a solução é roubar.”

Sr. Presidente, como médico, sou parte de testemunha dessa triste história. No meu consultório ouvi muitas histórias tristes de filhas de seringueiros, procedentes dessas áreas.

“Outros se mandaram para a Bolívia, lá está cheio de seringueiros expulsos por fazendeiros. Agora o restante que existe aqui no nosso Município não pode ser expulso de sua posse, eles não têm mais lugar. Os jornais têm publicado sobre a situação dos seringueiros brasileiros que enfrentam problemas com o governo boliviano. É vergonhoso para nós se falar nisso, dizer que tem 40 mil irmãos nosso na Bolívia, é uma humilhação já que no Acre tem tanta terra. A Amazônia apesar do pouco conhecimento que a gente tem, sabemos que ela é a maior reserva florestal do mundo e nela já não há mais lugar para o seringueiro, para o trabalhador! Aquele homem tradicional que explora a área em que vive. É um absurdo, então chega o momento que não dá mais pra gente agüentar essa coisa de braços cruzados. E quando nós nos organizamos para lutar contra tudo isso, somos tachados de agitadores, subversivos, incitadores da violência. Não é nada disso, quem incita a violência, quem gera a tensão local e o tumulto são aqueles justamente que querem acumular terra e riquezas. Querem toda a terra para si deixando a grande maioria sem nada. Eu acho que o que estamos realmente fazendo é lutando para que essa tensão que eles falam, esse problema social não se agrave mais tarde, porque se continuar do jeito que vai, se não tiver providências por parte do Governo Federal e das autoridades.

pois a eles cabe a competência do resolver o problema e não resolvem porque não querem e não sei o que pode acontecer.”

Sr. Presidente, nós já sabemos o que aconteceu. Nessa área, num período de três a quatro anos, já ocorreram três mortes violentas, em virtude de conflito de terra e irão acontecer mais se as autoridades não tomarem providências, se não ouvirem a nossa voz e a daqueles seringueiros que lá estão, agora, falando através da minha palavra aqui no Senado da República.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Apenas um momento, nobre Senador Benedito Ferreira. Também vou conceder o aparte à entrevista, porque não estou fazendo um discurso, mas deixe-me apenas ler este trecho e já lhe darei o aparte.

O Sr. Benedito Ferreira — Não é um aparte à entrevista. Queria uma informação, não quero perturbar V. Ex^a

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não. Deixe-me, apenas, ler este trecho e logo darei a informação a V. Ex^a

“Folha — Qual foi a posição do Governo Federal e qual a do Governo Estadual?”

Chico — O Federal não se manifestou, mas a posição dele é a favor do latifundiário, declaradamente, nós sabemos, porque se analisarmos bem as coisas a nossa luta não é só contra os Bordon. “É contra os Rubicos de Carvalho, os Veríssimo da Costa Neto, contra todos os fazendeiros, mas eles estão aí apoiados pelo sistema e se isto não fosse admitido a nível Federal o problema não existia. Nós não esperamos nada da parte desse Governo, desse sistema. Quanto ao governo Estadual é um governo com uma posição não muito definida. Ele alega que pode haver provocações que venha justificar uma intervenção Federal. Entendemos que por se tratar de um governo Estadual, eleito pelo povo, eleito pelo voto popular, ele tem um grande compromisso a prestar ao povo, deveria se posicionar, apoiá-lo e lutar com ele. O que eu tô vendo: o secretário de Segurança em um encontro realizado pelo sindicato no dia 1º de junho, declarou perante centenas de trabalhadores e posseiros que ficassem tranqüilos que a polícia não iria intervir em problemas de terra, isto não era da alçada da Polícia. E já claramente em defesa deste povo, porque mesmo que se viesse justificar uma intervenção Federal ele teria o respaldo desse povo que de qualquer forma teria que gente tem convicção que depois da declaração do Secretário de Segurança a coisa mudou.

No dia 20 de junho, 23 companheiros nossos foram chamados à interrogatórios, quando não haviam praticado nenhuma violência e a gente lendo os jornais ia tendo a certeza que companheiros que ficam em outras áreas do Município de Rio Branco foram fuzilados por policiais, possivelmente de acordo com os fazendeiros. Há poucos dias sabe-se que chegou um contingente da PM aqui, embora aparentemente não estivessem mal-intencionados, o certo é que eles vieram a mando do juiz e a pedido do advogado que tem a liminar favorecendo a derrubada na Bordon; se o nosso advogado de defesa não conseguisse a suspensão deste liminar, os posseiros estariam tentando defender seus direitos, indo empatar a derrubada. E com certeza a Polícia ia ser usada contra os posseiros. Então fica uma pergunta no ar.

Folha — Qual é?”

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo a palavra a V. Ex^a para o esclarecimento que pede, sobre a entrevista.

O Sr. Benedito Ferreira — Pela leitura que V. Ex^a prosseguiu, acho que a minha preocupação ficou esclarecida. Porque, na realidade, verifico que é uma entrevista de um elemento altamente politizado, porque o problema de terras, desde a Constituição de 1891, com exceção das terras de fronteiras, as terras foram passadas ao domínio dos Estados. E comportaria, sem dúvida alguma, se fosse o caso, alguma ação judicial ou policial para cumprir uma decisão. Porque eu verifico que essas fazendas estão sendo implantadas, lá, com títulos de propriedade, títulos expedidos, naturalmente, pelo Governo do Estado.

O SR. MÁRIO MAIA — Não, não é pelo Governo do Estado, agora são títulos de propriedade passados de mão em mão de proprietários. E, agora, com a discriminatória do INCRA, a propriedade está contestada quanto a área, porque eles têm, realmente, documentos sobre 15 mil hectares quando dizem que são proprietários de 46 que estão em litígio, em discussão.

O Sr. Benedito Ferreira — Bem, mas a ação discriminatória existe exatamente para deslindar as terras dos domínios públicos dos particulares. Se o INCRA propôs ação discriminatória ele só pode colocá-la naquelas que estão dentro do Decreto nº 1.164, que é aquele que estabeleceu que as terras limítrofes das grandes rodovias federais seriam consideradas áreas de interesse da Segurança Nacional, logo sob jurisdição do INCRA. Mas, o que verifico lá no Acre, desgraçadamente, é o que está acontecendo no Pará. Há uma cupidez das autoridades estaduais, há uma cumplicidade das autoridades estaduais como se posicionou o Secretário de Segurança, dizendo que não vai cumprir uma liminar, não vai cumprir uma decisão judicial, não vai interferir, logo ele quer provocar uma intervenção do Governo Federal. Pelos menos é a versão que está sendo dada por esse elemento altamente politizado. Porque verifico que ele não tem nada de roceiro, ele seria, quando muito, um “camponês”, entre aspas, que são esses que hoje estão aí liderando esses movimentos, e que quer contestar o legítimo direito de propriedade. De qualquer forma, a minha preocupação é se havia atuação do governo estadual. Mas, pela posição do Secretário de Segurança, aí apontada pelo “camponês”, verifico que, realmente a situação é mais ou menos semelhante àquela que há no Pará. E esse fato do Pará, que estou trazendo à colação, é de um Deputado Federal do PMDB, do Espírito Santo, que é fazendeiro lá, próximo a paragominas, e que está tendo a sua fazenda como de outros seus vizinhos, também — sendo invadida com o patrocínio do governo estadual. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço e insiro o aparte de V. Ex^a na entrevista dos seringueiros. E quero informar a V. Ex^a que, realmente, esses dois seringueiros são politizados, eu os conheço pessoalmente, mas são realmente seringueiros. O João Mendes é o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, foi seringueiro até bem pouco tempo, é um rapaz moço, ainda, alcancei-o cortando seringa, e o Raimundo Barros é seringueiro, tem colocação, estive visitando suas colocações onde ele de fato, corta seringa.

Veja bem, são homens que — e hoje em dia a informação vai longe — ouvem rádio, sabem ler, tomam conhecimento e têm, realmente, graças a Deus, um elevado grau de politização, e se não fora esses pobres outros seringueiros estariam já há muito tempo fora de suas glebas e as matas, que estão sendo empataadas para derrubada, já teriam sido transformadas ou em pastagens ou em solo calcinado.

Continuo, Sr. Presidente:

“Folha — Qual é?”

Chico — Qual a posição realmente das autoridades ligadas aos órgãos de Segurança, principalmente

o Sr. Secretário de Segurança? Pois da nossa parte esperamos que ele realmente mantenha a sua palavra prometida no dia 1º de junho; “Que não é da competência da Polícia intervir em assuntos de terra”. E nós sempre respeitando, pois o nosso propósito é o de não contribuir para com a violência. Queremos e sabemos que temos direitos, que são para nós sagrados. A própria lei diz que temos direito. O que é muito simples pois basta que se cumpra essa lei. O que nós realmente queremos é resolver nossos problemas pacificamente baseados nos direitos que temos. Agora, temos bastante claro que não vamos nos humilhar diante das agressões e das provocações e morrer calado que nem sapo debaixo do pé do boi; isso aí eu acho que não dá. Nós colocamos essa opção como último recurso. Por hora o que queremos é resolver o problema através do diálogo, também, não trazendo prejuízo para os trabalhadores. Queremos resolver a situação de comum acordo com benefícios favoráveis aos trabalhadores.

Folha — Queremos saber isso com relação ao diálogo, quando você se refere ao Governo federal e também ao estadual? Queremos saber sobre a visita dos Parlamentares? Qual foi a posição deles e como vocês os viram?

Chico — Com relação aos Deputados não houve uma posição definida, Xapuri tem representante na assembléia mas esse representante em nenhum momento se fez presente junto aos trabalhadores na hora da luta. Tem aparecido discursos, leio nos jornais, mas nós entendemos que o discurso não resolve nada quando ele não vem acompanhado da prática. A prática, a presença, a intervenção direta do Parlamentar é que conta. Pois se ele existe como representante de uma comunidade o papel desse parlamentar deveria ser o de assumir a luta do trabalhador. Agora, o que a gente tem visto e notado ultimamente dos políticos é que chegaram de última hora trazendo a sua solidariedade; e a gente espera que esta seja de fato verdadeira e que ela não seja apenas uma forma de aparecer diante do trabalhador. O que a gente espera é o compromisso desses políticos que estão se pronunciando. Que não fique só no providenciamento, mas que assumam também... olha que o trabalhador já não é mais burro pra entender as coisas. Ele tem que confiar nas pessoas que realmente assumem o papel na hora da luta.

Folha — Foi noticiado pela imprensa que o Senador Mário Maia encaminhou telex solicitando a desapropriação da área. Qual a sua opinião?

Chico — Nós lemos que o Senador Mário Maia solicitou aos órgãos e autoridades federais a desapropriação desta área em conflito. Nós concordamos que a solução é a desapropriação. Agora, vamos ver, porque o INCRA também desapropria, só que com um objetivo de beneficiar os fazendeiros, quer dizer, dá 20% pros posseiros e 80% aos fazendeiros. Essa não nos interessa. A que nos interessa é aquela que venha à altura e de acordo com os interesses do Seringueiro. Não seria a desapropriação de 50 hectares de terra para o seringueiro cortar um lotezinho de terra. O que em vez de resolver iria é complicar mais. A desapropriação que propomos deve ser baseada num modo que dê condições do seringueiro continuar na sua produção extrativista.”

Veja bem! o seringueiro vive lá, está lá há 40 anos e tem, instintivamente — muitos deles, pois a maioria não sabe ler nem escrever — o sentido do seu sustento, de que aquela árvore é o seu alimento. Por isso é que ele quer viver ali, melhorar suas condições de vida. Inclusive há uma fotografia aqui exibida, muito significativa. Apesar de pequena, muito dramática: é a fotografia de um

velho seringueiro, já idoso, sentado em um tronco de seringueira derrubada, que exclama pateticamente:

“Quando derrubarem todas as seringueiras e castanheiras, o que vai ser de nós?”

É a expressão do seringueiro, sentado em cima de um tronco de seringueira, que mostra, inclusive, as cicatrizes do corte da bandeira que o seringueiro faz durante a sua faina, na extração do látex. É uma exclamação patética de um velho seringueiro, e a sua fisionomia é a de homem de aproximadamente 66 a 70 anos.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um outro aparte à entrevista do seringueiro?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, inserindo-o na entrevista do seringueiro, nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Ouvir atentamente a observação feita pelo Senador Benedito Ferreira. Mas existem problemas nacionais, que aos Governos incumbe resolver. Há alguns anos, quando o mundo estava em conflito, foram buscar em várias regiões do Brasil, principalmente no Nordeste, homens para a grande batalha da borracha; já existiam outros internados nos seringais da Amazônia. Essas áreas e essas terras cobertas de mata, na realidade tinham proprietários, conhecidos como seringueiros, e delas passaram a viver centenas de milhares de homens, porque existiam mais de 100 mil homens na produção extrativa da seringueira numa condição dramática. Tive oportunidade, quando Deputado, de visitar essas regiões numa comissão de inquérito sobre a borracha no Brasil, e pude ver a tragédia dessas famílias, porque eles diziam muitas vezes: nós queremos sair daqui, mas não podemos mais, porque o que nós ganhamos não dá para pagar a passagem do navio com a família. Então, eles estavam internados na floresta amazônica para sempre, atendendo a um apelo do Governo, produzindo borracha. Cobia ao País, numa situação dessas, criar condições para que essas florestas não se transformassem em pastagens. Primeiro, porque não é do interesse nacional, porque a própria Amazônia devastada transformar-se-á em deserto, pois todos conhecem que o subsolo amazônico é lacterizado. Quando a camada de humos é arrastada pela precipitação anual de dois mil milímetros, fica a terra estéril. Essas árvores se sustentam uma a outra, através de um sistema radicular superficial. Na Amazônia, quando se derruba uma árvore, a de junto também cai: é como um jogo de dominó. Então, é de esperar que somente pelo princípio do direito da propriedade permita-se que essas propriedades sejam livremente vendidas a empresas multinacionais, que utilizando os incentivos fiscais e, portanto, à custa de tributos, transformem essas florestas em pastagens, mais tarde em deserto, e reduzam esses homens que não podem sair da floresta porque não têm como pagar suas passagens, em assaltantes ou salteadores. Portanto, Sr. Presidente e poucos Senadores que me ouvem, mas ficarão nos Anais; esses problemas protelados, esses problemas deixados para amanhã, causam tragédias e destroem aos poucos, como eu disse, a terra e o homem do Brasil. Como Deputado, apresentei sugestões, criei um fundo para que se racionalizasse na Amazônia a colheita da borracha. O fundo foi a princípio respeitado, mas depois absorvido por essa voragem que tomou conta das finanças do Brasil dirigidas por um Ministro do Planejamento. Os fundos foram desrespeitados, a Constituição os proibiu, embora vários deles tenham sido criados quando interessava ao sistema. Isso é que é necessário que os brasileiros percebam: existem milhares de homens que, em posições às vezes impostas pelo Estado, são jogados à miséria, à marginalização e à morte, por falta de interesse, pela manutenção ou baseado em supostos direitos que devem existir em um país, mas quando não são incompatíveis com o direito maior da vida do cidadão e da terra brasileira.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Cid Sampaio, mais uma vez insiro na entrevista as valiosas palavras de V. Ex^a Realmente, a epopéia da Amazônia, a epopéia acreana, a conquista daquela região ou o desbravamento daqueles seringais para a extração da riqueza da borracha, que já foi a segunda da pauta de exportação internacional é o segundo produto em valor de exportação no Brasil, constitui uma das páginas mais bela da História do Brasil, já expressa e cantada através da pena de alguns escritores e poetas da grande Região Norte.

Mas, já demora a minha apreciação e a leitura da entrevista, que é longa, mas densa e apropriada, e eu não gostaria de tecer comentários maiores sobre esta história, porque o momento já não é propício, uma vez que a densidade desse depoimento já é o bastante para mim, nesta Casa, e muito me satisfaz já ficando registrado nos Anais do Senado da República.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a me permite, antes de retornar à leitura, uma rápida observação?

O SR. MÁRIO MAIA — Se for rápida, nobre Senador, porque a Mesa já me adverte com um vagalume, para que eu termine a leitura.

O Sr. Benedito Ferreira — Ela não é endereçada a V. Ex^a Com sua permissão, ela é dirigida ao nobre Senador Cid Sampaio, que sei ser um empresário, um homem sério, mas que está sendo vítima, como uma grande parte da população brasileira, das meias verdades que se fazem sobre a Região Amazônica. O nobre Senador Cid Sampaio sabe que modestamente, e de uma maneira realmente quase que irrelevante, sou empresário também e tenho as minhas atividades agropecuárias e industriais na região amazônica. E, em função dessa minha experiência de 23 anos naquela área, onde eu tenho capim formado há 23 anos, a não ser na chamada planície amazônica, onde a terra é realmente lixiviada, não existe essa figura de terra que vai virar deserto. Nas regiões dos altos rios, nós temos terras basálticas da melhor qualidade. Então, essa propaganda negativa que esses ecologistas, entre aspas, que ficam lá no Rio de Janeiro mirando a floresta lá do Corcovado e confundindo a Floresta Amazônica com aquilo que eles têm lá, realmente sentam-se à máquina de escrever e deitam bobagens e falação para os jornais, e levam às vezes pessoas de alta responsabilidade, como é o Senador Cid Sampaio, que, por certo, andando lá pela região, visitou exatamente a região mais pobre, a região realmente de terras fracas, a confundir toda aquela área onde nós temos realmente terras ubérrimas. Essa era uma observação que eu achei que não poderia deixar de registrar, para que não ficasse a impressão, lá fora, de que o Senador Cid Sampaio estava entrando de gaiato nessas meias verdades.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a a intervenção que vem enriquecer a entrevista dos meus conterrâneos, aqui, sobre os problemas Amazônicos.

O Sr. Cid Sampaio — O Sr. Senador Mário Maia e o Sr. Presidente permitem um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Se o seu aparte for muito rápido para que me dê tempo de ler essa parte final, porque é a parte que acho mais interessante e mais dramática da entrevista, concedo-o, com prazer.

O Sr. Cid Sampaio — Serei rápido, Sr. Senador. Na realidade, a Amazônia não é toda ela composta de baixos e terra de aluvião, o que não invalida a minha observação. Mas, mesmo as partes altas cobertas de florestas são exploradas pelos seringueiros que de lá não podem sair e, com áreas enormes, como existe no Oeste brasileiro, como existe mesmo no Nordeste, para pecuária, não se justifica que grandes áreas da Amazônia sejam destruídas, onde se destrói a seringueira, se destrói a floresta virgem, mesmo naquelas regiões amazônicas altas, onde não se dá a laterização. Mas, onde a verdade social é a

mesma, onde o fenômeno é o mesmo embora a terra não se transforme em deserto, transforma-se em pastagens: deserto para a gente e pastagem para o boi.

O SR. MÁRIO MAIA — Naturalmente nós não estamos entrando em estudos mais aprofundados das transformações geológicas, de habitat, e outras mais, mas, fazendo um estudo, uma projeção das observações da vivência prática dos homens que habitam a Amazônia e vivem ainda fundamentalmente do extrativismo da borracha e da coleta da castanha.

Prossigo Sr. Presidente:

“Chico — O sindicato realizou um Congresso. Agora, como é do conhecimento de todos, o governo criou uma comissão para resolver os problemas de terra, embora saibamos que até agora ele não tenha tomado uma posição de caráter decisivo frente a isso. Há dias o sindicato aprovou algumas propostas. As propostas apresentadas à Comissão de alto nível não passaram pela discussão nas bases do sindicato. Mas o Congresso decidiu colocar as suas propostas em pauta e elas foram discutidas. Elas vão ser encaminhadas estes dias a todas as autoridades federais, estaduais inclusive ao Governador do Estado. É justamente aquilo que eu falei: do tipo de desapropriação que venha beneficiar o seringueiro. As nossas propostas: 1 — que o IBDF faça cumprir a lei Federal que proíbe a desmatagem nas cabeceiras de rios e vertentes”;

Veja bem, Sr. Presidente, como é que os seringueiros têm a noção da natureza em que eles habitam. Eles, já instintivamente, sabem que se se desmatarem, se descobrirem as terras das cabeceiras das formações dos rios, nós teremos, dentro de poucos anos, os rios tornados intermitentes, como é o caso do rio Jaguaribe no seu querido Ceará.

Outro item, Sr. Presidente;

“2 — que o IBDF faça prevalecer a lei que dá proteção às seringueiras e não só às castanheiras;

3 — que as áreas para desmate sejam limitadas, e não afetem as castanheiras;

4 — que os seringueiros que já tenham 15 anos de posse tenham o direito de receber a Escritura de toda a extensão de sua área, como uma forma de resolver o problema.

5 — que o fazendeiro só possa desmatar depois que o IBDF fiscalizar a área e for constatado que não existem posseiros dentro dela, ou áreas de muitas seringueiras e castanheiras.

Folha — Qual a situação dessas terras da Bordon, já que foi levantado?

Chico — O advogado descobriu e nos mostrou os documentos que eles compraram uma área com 43 mil hectares de terra por 2 milhões de cruzeiros e que só tem título de reconhecimento de 15 mil hectares.

Folha — Quer dizer que além da questão mais política que estamos vendo, tem uma questão pra ser vista na justiça?

Chico — A ser vista na justiça, e uma das únicas formas de resolver o impasse. Pois vamos manter o Seringueiro aonde eles estão. Nós perguntamos: por que só grande tem direito a financiamento a longo prazo e a juros baixos para criar gado? E por que não se reconhece o direito da posse do seringueiro? Agora veja: se o seringueiro tem assistência financeira e técnica, ele também poderá tirar financiamento para fazer a sua criação de gado sem afetar e nem destruir as seringueiras e as castanheiras; além de ser uma forma de distribuir toda essa riqueza em vez de ficar nas mãos de umas poucas pessoas que tiram 50, 100 milhões de cruzeiros para comprar gado e levar para fora e não deixar nenhuma renda para o

Município. E se distribuissem essa importância em financiamento para os seringueiros renderia muito mais em economia para o Estado! Essa produção dos trabalhadores da terra não seria para o próprio Município? O seringueiro poderia criar seus 50, 100 bois. Assim estaríamos fixando o homem na terra, promovendo o desenvolvimento a partir da estrutura da terra. Desenvolvendo na terra o tipo certo de agricultura. E a borracha sempre com manutenção.

Veja o tino desses seringueiros, Sr. Presidente, como eles têm a vivência do problema e instintivamente dão a solução adequada.

“E a borracha sempre como manutenção e servindo para a compra de outros gêneros que a terra não dá. Com isso se geraria riqueza para o Estado. O que está faltando é iniciativa dos órgãos responsáveis. Nós não queremos e nem estamos pedindo o impossível nós estamos querendo o mínimo, que é o direito de sobrevivência, o direito de ter uma vida digna, numa sociedade democrática. É o direito de viver como cidadãos livres. E de gozar dos nossos direitos que todos os outros gozam; se é uma sociedade democrática, então vamos dar oportunidade a todos os indivíduos.”

Falo o seringueiro. Veja bem, Sr. Presidente.

“Folha — A imprensa pode ajudar?

Chico — Achemos que a imprensa é um órgão que ajuda muito num momento desses. Nós consideramos a imprensa como uma arma de apoio e que pesa principalmente quando se coloca do lado da luta dos trabalhadores nos momentos decisivos.”

Sr. Presidente já não estou longe de terminar, mas é importante esse tópico final e peço a paciência de V. Ex^a, porque é muito importante para o Norte e Nordeste.

“Nós consideramos e temos um grande respeito pela imprensa, desde que ela também assuma um papel de defesa dos interesses dos trabalhadores.

Raimundo — Nós também agradecemos a contribuição que vocês têm nos dado. A gente espera que continuem sempre a dar, porque não queremos de maneira nenhuma o isolamento da nossa luta, como já foi em tempos atrás, e que essa luta passe a ser divulgada na medida do possível; inclusive gostaríamos, que todo esse Brasil conhecesse tudo que se passa hoje com a gente. Infelizmente, nem todas as situações que passamos é possível dar conhecimento delas. A gente precisa que companheiros tomem conhecimento do que se passa aqui, afim de que eles também procurem fazer alguma coisa ao nosso favor, porque a gente depende do trabalho do campo assim com quem está no campo depende de quem está na cidade.

Chico — Só para completar as palavras do Raimundo: Esta luta precisa do apoio e da solidariedade de todos os segmentos da sociedade, porque nós entendemos que chegou a solidariedade da cidade e do campo, então vamos se unir de braços dados e organizar uma luta unida porque o trabalhador estando organizado terá mais possibilidades de alcançar os seus objetivos e nós não acreditamos no sucesso de uma luta isolada; por isso o Sindicato de Xapuri resolveu abrir as suas portas desde há muito tempo para todos os setores da sociedade para o diálogo, para discussão ampla e aberta. Nós não jogamos por detrás das cortinas. O nosso jogo é aberto, porque vimos que a nossa luta é justa. Portanto, não temos o que esconder. Nós queremos é realmente que os outros órgãos, as entidades de classe, também sejam solidários com a nossa luta, porque milhares de brasileiros estão nesta mesma luta. Os nordestinos e os sulistas chegam aos milhares, fo-

ram expulsos da terra nas suas regiões; este pessoal está chegando aqui e nós estamos de braços abertos para esses companheiros.”

São os projetos de assentamento, Sr. Presidente.

“Agora, se nos expulsam daqui para onde vamos? Pois os companheiros já estão vindo expulsos das suas terras de outros lugares?”

Na Bolívia, não tem mais lugar. E seria vergonhoso sair de um País imenso como o nosso, o maior País da América do Sul. É triste ver seus filhos saírem daqui porque não têm terra! Não se justifica. Então tem que haver uma mudança desse sistema aí, para resolver o problema, do contrário esse País se transformará num País de tensões sociais, com futuro imprevisível; daqui alguns dias quando os trabalhadores não tiverem mais terras para trabalhar, as cidades não tiverem mais empregos o que é que vai acontecer? Uma agitação social muito maior, os governantes que aí estão e as autoridades que estão com a solução nas mãos, estão de olhos fechados, e não querem ver isso, só querem ver subversão, comunismo, o que eles vêem é o trabalhador fazendo subversão, agitação, não enxergam o outro lado da questão; eles não querem prejudicar os seus interesses, sua política pessoal e o povão aí se acabando. Veja o papel da polícia em nossa sociedade: reprimir os trabalhadores; mas se essa polícia descobrisse que ela é fruto da classe trabalhadora; pois veja quem é um policial, um soldado.

Eles não são filhos de doutores, de barão, todos são filhos de trabalhadores. Eles têm que ter essa consciência, pois ao invés deles usarem a repressão contra os trabalhadores deviam ser solidários porque possuem a mesma raiz trabalhadora.

Sr. Presidente, termino aqui a leitura dessa longa entrevista desses dois seringueiros: o Sr. Francisco Mendes, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri e o Sr. Raimundo Barros, um seringueiro também daquele Município.

Sr. Presidente, para encerrar as minhas palavras, eu quero, aqui, em homenagem a essa entrevista, em homenagem a todos os seringueiros do Acre, a todos aqueles que vivem na Amazônia terra, extraído a borracha e a castanha e, agora, Sr. Presidente, nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^a que gosta tanto de poesia, nós vamos aqui fechar o nosso discurso recitando um soneto de nossa autoria, que nós fizemos em homenagem a toda essa história do seringueiro, diante de uma história que um engenheiro me contou. Ele disse que ao abrir uma estrada, com moto-serra e as máquinas, tinha que derrubar uma seringueira que estava na picada do assentamento da estrada. Então o seringueiro pediu: “Meu Dr., não derrube esta seringueira.” Era uma seringueira enorme, com quatro bandeiras de corte descendo, e ele já cortava essa seringueira há muitos anos. Então ele pediu ao moço, ao engenheiro que desviasse a estrada um pouco da seringueira para não derrubá-la. Insensível, o moço da cidade, do asfalto disse: “Não, meu Sr.” a estrada tem que passar por aqui e esta seringueira tem que ser derrubada. Encostou a motosserra no tronco da seringueira e começou a serrar e derrubá-la. O seringueiro ficou mudo e sentou-se num toco, quando a seringueira caiu, quando aquele gigante da mata amazônica, secular, tombou por terra como um Titã, o seringueiro caiu num pranto e chorou, chorou e chorou.

Esta é uma história verdadeira, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Então, sensibilizado e emocionado com essa história, eu fiz este soneto dedicado aos seringueiros e a essas derrubadas, como protesto à derrubada indiscriminada dos seringais.

Sr. Presidente, diz o seguinte o soneto:

O PRANTO DO SERINGUEIRO

Não me derrube, seu moço, a Seringueira...
O seu leite, me serve de sustento.
Já estou velho, mas desde o nascimento
que esta árvore é minha companheira

II

Ela é irmã daquela castanheira
cuja copa enfeita o firmamento.
Ela também me dá o alimento
que mata a fome da família inteira

III

Disse isto e recolheu-se a um canto
com a tristeza que a saudade encerra
foi tanta a dor e o sofrimento tanto

IV

Quando feriu o tronco a motosserra
Que o Seringueiro sucumbiu num pranto
Tão orvalhado, que inundou a terra...

O Senador Almir Pinto, solidarizando-se com o meu discurso, oferece esta sextilha à brava gente da Amazônia:

O Seringueiro da Amazônia

Atravessa rio -- Igarapé...

Retira da seringueira

O leite que dá pé...

Para enfrentar a vida

E vencê-la como Noé!...

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Num País arrasado por vinte anos de poder ditatorial dos mais corruptos, é salutar constatar o amadurecimento da opinião pública em torno de problemas dos quais dependerá o futuro do Brasil. Amadurecimento que se constata de forma a mais alentadora no meio estudantil, na demonstração de que a mocidade brasileira ao mesmo tempo que se colocou na vanguarda da luta contra a ditadura se dá ao estudo dos problemas brasileiros, especialmente aqueles tão fáceis de serem esquecidos pois relativos ao futuro.

É o que se dá, por exemplo, com a consciência da necessidade de lutar pela preservação do meio ambiente, a fim de que nosso território não termine vitimado por toda espécie de crimes contra a natureza.

Em Santa Catarina os problemas ecológicos vêm adquirindo crescente importância para a população, sobretudo os meios universitários. As enchentes que tantos danos e vítimas já acarretaram a grande região do meu Estado, contribuirão para mudanças de mentalidade ainda mais alvissareira. O descaso das autoridades governamentais, a sucessão de promessas não cumpridas, ao lado dos prejuízos incalculáveis trazidos pelas enchentes, já transforma profundamente a visão política dos catarinenses. A cada dia mais forte se torna a convicção de que cumprirá aos catarinenses, através de ação correta e de grande firmeza, reverter o quadro atual, de total desinteresse dos governantes pela desgraça e pelos prejuízos acarretados por enchentes catastróficas. Já se percebe, nitidamente, que o povo catarinense, mesmo de regiões não atingidas, se dispõe a exigir tudo a que tem direito, no plano estadual como no federal, para livrar o Estado de novas catástrofes, mesmo que para tal tenha que adotar posições as mais radicais.

Trata-se de uma mudança política que reputo de grande importância, pois sem ela continuaremos sendo vítimas indefesas de enchentes sempre mais destruidoras,

nada de real se realizando para evitá-las e suas trágicas conseqüências.

De outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entidades diversas surgem no Estado com a finalidade de estudar questões ecológicas, objetivando a preservação de nossas riquezas naturais. É o que se dá, por exemplo, com o Clube Universitário de Joaçaba, empenhado numa luta que jamais deverá ser abandonada visando o estudo do elevado grau de poluição do rio do Peixe, com a finalidade de recuperá-lo a prazo o mais curto possível. É a juventude que se erque no exame de assuntos da maior relevância, movida pelo ideal de preservação de nossas riquezas naturais.

O rio do Peixe, maior contribuinte do rio Uruguai em território catarinense, drena uma área de 5.126 km² e percorre uma extensão de 290 quilômetros em oito municípios do meio-oeste. Sua importância é imensa e, desgraçadamente, alcança grau de poluição elevado e, nalguns pontos, já críticos. A desertificação de suas encostas, por outro lado, já redonda em crescente assoreamento de seu leito, mais um fator para agravar o problema das enchentes em meu Estado.

Estamos certos, Sr. Presidente, que a mudança que vem ocorrendo na mentalidade política sobretudo dos jovens será fator decisivo para a conclusão de estudos com o que se vem realizando há anos em torno da poluição do rio do Peixe, objetivando sua recuperação total para as múltiplas utilidades que tem, a começar pela de abastecimento d'água das cidades próximas.

A Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente, do Estado de Santa Catarina, vem realizando desde 1980 trabalho para apuração do grau de poluição do rio do Peixe. Em decorrência disso, remeteu ao Ministério do Interior projeto de monitoragem da bacia hidrográfica do rio do Peixe, já aprovado pelo SEMA e que aguarda, indefinidamente, a liberação de apenas 70 milhões de cruzeiros para sua concretização. Trata-se de quantia ínfima para um trabalho de clara relevância, não se compreendendo como até hoje verba tão reduzida não tenha sido liberada.

Afirmando a necessidade do povo catarinense, especialmente dos jovens mobilizados em torno de entidades como o Clube Universitário de Joaçaba, prosseguir na luta em torno de causas tão importantes para o futuro catarinense, até que se tornem elas vitoriosas, formulo desta tribuna veemente apelo ao Ministro do Interior para que determine a liberação dos recursos pleiteados pela Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente do meu Estado — FATMA, para que o trabalho em torno da preservação do rio do Peixe possa ter prosseguimento imediato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna a fim de solicitar que conste dos Anais do Senado, e, portanto, do Congresso Nacional, um novo pronunciamento do futuro Presidente da República Dr. Tancredo Neves.

Este discurso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de despedida do Governo de Minas Gerais, paralelamente, à primeira manifestação da campanha que o levará ao Palácio do Planalto, infelizmente, pelo voto indireto. O PMDB e as oposições de um modo geral lutam e lutarão até gastarem o último cartucho, a fim de que venha a ser direta a eleição quando Tancredo Neves, na mesma proporção que vencerá no Colégio Eleitoral, ou talvez até por mais, teria a sua consagração pelas urnas.

De qualquer forma, Tancredo Neves, será, fatalmente, o novo Presidente da República.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais, repito, o notável pronunciamento do Presidente Tancredo Neves.

A íntegra do discurso de Tancredo é a seguinte:

“Mineiros, começa, aqui e agora, a grande caminhada que há de redimir a nossa Pátria da miséria, do opróbrio e da vergonha.

Não temos outra escolha. Vamos às ruas reunir o povo para a luta democrática, com a certeza de que nossa será a vitória, porque a causa que defendemos é a causa da Pátria, invencível em sua dignidade, imperecível em sua honra.

Mais uma vez Minas se une, com a força de seu exemplo, para unir o Brasil.

Estamos todos juntos nesta campanha. Adversários de ontem são hoje nossos intrépidos companheiros na trincheira cívica da Pátria. Refiro-me aos ilustres homens públicos que formam a Frente Liberal, nascida da resistência democrática deste grande mineiro, que é o Vice-Presidente Aureliano Chaves.

Deixo o Governo de Minas com emoção. Estes meses, já históricos, não foram somente de trabalho e sacrifícios.

Tive, do povo de minha terra, generosas provas de afeto. Ele, que me havia confiado o mandato de representá-lo nos mais altos conselhos da República, conduziu-me a este palácio, entre cujas paredes austeras trabalharam tantos varões ilustres de Minas. Nestes meses, fui recebido com afetuoso carinho em todos os recantos de Minas.

No convívio deste povo, forte no exemplo de sacrifício, encontrei as reservas de fé que me animam a este novo caminho.

Por mais duro seja o desafio do amanhã, sei que me restará recorrer à memória destas montanhas e de seus homens, e fortalecido estará meu espírito para vencê-lo.

Não postulei a candidatura à Presidência da República. Tal magistratura, em sua grandeza, não pode ser atribuída aos que a buscam, mas deve ser sempre, como tem sido em nossa História, exercida como mandato da Nação.

Convocaram-me as forças mais representativas do País. Homens de todos os partidos políticos e de todos os Estados brasileiros vieram chamar-me para, com as razões morais de Minas, assumir a liderança deste amplo movimento de restauração da Pátria.

Ouvi os líderes do povo mineiro. Consultei seus representantes na Assembléia Legislativa e os dirigentes de suas entidades de classe. De todos encontrei o firme estímulo para atender ao chamado do Brasil.

Sei que, ao convocar-me, não se convoca apenas o homem público, mas se recorria a Minas, e a seu grave senso de ordem, a que se referia o grande Presidente João Pinheiro.

Nunca faltamos ao Brasil, nas suas horas mais graves. Nunca desertamos do campo de honra, desde a manhã de nossa História. É essa consciência do dever para com a Pátria que me conduz ao Colégio Eleitoral.

Já que não podemos impor a batalha no campo limpo e arejado das urnas populares, iremos aceitar o combate no pantanoso terreno em que querem travá-lo.

Estas serão as últimas eleições indiretas realizadas neste País.

Para a honra de nossos filhos, iremos acabar com o famigerado Colégio Eleitoral.

A nossa luta é pela restauração da dignidade brasileira. O Brasil se desfigurou, nos últimos anos. Desfigurou-se em suas leis, desfigurou-se em seus costumes e se desfigurou até mesmo em sua expressão física.

As leis foram substituídas por normas apressadas, sem nenhum respeito às tradições jurídicas da

Nação. A Constituição de 1964 foi substituída por um diploma outorgado, e isso basta para dizer de sua legitimidade.

A corrupção, a fraude, o peculato tornaram-se rotina na vida brasileira.

A Nação, a princípio estarrecida, passou a aceitar como normal o comportamento de seus altos funcionários, que não só vivem no mundo fantástico, e descuidado das mordomias, como negociam o interesse do Brasil, no Exterior, com a negligência de irresponsáveis.

Para demonstrar o tal desprezo pelo patrimônio de nosso povo, temos o constrangedor exemplo das “polonetas”. O solo pátrio apresenta as cicatrizes da espoliação. Basta olhar em torno e ver as montanhas mutiladas pela exploração irracional das jazidas minerais.

“Minério não dá segunda safra”, advertia o eminente mineiro Arthur Bernanrdes. Mas tantas safras minerais acaso houvesse, tantas eles as comprometeriam, em seu afã de entregar as riquezas nacionais ao estrangeiro.

Mineiros, esta arrancada memorável não seria possível sem a demorada luta que as oposições vêm mantendo contra o arbítrio neste País.

Há 20 anos, ao instaurar-se o regime que agora chega a seu fim, formamos o grupo político que se iria opor, com firmeza, à prepotência.

Fui, mercê de Deus, um dos primeiros a dizer não ao rompimento da legalidade constitucional.

Disse não ao declararem vaga a Presidência da República; disse não na implantação do regime militar; disse não em nome da consciência nacional quando Juscelino Kubitschek foi preso e vilipendiado em sua honra cívica. E continuei dizendo não ao longo destes anos tormentosos.

O MDB foi o grande instrumento da luta do povo. Sob a licença deste intrépido companheiro, que ficará, na história, como o exemplo da tenaz resistência patriótica, o Presidente Ulysses Guimarães, nosso partido arrostou todas as dificuldades e permaneceu como a única trincheira do povo.

Não titubeamos em aceitar as regras que nos impunham. Não podíamos cair no desespero e deixar a luta, apenas porque ela se tornara mais difícil.

Vencendo o desânimo de muitos, procurando orientar uma juventude que se desesperava em seu arroubo patriótico, o MDB lutou com coragem e paciência.

Nós sabíamos e sabemos que por mais escura seja a noite, por mais frios e densos sejam os ventos que a assolam, há sempre a esperança na manhã.

Mas as alvoradas da liberdade não surgem como um acontecimento natural. As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens, que exorcizam com a sua fé os fantasmas da tirania.

Mineiros, há 142 anos, num amplo movimento político, mineiros e paulistas se levantaram para a defesa da Nação, contra um grupo palaciano que cercava o jovem imperador. Era a luta liberal contra a facção áulica.

No Manifesto de 1842, diziam, entre outras coisas, os chefes da Revolução em Minas.

“Vós sabeis, mineiros, quais são as tendências dessa facção, qual o seu pensamento constante. Fingindo-se amiga exclusiva do trono, recusa aliá-lo com a liberdade dos cidadãos e procura sacrificá-lo inteiramente ao poder, e, a pretexto de o fortalecer, como se o amor dos povos ao monarca não fosse a mais forte garantia de estabilidade do trono; e como se todos não percebessem, ao través do diáfano véu com que cobrem o seu desejo de plantar o governo oligárquico, de se perpetuarem no mando, escravidão a um tempo a Coroa e a Nação.”

“Sempre infensa às liberdades públicas, sempre desejosa de centralizar mais o poder, para assim desfrutar o país, foi seu primeiro cuidado tirar às Províncias regalias que lhes foram dadas pelo ato adicional.”

Câmaras a oposição constitucional a seus desvarios, destruiu o regimento sem fórmulas e assenhoreou-se do direito de discutir como e quanto quisesse.

Era preciso pôr a mordaza na boca daqueles que defendiam e constantemente defenderam as liberdades públicas, para dar-lhes o último garrote.

Rompeu o Ministério em hostilidades manifestas contra todos os cidadãos que não eram de seu credo político; provocou-os por todos os modos, dando demissões a muitos empregados que não estavam nos seus interesses.

Sem exame nem discussão regular, votou-se uma lei pela qual se acabou com a liberdade dos cidadãos, com as suas garantias constitucionais, sem o que ilusórias se tornam todas as garantias sociais.

A imprensa foi perseguida, simples operários que outro crime não tinham senão o de procurar sua subsistência em meio honesto de vida foram recrutados, os escritores refugiaram-se; homens, que pela lei nenhuma culpa tinham, foram processados e levados às cadeias, ou buscaram na fuga o único meio de salvação.

A casa do cidadão deixou de ser para ele o asilo sagrado e inviolável, porque no centro mais recôndito das famílias entram os agentes de polícia, o pretexto da busca, para mostrarem destarde seu desprezo por todas as garantias constitucionais.

“Se o cidadão brasileiro fosse livre votar em quem quisesse, e tantos meios não tivesse o governo para corromper, e fazer aparecer, como expressão do voto nacional o seu próprio voto, conviria esperar... mas é lícito esperar depois que o governo se arrogou o poder até de alterar a legislação que regula o modo de se fazerem eleições?”

“Unidos defenderemos a Pátria contra as pretensões exageradas do estrangeiro que hoje nos dita a lei em nossa própria casa. A facção que nos divide e nos espezinha no interior, cede vergonhosamente a todas as ameaças, a toda influência estrangeira, e quando um governo não procura apoiar-se no voto de toda a Nação, quando arma uma parte dela para guerrear a outra, esse governo não pode achar as simpatias de que carece para lutar com vantagem a prol de seu país.”

Mineiros de hoje: a atualidade deste documento nos assusta. Quase um século e meio passados, defrontamos com o mesmo problema. O problema de uma minoria que empolga o poder e tudo faz para mantê-lo, contra a vontade da Nação.

Com outros nomes, e talvez com outros métodos, os mais escusos interesses se aglutinam hoje, para impedir as mudanças que o povo exige, e para garantir o cumprimento das “pretensões exageradas do estrangeiro” a que aludia o Manifesto de 1842.

Mineiros, sou grato a todos que me ajudaram na tarefa de governar o Estado. Começo rendendo minhas homenagens aos outros dois poderes, soberanos e independentes, que são o Legislativo e o Judiciário.

Na Assembléia Legislativa, contei sempre com o apoio de meus companheiros, que formam a maioria, e contei com a oposição leal da maioria.

A oposição a meu governo sempre se fez dentro das tradições de Minas. Se houve, em algum momento, acidez nas críticas, estou certo de que elas tinham como objetivo os interesses do Estado.

Acatei, como é imperativo de minha consciência e dever institucional, as decisões do Poder Judiciário. Sua independência é imprescindível à demo-

cracia e sua resistência, nas horas de exceção, constituiu o último asilo dos cidadãos.

Entrego hoje o governo às mãos de Hélio Garcia. Ele, que foi o bravo companheiro das jornadas recentes, nunca me faltou com a sua lealdade, a sua incansável disposição de servir e seu entusiasmo democrático.

Os mineiros podem contar com o governador Hélio Garcia. Agradeço, da mesma maneira, os servidores públicos, civis e militares, que compreenderam as exigências de hora difícil e deram seu devotamento ao nosso povo.

Meu agradecimento maior eu o dedico ao grande povo de Minas. Sou privilegiado pelo destino: desde muito moço tenho vivido a seu serviço.

Nestes anos de vida pública, que não são poucos, tive, da gente mineira, os exemplos de modesta altivez e de inarredável coragem na defesa dos interesses de nosso país.

Por isso não fujo ao chamado da Pátria. Levarei comigo, fazendo-a minha, aquela frase histórica de Bueno Brandão:

“Prefiro cair com Minas, a cair em Minas”.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o último recesso parlamentar, reuniu-se a Câmara Brasileira da Indústria de Construção, no Rio de Janeiro, para examinar a crise do setor imobiliário diante dos problemas criados pelo BNH para os seus mutuários, elevando-se, a cada dia, a taxa de inadimplência, reduzindo-se, em conseqüência os recursos destinados àquela indústria.

Lembrou-se, na oportunidade, que o primeiro alarme ocorreu em julho de 1983, em conseqüência do reajuste das prestações dos mutuários em índices superiores aos dos reajustes salariais, estando a economia em recessão há mais de dois anos.

O BNH adotou uma série de medidas para enfrentar a crise, quase todas dúbias ou retardatárias, enquanto o SFH perdia, paulatinamente, sua credibilidade.

No segundo semestre do ano passado, o recrudescimento da inflação erodiu mais os salários, impossibilitando, praticamente, os mutuários do sistema de atender às suas prestações da casa própria.

Permanecendo a recessão, inconformados os mutuários quanto à legalidade dos critérios adotados pelo BNH para aumento das prestações, multiplicaram-se as demandas judiciais, cresceu a inadimplência e agravou-se a crise, levando o BNH a editar novas resoluções, partindo do pressuposto de que a inflação sofreria queda acentuada, o que não ocorreu, nos quatro meses seguintes, enquanto o índice de aumento para julho permaneceu em 191,05%. Agravado o problema, as medidas tomadas para produzir a “desova” dos estoques de habitações existentes não têm sido cumpridas pela quase totalidade dos agentes financeiros.

Diante disso, a Câmara Brasileira da Indústria de Construção propõe sejam utilizados os fundos de reserva do sistema, emergencialmente, até que seja reposto o poder de pagamento dos mutuários; haja preferência de pauta para o julgamento, pelo Tribunal Federal de Recursos, das ações movidas pelos mutuários contra o Banco, regrido os reajustamentos, conforme esta decisão; a retomada do crescimento econômico, única forma de restituir, com salários justos, de maneira real e permanente, o poder de compra do trabalhador.

Trata-se de problema de relevante interesse nacional a preservação de um sistema de produção e financiamento habitacional de longo prazo que, até agora, a despeito dos problemas vividos como decorrência da inflação e da

recessão, por intermédio do SFH, tem propiciado habitação a quatro milhões de famílias que, de outro modo, não poderiam adquiri-la. São válidas as sugestões da Câmara Brasileira da Indústria de Construção, daí por que esperamos seu atendimento pelas autoridades responsáveis pelo setor.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em recente pronunciamento, tivemos a oportunidade de lançar as bases de tratamento de um dos mais graves e preocupantes temas do atual quadro da conjuntura nacional. Exortamos a Nação à imperativa promoção do trabalhador do campo e seu imprescindível retorno ao meio rural.

Exaustivamente abordada em excelentes apreciações teórico-dissertativas, muitas delas formuladas por eminentes homens públicos e administradores, a matéria, apesar da natureza complexa e das colocações polêmicas que sugere, oferece notável transparência de entendimento no que concerne aos pontos críticos que informam seu conteúdo básico. O secular atraso de nossa agricultura e os comprometimentos sociais e econômicos instaurados por tamanha defasagem constituem a ótica comum a todas as abordagens consultadas. Razões de caráter histórico e sociológico compuseram o sinuoso percurso de nossa economia, onde condicionantes das mais diferentes origens determinaram a geração dos padrões vigentes.

Entendemos, entretanto, que, por mais forte que seja a ordem dos fatores a influir no processo social e econômico de uma nação, não haverá determinismo capaz de esmorecer a força do sentimento nacional em torno de soluções capitais que desafiem sua vitalidade cívica e sua capacidade produtiva. Mesmo porque, vem a ser particularmente nos momentos de crise que se aprofundam as reflexões, questionam-se comportamentos e renovam-se postulações. Emulado, naturalmente, o sentimento de unidade nacional é capaz de restabelecer o equilíbrio perdido.

Vivemos esse especial momento de reflexão. Observando, de forma isenta e suprapartidária, a realidade sócio-cultural da qual somos parte integrante, em contínuo processo de interação, sofrendo pressões, reagindo e interferindo conscientemente no ramo evolutivo da organização comunitária, causa-nos profunda repulsa constatar o estado de involução em que se encontram mergulhados importantes segmentos da vida nacional, em prejuízo dos princípios da ordem econômica e em profundo desrespeito aos valores da dignidade humana, ostensivamente aviltados.

Frustrada teríamos toda nossa longa jornada de homem público, se indiferentes ficássemos à dramática realidade das aglutinações periféricas.

De forma traumática, esses imensos bolsões de migrantes, deserdados do campo e esquecidos da sociedade, representam a absurda realidade de um país historicamente vocacionado para a agricultura, mas, inquestionavelmente distanciado dos rumos que o levariam à exploração plena de suas potencialidades primárias.

A anomalia tende a se ampliar, na medida em que as causas vitais estimuladoras dos deslocamentos permanecerem ativas e resistentes. Apesar da fácil identificação dos fatores gerenciais que determinam a desagregação rural, não podemos arriscar, menos, de início, ataque vigoroso aos seus domínios. Há que admitir-se a impossibilidade de bruscas modificações no modelo cultural. Buscamos desfazer os nós que emperram a vitalidade dos núcleos interioranos e desestimulam a permanência do rurícola em seu habitat.

Esse trabalho poderá ser iniciado a partir dos focos terminais da cadeia migratória, reassentando as famílias em planejados núcleos de colonização, em condições muito diversas das que conheceu no inóspito sertão.

Impedir que saiam do campo constitui hipótese hoje muito pouco provável de ser comprovada. Vislumbramos, sim, a efetiva possibilidade de o rumo do processo migratório vir a ser redirecionado para a única solução capaz de atuar, a um tempo, sobre a nefasta gama de conseqüência da desestruturação dos valores da comunidade rural e urbana.

Desviando as correntes campesinas do cenário periférico-urbano, atraindo-as, definitivamente, para a lavoura racional, não só estaremos repatriando populações inteiras perdidas na indigência moral e material, como dando o grande passo inicial para o aproveitamento dirigido das imensas extensões de terra agricultável de que o País é fartamente dotado.

Estariamos partindo, firmemente, para a ambiciosa formação de estoques reguladores do abastecimento interno, corrigindo perdas anuais de safra que desvirtuam a política de preços e nos impelem à importação de produtos básicos, como o arroz, o feijão e o milho, sem falarmos no caso da importação total de trigo.

Repudiando paternalismos inócuos e viciosos, articulada em moldes simples, sob desembaraçado modelo político, o trabalhador ver-se-ia integrado ao meio de origem, valorizado e assistido, preenchendo, de forma gradual e planejada, as extensas lacunas espaciais improdutivas, responsáveis diretas pelos graves problemas de suprimento de gêneros que abalam o bom desempenho da ordem econômica interna.

A planificação do projeto pode ser interpretada como vigorosa contra-ofensiva inspirada na inquestionável validade da opção agrícola para a economia brasileira, estrategicamente dirigida para o alcance de três objetivos concomitantes:

— elevar, qualitativa e quantitativamente, o volume da produção de alimentos;

— promover o trabalho rural, fixando no campo seus principais agentes;

— desconcentrar a paisagem urbana, restabelecendo condições para o planejamento administrativo.

Não temos dúvida de que, se bem dimensionado em suas projeções operacionais, o projeto se revela altamente factível.

Somente através do congraçamento das mais expressivas forças da ação civil, militar, político-representativa, empresarial pública e privada, principalmente nas áreas da Agricultura, Interior, Assuntos Fundiários, Saúde e Planejamento, serão alcançadas condições fundamentais de viabilizar-se o projeto e transformá-lo numa revolucionária operação das mais elevadas conseqüências sociais, políticas e econômicas para o reequilíbrio interno da organização da vida nacional.

Precisamos reagir ante a tendência mimétrica de políticas menores, enclavadas no subdesenvolvimento criativo, lastreadas pelo vício de interesses sectários e pela presença de condicionantes espaço-temporal de ação questionável.

Convencidos estamos de que o trabalho solidamente estruturado a partir da disposição e coragem de se colocar acima das divisões partidárias e ideológicas, o autêntico sentimento cívico da preservação dos valores da nacionalidade, será capaz de alterar padrões viciosos de comportamento que cerceiam o ritmo do progresso.

As exigências de sentido social e os desafios de caráter econômico reclamam a prova concreta dessa disposição que poderá ser efetivada através do máximo desprendimento de interesses, pela coragem da ação empreendedora e, sobretudo, pela união total dos esforços em favor da prosperidade nacional.

São as nossas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos dias 1º, 2, 9 e 16 do corrente mês, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou editoriais sobre a política nacional de informática, os quais gostaria de fazer constar de meu pronunciamento, nos termos do art. 233-1, do Regimento Interno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

EM NOME DE QUEM?

O governo está disposto a receber propostas, mas "não negocia em hipótese alguma o prazo de 45 dias para a tramitação e a votação do projeto, nem a retirada do setor da informática da área de segurança. É uma decisão do presidente João Figueiredo e do ministro Danilo Venturini, secretário do Conselho de Segurança Nacional". Quem dá o recado é o coronel Edison Dytz, titular da Secretaria Especial de Informática.

Essa é a imagem do autoritarismo de um grupo que, sem ter sido eleito pela Nação, se apossou de setor vital da economia brasileira. Agindo como déspotas que são proprietários dos bens, vida e morte dos súditos, legislaram até agora sem poder legal. Fecharam fábricas, levaram outras, indiretamente, a ser vendidas, bloquearam (e ainda bloqueiam!) importação de equipamentos utilizados no setor de comunicações e até mesmo na medicina, expulsaram importantes investidores que pretendiam aplicar recursos no País. Tudo isso em nome de um esdrúxulo conceito de segurança nacional construído com o objetivo único de permitir que continue no poder uma cúpula encastelada na Comunidade de Informações que, na verdade, controla a SEI, e toda a política nacional de informática.

Em nome de quem fala o coronel Dytz? Em nome de que governo? Deste que aí está, que tem menos de oito meses de duração, cujo comandante-chefe conta as horas para retornar ao lazer do qual às vezes dá mostras de não se ter afastado? Com que autoridade este governo, que chega melancolicamente ao fim, pretende impor ao próximo uma lei que colocará a informática sob o controle de alguns generais e coronéis do Serviço Nacional de Informações ou do Conselho de Segurança Nacional? Que tem o SNI a ver com o controle de uma área de desenvolvimento industrial entregue, no mundo inteiro, à empresa privada e aos cientistas galardeados com o Prêmio Nobel? (Somente uma empresa, a AT & T, mantém em uma única unidade de pesquisa 29 mil técnicos de alto nível...) Lá fora são chamados os melhores cérebros para dirigir a política de informática. Aqui, o cargo é entregue a coronéis que querem impor a sua vontade à Nação estupefata...

As declarações do secretário da SEI, na Associação Comercial de São Paulo, o qual recebeu a crítica de quase todos os presentes, mostram bem o divórcio entre a Comunidade de Informações e a comunidade empresarial brasileira. Essa, no momento, nada mais quer singelamente do que um prazo mais amplo para a discussão do projeto de lei agora imposto ao Congresso — imposto, sim, pois ele tem prazo de apenas 45 dias para discuti-lo. As entidades empresariais mais significativas já pediram ao próprio Presidente da República (que subitamente parece ter realimentado o seu gosto pelo poder no caso da informática) para suspender o regime de urgência, a fim de permitir uma discussão séria e profunda. Entre elas situam-se a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), a Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febaban), a Federação das Indústrias do Estado de São

Paulo (Fiesp) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Isto é, todos os setores industriais representativos fazem um apelo ao presidente, que responde com um recado do coronel Dytz: "Não abrimos mão".

Com que autoridade, insistimos, um governo sem partido no Congresso, que às pressas fecha gavetas para sair, vem impor ao seu sucessor uma nova lei de informática, que tanto afetará os mais variados e importantes segmentos da vida nacional, ferindo não apenas a livre iniciativa, mas até seus próprios ministérios?

Só a sede de perpetuar-se no poder mediante controle completo da informação — Ah! como Orwell tinha razão! — explica essa pressa e essa urgência com que um grupo de militares pretende a aprovação de um projeto de lei aberrante no contexto da abertura política que, até agora, vive o País. Isso, só isso, explica que o SNI tenha montado para uso próprio uma fábrica de codificadores, a Prologo. É o desejo de continuar, depois de sair. É a ânsia de manter uma estrutura de domínio que se estenderá não apenas à indústria de informática, mas a toda a economia nacional, na medida em que o projeto de lei extemporaneamente autoritário entrega ao coronel-diretor da Secretaria Especial de Informática o controle de vários segmentos industriais importantes, desde a importação e produção de peças até a matéria-prima utilizada.

Esses senhores que estão saindo não podem impor ao próximo governo e à Nação uma vontade que não souberam utilizar para o bem do País nas duas décadas de poder. O projeto de lei da informática é uma obra do próximo governo. Não deste que, sem coragem de abdicar, conta, ansioso, as horas para sair. — *O Estado de S. Paulo* 16-8-84.

POR QUE, AFINAL, TANTA PRESSA?

A decisão de pedir ao Congresso aprovação, em regime de urgência, do projeto de lei que estabelece a reserva de mercado para a informática é mais um gesto autoritário do governo, impedindo a discussão ampla de um tema importante, que deveria ter sido deixado para a próxima administração. Não há nada, absolutamente nada de urgente na proposta, do governo que justifique o pedido, obrigando à discussão do projeto no prazo de apenas 45 dias, após o qual, se não houver um pronunciamento do Congresso, ele será automaticamente aprovado. O presidente da FIESP manifestou a preocupação do empresário paulista, classificando essa situação de extremamente perigosa, já que naquele estrito prazo dificilmente será possível apresentar emendas ou estudar a fundo uma proposição que terá a mais profunda repercussão sobre importantes segmentos da indústria nacional.

O Senador Roberto Campos condenou também a urgência-urgentíssima, lembrando que há nada menos do que seis propostas sobre o mesmo assunto tramitando no Congresso e que é preciso confrontá-las com a oficial.

Nesse sentido, é importante lembrar que não estamos apenas diante de um projeto de lei que cria a reserva de mercado para um segmento da indústria de informática. O projeto do governo é melífluo e malicioso, abrindo brechas para que a Secretaria Especial de Informática — SEI passe a ter controle total sobre as áreas industriais hoje atribuídas por lei aos Ministérios da Indústria e do Comércio e das Telecomunicações. Assim, o artigo 3º, em que se define o campo das "atividades informáticas", é perigosamente vago. Nele se incluem "pesquisa, desenvolvimento, produção, importação, exportação, comercialização de componentes eletrônicos e semicondutor, óptico-eletrônicos e assemelhados, bem

como seus insumos". No parágrafo II, o projeto atinge diretamente o Ministério das Comunicações, ao incluir na área de informática, sob seu controle, instrumentos baseados em técnicas digitais "destinados a coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, recuperação, comutação, apresentação e transferência de informação e seus respectivos insumos" (!).

Tudo, enfim, passa do controle de dois ministérios para as mãos de uma simples Secretária de Informática, dirigida por um coronel, o qual terá de prestar contas unicamente ao Conselho de Segurança Nacional e ao Serviço Nacional de Informações! E o governo pretende fazer todas essas mudanças estruturais e profundas no prazo de 45 dias, negando aos parlamentares tempo para o amplo debate que o assunto exige.

Por que, afinal, tanta pressa? Simplesmente porque este governo cadente, que se econtra a apenas alguns meses do seu fim, quer deixar confirmada a sua marca de autoritarismo, impondo à próxima administração uma lei que está sendo igualmente impingida ao Congresso, na medida em que, em meio ao atual fervilhar da política, lhe concede prazo exiguo para decidir. Assunto dessa ordem exigiria que fossem ouvidos, pelo Congresso, os ministérios diretamente alcançados, como o das Comunicações e o da Indústria e do Comércio, assim como todos os segmentos da indústria nacional atingidos, já que o projeto é bem mais abrangente do que o próprio campo de informática, visto que trata até dos insumos utilizados na telecomunicação.

Felizmente, a comunidade industrial começa a acordar para a gravidade da ameaça autoritária. Já surgiu um primeiro pronunciamento do presidente da FIESP, Sr. Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho, e o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Senador Albano Franco, vai pedir ao presidente da República que reveja o critério da urgência-urgentíssima. Ao mesmo tempo, a FIESP defende a formação de *joint-ventures* com empresas nacionais.

O atual governo não pode violentar atribuições de ministérios, impor ao Congresso a sua vontade. O período do arbítrio passou, não há mais clima para gestos autoritários. O País já começou a sentir o sabor da democracia e não se privará dele.

O Estado de S. Paulo, 9 de agosto de 1984.

INFORMÁTICA, A LIÇÃO DO MUNDO

A indústria nacional de informática caracteriza-se pela associação intensa entre empresas e países, num entrelaçamento de interesses que tem como objetivo distribuir os elevados custos em pesquisa, necessários para fazer frente ao rápido crescimento do setor. Os países retardatários aplicam atualmente uma política de incentivos fiscais e até mesmo de financiamento direto às indústrias estrangeiras, procurando atraí-las, a fim de superar os atrasos determinados pela concentração da atividade geradora da informática nos Estados Unidos e no Japão.

A Europa reunida em torno da Comunidade desenvolve o projeto Exprit com esse objetivo, procurando atrair para o continente a tecnologia mais avançada disponível no mundo. Outros países menos desenvolvidos mas industrializados, como a Espanha, oferecem incentivos creditícios e fiscais para as empresas de informática se instalarem no país. O caso mais representativo, porém, é o da Escócia, que proporciona para indústrias desse setor, de qualquer origem ou capital, financiamentos altamente subsidiados e até mesmo doações em recursos e instalações, além de garantia de compra de parte da produção pelo governo. Em consequência, 40 empresas norte-americanas, três japonesas e dez europeias se instalaram ali, aproveitando as facilida-

des e incentivos excepcionais propiciados pela administração escocesa.

Idêntica política vem sendo desenvolvida pela Irlanda e pela Índia. O México abriu completamente o seu mercado de informática ao capital estrangeiro, tendo em vista principalmente a exportação. Chegou a criar um grande distrito industrial, em que qualquer empresa pode instalar-se livremente, sem pedir autorização ao governo. Na Argentina, o governo Alfonsín retirou dos militares o controle da informática e criou comissão para regulamentar uma política aberta e atraente, que já está sendo posta em prática. Esse dois países já atraíram algumas empresas internacionais que tiveram seus projetos rejeitados, no Brasil, pela Secretaria Especial de Informática.

Poderíamos citar mais exemplos, o que se tornaria repetitivo. A verdade é que há uma abertura mundial na área da informática, pois os países, desenvolvidos ou não, estão absolutamente convencidos de que não poderão obter progresso algum sem uma estreita associação de esforços entre as empresas, que competem entre si comercialmente mas buscam na medida do possível intercambiar tecnologias cada vez mais avançadas, como é o caso da associação da Olivetti com a AT & T, uma das dezenas que foram feitas até agora.

É nesse panorama que o Brasil surge com uma política fechada, nacionalista, obsoleta e tacanhamente xenófoba, proibindo a associação entre empresas nacionais e estrangeiras condenando o setor a um atraso inelutável.

A melhor solução para a informática brasileira seria repetir os exemplos da petroquímica e da indústria de telecomunicações, nas quais foram estimuladas com extremo êxito as criações de empresas tripartites. Neste caso específico, seriam capitais do setor financeiro — já que os bancos são os grandes clientes dessa nova indústria — e do setor privado nacional e estrangeiro, multinacional ou não, o que permitiria, por exemplo, a transferência e a absorção de uma tecnologia dispendiosa de que não dispomos, na qual são investidos bilhões de dólares anualmente. É este o caminho acertado, que o governo se recusa a reconhecer. Uma parte do governo, aliás, já que este modelo foi proposto recentemente pelo ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Camilo Penna, que defende a incorporação da informática à área de atividades de sua Pasta, como é natural, retirando-a da esfera de ação do Conselho de Segurança Nacional e do SNI, que nada têm que ver com o assunto.

Outro modelo interessante a ser estudado pelo governo — ou pelo Congresso — é a proposta do Sr. Olavo Setúbal de criação de distritos industriais, de preferência do Nordeste, verdadeiras zonas francas destinadas à exportação. Nesses distritos, qualquer empresa estrangeira, sozinha ou associada a uma nacional, poderia produzir qualquer tipo de computador, seus implementos ou softwares, para exportação. Isso permitiria não apenas comparar o desempenho industrial em uma livre associação e o desempenho no esquema isolacionista, como proporcionar importantes fontes de divisas. O Brasil, afinal, representa só 1% do mercado internacional!

São modelos evidentes que o mundo industrializado está mostrando ao Brasil, um país suficientemente desenvolvido para não temer infantilmente a competição de multinacionais. As empresas nascentes brasileiras devem ser protegidas, não há dúvida, mas isso deve ser feito com barreiras alfandegárias e jamais por meio de um cinturão de segurança, representado pela reserva de mercado, que reduz a eficiência, eleva os custos, impede a absorção de tecnologia e limita as nossas possibilidades de exportações em um dos setores industriais cujo mercado

mais cresce no mundo. — O Estado de S. Paulo, 2 de agosto de 1984.

RUMOS DE COLISÃO

O projeto de lei encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso, criando reserva do mercado por oito anos para a indústria nacional de informática e proibindo associações com firmas estrangeiras, é autoritário e inconstitucional, além de colidir frontalmente com vários dispositivos legais vigentes no País. Mais grave ainda é que abrange áreas não vinculadas de modo específico à informática, na medida em que dá à SEI (Secretaria Especial de Informática) autoridade para controlar importação, exportação, fabricação e comercialização de produtos ligados a vários setores de atividade industrial, como por exemplo componentes eletrônicos, semicondutores, óptico-eletrônicos e assemelhados (art. 3º, I), insumos, partes e peças para armazenamento e transferência de informação (art. 3º, II) e quaisquer outras máquinas automáticas de tratamento da informação. Se aprovado pelo Congresso, esse projeto de lei entregará à SEI, ao Conselho de Segurança Nacional e ao SNI uma gama imensa de poder que ultrapassa suas atividades próprias de desenvolver a política nacional de informática. Seria o retorno ao autoritarismo decadente, exatamente neste momento em que se apregoa a liberalização política e o renascimento do espírito democrático.

Acima de tudo, o projeto fere interpretação ampla do artigo 153 da Constituição, que em seu parágrafo 28 assegura, "a liberdade de associação para fins lícitos" e afirma que "nenhuma associação poderá ser dissolvida senão por decisão judicial". O projeto de lei exclui a associação de empresas nacionais com estrangeiras, definindo como empresas nacionais aquelas que têm sede no Brasil, capital totalmente brasileiro, e aqui detenham "o centro de absorção e geração de tecnologia". Isto é, as recém-criadas empresas nacionais terão de gerar no Brasil a sua própria tecnologia, isolando o País — a menos que roubem — de todas as conquistas espetaculosas que estão sendo feitas no Exterior no campo da informática.

Há, porém, aspectos que atestam mais chocantemente o espírito autoritário desse projeto. O supremo executor dessa política será a Secretaria Especial de Informática, "órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional", ao qual, em última análise, caberá a decisão final. Por que o Conselho de Segurança Nacional? Os autores do projeto de lei nada esclarece, apresentando a decisão como fato consumado. Nesse sentido, há outra colisão de rumo com os critérios de decisão do próprio Governo Federal, pois, de acordo com o Decreto-lei nº 40/48, é ao Ministério da Indústria e do Comércio que cabe a fixação da política industrial e tecnológica do País, e não ao Conselho de Segurança Nacional, o qual tem outras responsabilidades supostamente mais importantes do que tutelar a produção de computadores e afins... Finalmente, o projeto de lei fere o Decreto-lei nº 37, que confere ao Conselho de Política Aduaneira a atribuição de fixar a política de importação e exportação de similares nacionais.

Poderíamos enumerar várias outras contradições com a legislação vigente; o que mais fere nesse documento, no entanto, é a total ausência de sensibilidade com que o Governo vem encarando um dos setores mais importantes para o futuro desenvolvimento nacional, que é a informática. O projeto isola o Brasil do resto do mundo pelo menos por oito anos, período vital para uma indústria recente, que vem apresentando índices extraordinários de expansão

tecnológica no plano internacional. Para atender à inspiração de meia dúzia de militares que ainda se apegam ao poder, encastelados no Serviço Nacional de Informações ou no Conselho Nacional de Segurança, fecha-se o Brasil a essa tecnologia inovadora, provocando atrasos fatais que jamais poderão ser recuperados. Enquanto nos outros países as principais firmas nacionais e multinacionais se associam entre si nesse esforço comum de desenvolvimento, e enquanto a União Soviética busca desesperadamente tecnologia de ponta no Ocidente, no Brasil fecham-se as portas ao capital estrangeiro, anulando um dos poucos setores ainda atrativos ao investimento externo.

O projeto de lei do Presidente da República, estabelecendo a política racional-militar de desinformática, é a prova do renascer de um autoritarismo que julgávamos superado. Simboliza talvez a última tentativa de transmitir aos novos administradores que, felizmente, assumirão o governo em 1985 a mentalidade tacanha que caracterizou em muitos campos o regime militar.

Não fosse por outras razões, só esta bastaria para fazer os congressistas brasileiros rejeitar essa proposta que surge no entardecer de um triste governo. Não cabe ao General Figueiredo, mas sim ao seu sucessor, definir a política de informática que interessa verdadeiramente ao País. Essa é a tarefa de um governo democrático, e não de alguns apaniguados de um poder que não souberam usar para o bem da Nação.

O Estado de S. Paulo, quarta-feira, 1º de agosto de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Diz o art. 42, item IV, da Constituição que nos resta, ser "competência privativa do Senado Federal:

"Autorizar empréstimos; operações ou acordos externos, de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal.

No item VI do mesmo artigo 42, também está constitucionalmente determinado como competência privativa do Senado Federal."

"Fixar, por proposta do Presidente da República e mediante Resolução, limites globais para montante da Dívida Consolidada dos Estados e Municípios (ponto e vírgula) estabelecer e alterar limites de prazo, mínimo e máximo, taxas de juros e demais condições das obrigações por eles emitidas (ponto e vírgula) e proibir ou limitar temporariamente a emissão e o lançamento de quaisquer obrigações dessas entidades."

A Constituição em vigor, portanto, só estabelece a necessidade de proposta do Presidente da República para fixação, pelo Senado, dos limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados e Municípios.

Quanto ao mais, no referente a essas matérias, tudo integra a competência privativa do Senado.

Desde os primeiros momentos do golpe de Estado contra as instituições legais legitimamente constituídas, nos idos de 64, criou-se, pela campanha a partir de então desencadeada contra as organizações político-partidárias em geral e os políticos, em particular, por um sistema tecnocrático, de nítida inspiração totalitária, indesmentível dependência dos parlamentares de todos os níveis aos poderes executivos que lhes correspondiam.

Através de leis de exceção ou por simples decisões de força, quase todas as prerrogativas democráticas dos

parlamentares brasileiros foram arredadas dos caminhos se de alguma forma pudessem representar participação do povo no Governo, através dos seus representantes políticos.

Assim nasceu e foi desenvolvido um sistema padrão de absolutismo, com inegável influência e poder decisório sobre todos os estratos da vida nacional, porém, em especial, incidente sobre o campo econômico.

Os tecnocratas compromissados com a exceção estabelecida — e até porque deles derivou a inspiração ao paternalismo em que deu, afinal, o movimento de 64 — assim se fortaleceram, ao ponto de resumirem em si mesmos uma gama nunca vista de poderes, para sufocar, como sufocaram e ainda sufocam todos os ímpetus democráticos da nossa gente.

Um dos assaltos realizados à luz do dia por essa minoria tecnocrática consumou-se contra as competências privativas do Congresso, apesar da clareza do artigo 52 da Constituição que eles próprios impuseram ao País, o qual, em seu Parágrafo Único, afirma:

"Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, nem os da competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal."

No entanto, extrapolando de suas atribuições, perfeitamente esclarecidas em 22 itens, o Presidente da República assumiu o papel decisório não admitido pela Constituição, referentemente às dívidas dos Estados e Municípios, sobre as quais deve ser ouvido, mas não tem — claramente não tem — o poder de aprovar ou desaprovar, a tanto corresponde de fato o poder de iniciativa por ele assumido à revelia do texto constitucional e, dessa forma, não só cerceando o Senado, como atingindo a autonomia dos Estados e Municípios.

Alegam em favor dessa arrojada inconstitucional o que prescreve o item II do artigo 81.

A alegação peca pela base. Refere-se ao poder de iniciativa do Presidente da República quanto às "leis orçamentárias e às que abrem créditos, fixam vencimentos, concedem subvenção ou auxílio, ou, de qualquer modo, autorizam, criam ou aumentam a despesa pública".

Tudo isso, no entanto, tem vinculação direta com a esfera federal e não poder servir, portanto, para a justificativa dos avanços praticados sobre a autonomia dos Estados e Municípios.

As condições constitucionais verificadas, pelo contrário, indicam a legalidade e a legitimidade desse poder de iniciativa aos governos estaduais e municipais, quanto as matérias em referência, tendo em vista o artigo 200.

Nele se dispõe sobre a incorporação das normas fixadas na Carta Magna Federal ao direito constitucional legislado dos Estados.

Contesto frontalmente, pois, a intromissão de poderes não legais e não legítimos na competência privativa do Senado Federal e no avanço perpetrado no poder de iniciativa de governantes estaduais, garantido pela obrigatória adaptação das Constituições dos Estados aos enunciados da Lei Maior.

Apesar do hábito adotado ao longo dos anos, nenhum poder de iniciativa cabe, legal e legitimamente, ao Executivo Federal, na proposição ao Senado em torno de empréstimos, operações financeiras com papéis de responsabilidade dos Estados, uma vez que, admitir, raciocinando por absurdo, tal prática, seria, em verdade, transformar o Executivo Federal em governante real de todas as unidades estaduais. De sua definição a respeito, dependeria o direito do Senado pronunciar-se, como está na Constituição.

A Competência do Senado, de caráter privativo, estaria irremediavelmente comprometida, visto não lhe ser dado manifestar-se, uma vez que a solicitação de um governante estadual a ele nem seria encaminhada, se contasse com a desaprovação do Poder Executivo Federal.

A Constituição, porém, já vimos aqui, diz coisa muito diferente.

Assegura o poder de iniciativa do Governo Federal sobre as matérias que lhe digam, no particular, respeito direto. Quanto aos empréstimos estaduais e municipais, a competência é do Senado, uma vez recebida a manifestação de quem de direito — os executivos estaduais — e ouvido o Poder Executivo Federal.

Ouvir o governo da União, inclusive, não quer dizer acatar sua opinião, mas se servir dela e de outras, para um melhor entendimento e decisão do Senado Federal.

A prática de aprovação pelo Senado dessas operações vem da Constituição de 34, cujo artigo 19 foi sendo reproduzido nos demais textos constitucionais. O de 69 acrescentou ao texto de 67 a exigência de que sobre o pedido de autorização seja ouvido o Executivo Federal. A Emenda número um manteve essa formulação.

Em nenhum momento, como vem sendo ilegal e ilegitimamente aceito, foi atribuído pela Constituição ao Poder Central o poder de iniciativa perante o Senado para tais pedidos de empréstimos — a tanto corresponde a emissão das hoje chamadas Obrigações Reajustáveis de Tesouros Estaduais.

Na incorporação das disposições da Constituição Federal às Constituições Estaduais, quanto naquela corresponder ao Executivo Federal, nos Estados será, logicamente, atribuição dos seus governantes.

Este é um confronto que se faz imperioso entre o Direito e as aparências de Direito a que estamos submetidos, nos últimos 20 anos.

Fiz estas considerações, na qualidade de representante nesta Casa do povo gaúcho, tendo em vista a situação a que vem sendo sujeito o Sr. Governador do Rio Grande do Sul.

Sua Excelência propôs à Assembléia Legislativa a emissão e lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado, dentro da grave crise financeira em que se debate seu governo, o qual, inclusive, neste mês de agosto está pagando os vencimentos dos seus servidores com atraso e, desse modo determinando graves reflexos no poder de compra da gente gaúcha, em prejuízo de toda a coletividade.

Dou meu testemunho da seriedade com que o Poder Legislativo do meu Estado estuda e decide todos os assuntos que lhe são encaminhados, em especial os dessa ordem.

O pedido do Sr. Governador não foi simplesmente aprovado. Os nobres Deputados à Assembléia do Rio Grande do Sul debruçaram-se sobre a matéria, encontrando formas mais favoráveis de colaborar para ajudar nas finanças estaduais.

O projeto foi reapresentado e mereceu a aprovação unânime daquela Casa parlamentar.

Nestes termos aprovado — erradamente, afirmo — foi encaminhado aos Ministros da Área Econômica, para ser submetido, através deles, à aprovação ou à recusa do Senado.

E o Ministro Delfim, dono do poder de vida e de morte sobre os destinos nacionais, nega-se a encaminhá-lo a esta Casa.

Já agora com este exemplo concreto, repito que se consuma na espécie, uma interferência descabida na autonomia do meu Estado, com o desrespeito a dois de seus poderes — o Executivo e o Legislativo — além de processar-se mais um assalto tecnocrático a uma competência privativa deste Senado, a tanto equivale a esdrúxula decisão de não encaminhar à nossa decisão aquela solicitação unanimemente aprovada pelos Deputados gaúchos, no democrático desempenho de suas responsabilidades constitucionais.

Junto, inclusive, para integrar o texto deste meu pronunciamento, o exato teor do decidido ali, lamentando que o Sr. Governador, não tenha tomado a iniciativa de fazê-lo, dando assim ao Senado a oportunidade de manifestar-se, ouvido o Poder Executivo Federal, no processamento da matéria.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, enquanto permanece o impasse de competência, que para meu entendimento não existe, o funcionalismo público do meu Estado teve o pagamento de seus já parcos vencimentos com atraso de uma semana, fato que não tinha lugar nos últimos 17 anos. Com os fornecedores está ocorrendo a mesma coisa. Em matéria de investimentos, o Rio Grande do Sul está simplesmente paralisado.

Venho lendo e ouvindo, com a preocupação de aqui representar os gaúchos, afirmações quase diárias do Governador Jair Soares e do seu Secretário da Fazenda, sobre a impossibilidade de governar o Rio Grande, por absoluta falta de recursos.

O calote oficial nos servidores e nos fornecedores, aliás, foi amplamente anunciado e, na sua ocorrência, foi dito por aquelas autoridades que nada podiam garantir quanto aos pagamentos referentes a agosto e aos meses seguintes.

Para quantos têm seus ganhos achatados, como é o caso do funcionalismo estadual no meu Rio Grande, o atraso de uma semana resultou numa perda de 10 a 15 por cento nos seus valores reais, tendo em vista que, por atraso do Estado, tiveram de atrasar seus próprios compromissos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Enquanto isso, o pachá das finanças nacionais passeia sua definidora insensibilidade social e política pelos salões luxuosos do FMI, nos Estados Unidos, não sem antes mandar um recado ao Sr. Governador Jair Soares, de que não encaminharia a esta Casa quanto lhe foi, por Sua Excelência, o governador, erradamente requerido. Reservou-se, porém, o direito divinatório de autorizar um empréstimo externo, para alegria da agiotagem internacional e... outras alegrias.

Não reconheço, como Senador gaúcho, nesse representante da minoria dominante, condições políticas nem técnicas para tripudiar sobre a autonomia do Rio Grande, somente para obrigar meu Estado ao descalabro do agravamento de sua dívida em dólares.

Mesmo sabendo que é — indiscutivelmente é — o Presidente de fato do País, por todos os poderes delegados a ele e à troupe tecnocrática pela chamada revolução, e ainda que o veja protegido por inexplicável respaldo, com forças até para ocultar da Nação a íntegra do Relatório de um militar reconhecidamente honesto — o Relatório Saraiva — não aceito que um povo como o gaúcho, de histórica dignidade, tenha de curvar-se à irracionalidade de S. Ex^a e seus áulicos da Fazenda e do Banco Central.

Simple mandales da espoliação multinacional invasora de nossas fronteiras econômicas, com objetivos colonizadores, os três, ao patrocinarem essa invasão sórdida, respondem por toda a resultante do nosso empobrecimento, e, dessa forma a Nação os vê.

Enquanto o Rio Grande, como todos os nossos demais Estados, perde substância econômica, com o povo debatendo-se no desespero da sobrevivência, uma minoria de fâmulos do sistema vive à tripa forra, indiferente à exploração despudorada e desapiedada de nossos melhores recursos humanos e materiais.

Não é a Oposição que está dizendo isto, referentemente às atuais circunstâncias financeiras do meu Estado, nem definindo-o como ingovernável.

Nem somos nós, oposicionistas, a praticar o atraso dos pagamentos devidos a servidores e fornecedores da administração pública.

Não parte também de nós, na qualidade de oposicionistas, a afirmação sobre a falta de recursos para investimentos e obras.

Tais críticas foram e seguem sendo feitas pelo Governador gaúcho, ex-Ministro da Previdência Social do atual governo, o pedessista Jair Soares, também conhecido, nas rodas mais íntimas do Planalto, como "o menino de ouro do Presidente Figueiredo".

Tenho para mim, inclusive, que a questão está sendo mal posta por aquela autoridade estadual e por seu Secretário da Fazenda, quando enfatizam as dificuldades de caixa do Tesouro gaúcho, desvalorizando, antes mesmo de emitir e lançar, as ORTEs que dizem essenciais à recuperação financeira do Rio Grande.

Assim procedendo, aquelas autoridades retiraram as garantias indispensáveis aos referidos papéis, os quais ficarão, conseqüentemente, sujeitos a uma taxa muito alta de risco e, portanto, de difícil colocação no mercado financeiro interno.

O curso tortuoso de 20 anos de Estado Unitário resultou para os Estados e Municípios brasileiros na impossibilidade real de capitalização de seus recursos próprios. Hoje, esses recursos deixaram de ser disponíveis em suas fontes geradoras, para servirem tão-somente aos desatinos e aos interesses inconscientes de uma política despoticamente centralizadora.

Não posso, entretanto, isentar de culpa o atual Governador dos gaúchos.

Na campanha eleitoral de 82, quando acusávamos essa política, ele e seus seguidores, em diferentes ocasiões, chamaram-nos de "catastróficos".

Diziam, então, que todos os recursos seriam facilitados ao governo deles, por íntimo relacionamento na esfera federal.

Quando criticávamos o endividamento já atingido pelo Estado, alertando para o fato de que, assim, tornavam o Rio Grande do Sul ingovernável, respondia o atual ocupante do Piratini com a enfática declaração de seu pleno conhecimento da realidade econômico-financeira estadual, que não era — dizia Jair Soares — aquela por nós denunciada.

No entanto, agora, quando não há mais votos a postular, o Sr. Governador revela que, ao assumir o governo, a dívida pública somava 450 bilhões de cruzeiros.

Menos de 18 meses depois, em razão de juros, correções e serviços, essa dívida, subiu para mais de um trilhão de cruzeiros.

Os cálculos são oficiais e revelados pelo titular da Secretaria da Fazenda do Rio Grande Sul, acrescentando que, considerando o principal, o total da dívida do governo gaúcho já atinge um trilhão e 500 bilhões, ou cerca de 70% do Orçamento do meu Estado para 1984.

É preciso convir, porém, que o Rio Grande participará este ano em mais de 25% no valor global das exportações, num total superior a 3 bilhões de dólares.

Pela funesta política que gere nossas exportações, o erário gaúcho deixará de arrecadar mais de um trilhão de cruzeiros em tributos.

Este valor, se realizado fosse, dispensaria o Estado da humilhante condição de indigência, sofrendo um governo apavorado diante do calote obrigatório, o qual determinará — estou certo — mais graves perturbações sociais, com profundos reflexos na economia regional, assim imobilizada.

Por esta razão apresentei Emenda Constitucional (a primeira nesta Casa) criando o Fundo de Ressarcimento do ICM sobre produtos exportados.

O Rio Grande sofre um momento de dificuldades redobradas. Caberia ao Governador liderar a coletividade gaúcha para a retomada do que é seu, como produto do seu trabalho.

A atual política do CONFAZ, de onde o gestor econômico do País realiza o infecundo assalto contra as economias dos Estados. Sua política de exportações, não pode mais prevalecer sobre os verdadeiros interesses do nosso desenvolvimento, que se situam, prioritariamente, no fortalecimento do mercado interno, a partir da produção de bens alimentares, o que equivale a um reordenamento do meio rural, possibilitando-se a fixação do homem à terra, através de um programa efetivo de assistência social e financeira, que lhe faça inteira justiça, dos cuidados com a terra à plantação, da colheita à comercialização, envolvendo neste esforço, sobretudo, os pequenos e médios agricultores, historicamente responsáveis pelo

maior volume e a melhor qualidade da nossa produção, apesar de trabalharem nas menores e piores áreas agrícolas.

O Rio Grande, pelo que trabalha e produz a sua gente, não tem porque sofrer as humilhações que está sofrendo.

De resto, o que se aplica ao Rio Grande, é justo dizer de todos os brasileiros.

Neste sentido, aliás, estou encaminhando à douta Mesa do Senado, a reapresentação do meu Projeto de Emenda Constitucional que cria o Fundo de Ressarcimento e, assim, dispõe sobre a devolução aos Estados produtores de bens exportáveis, quanto a política insana do governo federal libera de tributos, fazendo obséquio com o que não lhe pertence.

Vejo nesse projeto de Emenda Constitucional um amplo caminho que se poderá abrir à recuperação das economias dos Estados. Forçados a uma integração no "modelo exportador", de fundamentos sociais suicidas, tanto em termos coletivos, quanto individuais, representando, nada mais nada menos, nas condições em que está posto uma subordinação que é perda de soberania diante da soberania absolutista dos conglomerados transnacionais, os Estados não podem aceitar que, além do mais, sejam punidos com o empobrecimento providamente daí resultante.

Mantenho minhas posições democráticas, postulando soluções mais amplas e profundas para os graves problemas geradores da crise que se lançou sobre os Estados e Municípios brasileiros, com a desapiedada carga de injustiças praticadas ao longo de duas décadas de submissão dos interesses nacionais do desenvolvimento com oportunidades para todos, aos interesses mesquinhos de uma falsa elite dirigente.

Sei que a proposição do Governador gaúcho pela emissão e lançamento de ORTEs mal serve para arranhar o problema do empobrecimento estadual. É, conforme julgo, simples paliativo para a superação momentânea da crise sofrida pelo meu Estado. Acho que se o projeto chegar ao Senado, teremos que estudar profundamente as soluções por ele apresentadas. É o que faremos.

Por um dever da justiça, contudo, devo acrescentar que, no meu entendimento, nem mesmo a reclamada Reforma Tributária, da qual minha Emenda sobre o Fundo de Ressarcimento é uma parcela, nem mesmo ela, ainda que restabelecendo a justiça fiscal e desenvolvendo aos Estados e Municípios, com justiça, os valores correspondentes ao trabalho que realizam na geração da renda e da riqueza brasileiras — nem mesmo ela, uma Reforma Tributária ampla e profunda, restaurando a Federação e enterrando, conseqüentemente, o Estado Unitário nem mesmo esse tipo de providência, na gravidade do momento, chegaria perto das profundas e fortes raízes da nossa crise.

Tais raízes — profundas e fortes — só serão arrancadas, como se faz imperioso e urgente, com radicais mudanças nos rumos do modelo econômico imposto à Nação a partir de 64, concentrador em poucas mãos da quase totalidade dos frutos do trabalho e dos capitais brasileiros, nos campos como nas cidades.

É neste sentido que devemos repensar o Brasil.

No entanto, assim como a Assembléia Legislativa soube, com uma maioria filiada à oposição, transformar a proposta do governador numa proposição conseqüente, em face da crise sofrida pelo Rio Grande, em respeito a esse trabalho e não podendo mais ver meu Estado reduzido à condição de incapacidade absoluta, sinto ser meu dever exortar o governador Jair Soares, a encaminhar diretamente ao Senado, para que aqui seja feito o estudo final e tomada a decisão definitiva, sem nenhuma dependência da concordância de Delfim e companhia, a íntegra do que os representantes estaduais da gente gaúcha lhe proporcionou de meios, se é que, verdadeiramente, tem nas ORTEs, como vem declarando, a vara mágica para a superação de todas as dificuldades do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983 (nº 10/83, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 362 e 363, de 1984, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

Ata da 121ª Sessão, em 16 de agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Carmargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simón — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Na sessão ordinária de hoje foi lido o Requerimento nº 117, de 1984, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves e outros Srs. Senadores, solicitando que em 22 do corrente mês seja realizada sessão Especial do Senado para reverenciar a memória do ex-Senador Dinarte Mariz.

A matéria deixou de ser apreciada, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sob a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1984

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "B" do Regimento Interno, para o PLC 151/84, que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências".

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1984. — Aloysio Chaves — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O requerimento lido será apreciado ao final da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983 (nº 10/83, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 362 e 363, de 1984, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, para discutir.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apenas duas palavras para significar a relevância dessa convenção que ora se aprova. Assinada em 1981, foi enviada ao Congresso em 1982 e hoje chega à sua conclusão final graças à colaboração do nobre Líder da Maioria, Senador Aloysio Chaves, que compreendeu a relevância do projeto, tanto mais quando a Assembléia francesa já havia concluído a ratificação desse acordo. De modo que, pela sua relevância, ocupo a tribuna para significar a alegria dos que acompanham os atos internacionais.

E nesta oportunidade, Sr. Presidente, em que estou na tribuna, gostaria de significar a alegria pela notícia de que o Governo uruguaio marcou, para o dia 25 de novembro as eleições presidenciais e gerais naquele país. Lamento apenas que não se tenha aberto a possibilidade, ainda, de concorrer ao pleito o Senador Wilson Aldunate, candidato do Partido Blanco. Espero que, antes de abertas as urnas, em 25 de novembro, o Uruguai amplie sua anistia e permita a presença de todos seus cidadãos no pleito que se avizinha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 27, DE 1983

(Nº 10/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 172, de 1984, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1984.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1984 (nº 2.115/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Jorge Kalume o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, o presente projeto de

lei "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências".

A proposição se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecendo que, "a proposta objetiva aumençar de um para dois o número de Assessor para cada um dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, que possui na mesma assessoria desde a edição do Lei nº 6.003, de 19 de dezembro de 1974".

Salienta ademais, que a Justiça do Trabalho vem crescendo por imposição do fluxo de demandas, tendo em 1974 9 (nove) Tribunais Regionais e 278 (duzentos e setenta e oito) Juntas de Conciliação e Julgamento, enquanto que em 1982 conta com 12 (doze) TRTs e 658 (seiscentas e cinquenta e oito) JCs, até 1985.

Além do mais, a medida se impõe em face da sobrecarga dos Ministros, carentes de uma assessoria mais ampla, eis que, no período de 1977 a 1981, julgaram 69.749 dos 72.957 feitos distribuídos, com um resíduo de 3.208, número que aumentará com a remessa dos recursos oriundos das 10ª, 11ª e 12ª Regiões, recentemente criadas.

Cumpra ressaltar, ainda, que a iniciativa não é inédita, uma vez que o Egrégio Supremo Tribunal Federal já foi contemplado com dois assessores para cada um dos seus Ministros.

O assunto mereceu estudos por parte da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Departamento Administrativo do Serviço Público e do Departamento de Assuntos Judiciários deste Ministério."

Assim, a proposta cria, no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho, Código TST-DAS-100, 17 (dezesete) cargos em comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.

Considerando que as despesas decorrentes de sua aplicação correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho, e nada havendo que invalide a sua normal tramitação somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do projeto.

Era o que tinha a apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O parecer do Relator é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trata-se de proposição encaminhada pelo Poder Executivo objetivando a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Na Casa de origem, obteve a matéria pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças, antes de sua aprovação em plenário.

A medida tem por objetivo a autorização legislativa para a criação de 17 (dezesete) cargos em comissão de Assessores de Ministro, código TST-DAS-102, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, do Quadro Permanente daquela Corte de Justiça Especializada.

A necessidade da criação dos referidos cargos acha-se justificada tendo em vista o crescente aumento do número de lides a serem discriminadas pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, ao qual acham-se jurisdicionados, atualmente 12 (doze) Tribunais Regionais e 658 (seiscentos e cinquenta e oito) Juntas de Conciliação e Julgamento.

Assim sendo, evidencia-se o grande volume de causas que chegam à última instância da Justiça do Trabalho,

em grau de recurso, o que tem proporcionado sensível sobrecarga dos Senhores Ministros, tendo em vista, ainda, a necessidade de se manter a celeridade na solução dos feitos concernentes às relações de trabalho.

Com o aumento de cargos ora sugerido, contarão os Senhores Ministros com uma assessoria mais ampla, o que permitirá a agilização da prestação jurisdicional e, por via de consequência, a indispensável estabilidade social.

Ressalte-se que a disciplina jurídica dos cargos, cuja criação sugere o projeto, atende às normas pertinentes à matéria, aplicando-se, quanto à escala de níveis, aquela prevista no anexo II do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, na forma estabelecida pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978.

Por derradeiro, é de se consignar que a proposição em exame contém expressa disposição acerca dos recursos indispensáveis à sua execução ao preceituar, no seu art. 3º, que os mesmos correrão à conta das dotações orçamentárias do já mencionado órgão do Poder Judiciário Federal.

Inexistindo óbice que possa ser oposto ao projeto em análise, opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Leonir Vargas) — O parecer da Comissão de Finanças também é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso II do art. 322, do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto em primeiro turno, e decorrido o interstício de 48 horas previsto no art. 108, § 3º, da Constituição, o projeto será incluído em Ordem do Dia, para apreciação em segundo turno.

É o seguinte projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 151, DE 1984
(Nº 2.115/83, na Casa de origem)

De Iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho, código TST — DAS — 100, 17 (dezesete) cargos em comissão de Assessor de Ministro, código TST — DAS — 102.

Art. 2º Os cargos a que se refere o artigo anterior terão correspondência com a escala de níveis de que trata o Anexo II do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, na forma prevista no art. 2º do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Leonir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1984, do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o INPC e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, tendo

PARECERES ORAIS, favoráveis, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**;
- de **Legislação Social**; e
- de **Finanças**.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de **Segurança Nacional**, e
- de **Finanças**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de **Legislação Social**; e
- de **Finanças**.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de **Economia**, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de **Finanças**, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981 das Comissões:

- de **Legislação Social**; e
- de **Educação e Cultura**.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 162, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Gastão Müller, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 1984, dos líderes Nelson Carneiro, Octávio Cardoso e Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) com vistas à fixação de módulo de fracionamento de propriedade rural específico para o Distrito Federal.

10

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SAMPAIO NA SESSÃO DE 15-8-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os fatos no Brasil estão sendo distorcidos. O próprio Ministro do Planejamento declarou, ao se pronunciar antes dos últimos entendimentos com o FMI, que agora compreendia que a nossa inflação não é de demanda, é de custos.

Nós estamos com as indústrias com uma taxa aproximadamente de 40% de diminuição de suas atividades. Os estoques se acumulam e novas indústrias fecham. Um bom número de indústrias nacionais está passando para o controle de empresas estrangeiras pela impossibilidade de manter as suas vendas. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é ilusório dizer-se que a situação econômica brasileira está melhorando e que quando os empresários pretendem revogar o Decreto-lei nº 2.065 é porque eles mesmos estão sentindo a melhora. Não, é porque os empresários têm a compreensão de que quando a inflação é de custos, e quando há uma ausência de demanda a ponto de reduzir substancialmente a atividade econômica, conter salário passa a ser um crime; conduz à recessão.

Nós podemos observar, dentro da economia brasileira, que os juros continuam a se elevar, e os ônus que pesam sobre a atividade industrial, os tributários e o custo de financiamento do capital de giro, absorvem hoje cerca de 85% do valor do faturamento de uma empresa quando ela desconta totalmente dos seus títulos os juros que são cobrados hoje no mercado interno brasileiro. Portanto, Sr. Presidente, se continuarmos a cumprir a demanda, não só atingiremos os trabalhadores: toda a classe média está com o seu poder aquisitivo grandemente diminuído; a indústria continua no processo recessivo a diminuir a sua atividade, as fábricas continuam fechando, o desemprego crescendo e os preços em ascensão.

Portanto, o remédio, desde que a inflação não é de demanda mas de custos, é melhorar o poder aquisitivo da população. Evidentemente a compressão salarial não combate a inflação de custos. Ela restringe a demanda e portanto gera a recessão, isto sim. Quando o Ministro do Planejamento declara que a nossa inflação é de custos, não é de demanda, S. Ex^a assume a responsabilidade de que através da restrição do crédito, através da contenção da expansão monetária, está na realidade, provocando a recessão e não combatendo a inflação. Isto porque não se compreende que provoque inflação o aumento de demanda em um país onde as fábricas trabalham com uma redução de cerca de 40% da sua capacidade, quando os estoques crescem e as indústrias fecham porque não conseguem comercializar a sua produção e a queda de consumo é evidente.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a oportunidade que temos de ajudar a corrigir, como brasileiros, o grave erro que está se cometendo na orientação das finanças e da economia brasileira.

Têm sido adotadas medidas aplicáveis na inflação de demanda, quando ela é de custos. Que a inflação é de custos, o próprio Ministro declarou ultimamente, antes de viajar para encontrar-se com a direção do FMI, nos Estados Unidos.

Quero, portanto, apelar aos Srs. Senadores para que, na realidade, permita-se que a classe trabalhadora, ou de todos os assalariados, — porque não é só a classe trabalhadora, a classe média também perde poder de compra no Brasil, — readquirir o seu poder aquisitivo. Só assim será possível evitar o colapso social, porquanto, com o fechamento diário de indústrias, com o aumento crescente do desemprego, eu não sei até quando este País resistirá, haja vista a desordem crescente, os assaltos, a insatisfação generalizada aos olhos de todos. Diante da indiferença do governo, ou o Congresso tem a coragem de analisar o problema por si mesmo e tomar uma posição não se submetendo às imposições que estão nos conduzindo a esse desastre econômico-financeiro, ou vamos assistir, de braços cruzados, à ruptura do tecido social brasileiro, com conseqüências que nenhum de nós pode prever.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 55, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, in-

ciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008888 841, resolve aposentar voluntariamente, a partir de 26 de julho de 1984, Adolpho Peres, Taquígrafo Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quando Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, e 415, § 4º, da Resolução SF nº 358, de 1983, com provento integral, composto de vencimento, gratificação de nível superior, gratificação especial de desempenho e da gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.435, de 1964, acrescido de 20% (vinte por cento), observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de agosto de 1984. — Moacyr Dalla — Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 56, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009023 84 4, resolve aposentar voluntariamente, a partir de 1 de agosto de 1984, Armando Oscar Hackbart, Adjunto Legislativo, Classe Única, referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos III e V, e 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, correspondente ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, acrescido da gratificação de nível superior, da gratificação especial de desempenho e da gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.435, de 1964.

Senado Federal, 16 de agosto de 1984. — Moacyr Dalla — Presidente do Senado Federal.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA

19ª Reunião, realizada em 6 de junho de 1984

Às dez horas do dia seis de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, José Fragelli, Carlos Chiarelli e os Srs. Deputados José Jorge e Odilon Salmoria, reúne-se a Comissão de Economia. O Sr. Presidente abre os trabalhos comunicando à Comissão que os convidados desta semana, para o ciclo de palestras sobre a Política Nacional de Informática são os Srs.: Firmino Rocha de Freitas, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica-ABINEE, e José Maria Teixeira da Cunha Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Informática-ASSESPRO. O Sr. Presidente convida o Dr. Firmino a ocupar lugar à Mesa, para que possa apresentar seu trabalho. Com a palavra, o Sr. Presidente da ABINEE inicia por agradecer à Comissão de Economia, na pessoa do seu Presidente, Senador Roberto Campos, a feliz iniciativa de trazer

ao debate democrático, todos os segmentos representativos do setor de Informática do país. O tema desenvolvido pelo ilustre conferencista diz respeito a "Política Nacional de Informática" e reflete, segundo S. S^a, o pensamento dos empresários do setor, que consideram necessária a formulação de uma política nacional da indústria, que abranja a área da eletrônica, que promova o desenvolvimento tecnológico, oriente a aplicação dos recursos existentes, discipline os esforços a empregar e defina os campos de interesse da segurança nacional, sem invasão da área da livre iniciativa. O palestrante recebe interpeleções do Senador José Fragelli e dos Deputados José Jorge e Odilon Salmoria. O Sr. Presidente faz algumas considerações e agradece a valiosa contribuição prestada pelo Sr. Presidente da ABINEE. Prosseguindo, o Sr. Presidente convida o Dr. José Maria Teixeira da Cunha Sobrinho, a proferir sua palestra. O tema desenvolvido pelo Sr. Presidente da ASSESPRO-NACIONAL é a "Informática e a Institucionalização de uma Política". Sua explanação é subdividida em cinco partes, a saber: Informática, a Necessidade de Compreensão do que Representa; Rápidos Comentários sobre o Entendimento e a Situação no Brasil; O Setor de Serviços e de Programas de Computador; Uma Política Nacional de Informática (Princípios Básicos; Comentários Gerais; A Lei que Dispõe sobre Preceitos Essenciais e Básicos da Política de Informática; As Leis Setoriais; A Política e as Medidas para o Setor de Serviços de Produção de Programas) e Conclusão. Finalizando, o Sr. Presidente, na qualidade de membro da Comissão, faz interpeleções ao conferencista, e agradece ao Sr. Presidente da ASSESPRO a colaboração valorosa no debate que se trava em torno das opiniões manifestadas neste órgão técnico, no que diz respeito à política nacional de Informática. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1984, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

— INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO —

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES

COMISSÃO DE ECONOMIA

DEPOENTES: FIRMINO DE ROCHA FREITAS E JOSÉ MARIA SOBRINHO

REUNIÃO REALIZADA EM 6-6-1984, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Está aberta a reunião.

Temos hoje duas exposições.

O primeiro orador é o Dr. Firmino de Rocha Freitas, Presidente da ABINEE, a quem concedo a palavra.

O SR. FIRMINO ROCHA DE FREITAS — Sr. Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal — Senador Roberto de Oliveira Campos, demais membros do Senado e do Congresso Nacional; meus Senhores:

Honrado com o convite dirigido pelo Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal, Senador Roberto de Oliveira Campos, ao Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, para fornecer a esta Casa elementos informativos, suscetíveis de serem levados em conta na formação de uma Política Nacional de informática, tomei a iniciativa de proceder a uma ampla pesquisa entre as cerca de 800 empresas nos-

as associadas, de pequeno, médio e grande porte, e de capital totalmente nacional, misto e totalmente estrangeiro.

Esta contribuição não reflete, portanto, apenas a minha vivência de mais de 20 anos dos problemas nacionais do setor, como industrial que sou, como negociador no âmbito da ALALC, hoje ALADI, e como ex-Presidente da ALAINEE — Associação Latino-Americana da Indústria Elétrica e Eletrônica — onde se procedeu aos mais amplos debates sobre a situação desta indústria na América Latina — este depoimento traduz também o pensamento da Associação, cuja Diretoria tenho a honra de presidir.

Cumpr-me, antes de mais nada, externar a minha satisfação e a da ABINEE perante esta atitude sadiamente democrática, de se trazer ao fórum das decisões sobre os rumos da indústria também a voz dos industriais.

A ABINEE, entidade representativa em âmbito nacional da indústria elétrica e eletrônica do Brasil, congrega indústrias de todos os quadrantes do País, que operam em todas as áreas do setor, desde a de bens de capital — geração, transmissão e distribuição de eletricidade, telecomunicações — até bens de consumo durável e seus componentes, inclusive a de Informática. Tem, portanto, um alto grau de representatividade do conjunto da indústria, que não se limita, como às vezes se pensa, a constituir apenas uma esperança. É já uma realidade tecnológica e econômica, que, apesar da crise atual, é responsável por cerca de 3% do Produto Interno Bruto do País, significa 190 mil empregos diretos, e este ano deverá conquistar, para o Brasil, um bilhão de dólares em exportações. E, não fossem principalmente os controvertidos acordos financeiros, que forcem as empresas estatais a importar aquilo que aqui pode ser produzido, os algarismos da CACEX estariam apresentando anualmente superávit e não um pequeno déficit na balança comercial de produtos do setor. A produção da indústria elétrica e eletrônica nacional supera a casa dos 6 bilhões de dólares por ano, enquanto as importações, necessárias a essa produção, ficam aquém de um bilhão de dólares.

Mas os empresários do setor aspiram ir mais longe. Para isso, consideram necessária a formulação de uma Política Nacional da Indústria, que abranja a área da eletrônica, que promova o desenvolvimento tecnológico, oriente a aplicação dos recursos existentes, discipline os esforços a empregar, e defina os campos de interesse da segurança nacional, sem invasão da área da livre iniciativa.

Dividirei em duas partes as reflexões que sobre esse assunto me proponho transmitir. Na primeira, tentarei esboçar um quadro da situação atual vista sob a Óptica da indústria eletroeletrônica como um todo e não só da Informática; na segunda, produzirei algumas considerações sobre os caminhos que ao empresariado se afiguram mais seguros e mais curtos para atingir a meta que se tem em vista.

2 — ESTÁGIO ATUAL DA INFORMÁTICA

2.1 O início

A indústria brasileira da informática existia antes da CAPRE e da SEI. Num primeiro período, desenvolveu-se ao sabor da inspiração da iniciativa privada, enfrentando as normais dificuldades que se deparam ao pioneirismo. Nesses anos, criou-se, nas universidades brasileiras, um corpo de técnicos, engenheiros, analistas e outros, que estavam prontos para colaborar, quando a indústria alçasse vôo. Mas com a sua intervenção, crescente ao longo do tempo, o Estado intimidou as empresas, a ponto de algumas congelarem ou desativarem projetos que pretendiam desenvolver no regime de independência, interrompido pelas autoridades.

Num segundo estágio da intervenção, foi criada, por decreto do Presidente da República, a Secretaria Especial de Informática (SEI). O espírito com que foi tomada

essa medida era sem dúvida patriótico e marcadamente nacionalista. Não há como duvidar da honestidade das pessoas que formularam a política da SEI. Mas essa política não levou na devida consideração algumas realidades basilares: a realidade tecnológica, a realidade do Mundo em que vivemos e as dimensões do nosso próprio mercado.

Seria, no entanto, injustiça não salientar aspectos sob os quais a Política da CAPRE e da SEI foi positiva.

Ela teve o mérito de conscientizar determinados setores da sociedade brasileira — como os meios de comunicação e a classe política — que até então consideravam a área da Informática um espaço desconhecido, a que apenas tinham acesso uns poucos, iniciados nos mistérios da restrita confraria. Hoje, é possível este saudável debate, envolvendo amplos setores da sociedade, graças a uma mais ampla e mais exata noção do universo de problemas que o desenvolvimento da Informática vai levantando.

E os técnicos, a que nos referimos, participaram ativamente do processo de informatização do País, embuídos de grande fervor e exuberante entusiasmo, próprios da juventude. Deixando de lado os exageros a que foram levados por esse entusiasmo, e alguns casos em que a pureza da fé foi confundida com interesses pessoais, fica um saldo dessa mobilização da juventude técnica que, sem dúvida, é positivo para o País. Ele precisa somente ser temperado pelo pragmatismo dos realistas que sabem que não é somente com o fervor e o entusiasmo que solucionaremos nossos problemas nessa área.

Por outro lado, esses aspectos positivos, foram ensombrados por alguns aspectos negativos, entre eles sobressaindo o da abrangência e o da arbitrariedade das funções da SEI.

2.2 Abrangência e Arbitrariedade

No conceito da SEI traduzido através de sua atuação, a Informática abrange toda a tecnologia digital, quer dizer: captação, transmissão, armazenamento e processamento de sinais digitais. Essa abrangência já chegou também aos sinais analógicos e à Microeletrônica, com as respectivas aplicações.

Em linguagem comum, isso significa que o dirigismo governamental se exerce, hoje, através da SEI, sobre partes, peças, equipamentos, matéria-prima, programas de produção, sinalização, controle de processos e elementos eletrônicos de comando, no desenvolvimento, na produção e na aplicação de tudo isso à indústria Brasileira. Mais para além da área de fabricação de computadores, essa Política interfere nas indústrias de base, como a metalurgia e a química; nas telecomunicações; nos escritórios; na área bancária; na produção de bens de consumo durável (inclusive automóveis); na indústria de produtos de áudio e de vídeo; na área de geração e distribuição de energia; na aviação; nos instrumentos até de uso mais simples, como balanças; e numa série de outras atividades, que vai dos supermercados à fabricação de brinquedos.

Muito poucos ramos da indústria nacional escapam, ou escaparam em breve — dado o ímpeto das aplicações da Microeletrônica em todos os quadrantes — ao rígido controle da entidade que superintende a informática. E acresce mais uma circunstância: algumas das áreas, a que a autoridade da Informática se estende, estão simultaneamente submetidas à autoridade de outros organismos, como, por exemplo, o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério das Comunicações e outros. Surgem, assim inevitáveis conflitos de competência.

Veja-se o que ocorre na área de telecomunicações. Empresas que se nacionalizaram, dentro das normas estabelecidas pelo Governo — no caso o Ministério das Comunicações — poderão estar, de um dia para o outro, impossibilitado de cumprir os seus contratos, caso a SEI, por negar-lhe o reconhecimento de serem nacionais, lhes

recuse a autorização para importar os componentes necessários. O comprador é o próprio Governo através da TELEBRÁS e suas subsidiárias; e em alguns casos, o que é mais grave, são contratos de exportação. O argumento em que se baseou a negativa: as empresas em questão, embora nacionalizadas dentro dos parâmetros fixados pelo Ministério das Comunicações, não são consideradas nacionais pelos critérios não escritos da SEI. E a SEI, que além da CACEX, também fiscaliza as importações, tem o poder de vetar. No entanto, Senhores, trata-se de organismos do mesmo Governo.

Por outro lado, a interferência governamental é feita sem pública justificação.

Há decisões meramente verbais.

Em resultado, o ânimo dos empresários arrefece e os investimentos, por cautela, mínguas.

Como um todo, a indústria elétrica e eletrônica é profundamente afetada e está preocupada.

2.3 Prática da Proteção à Indústria

A proteção não deixa de ser um instrumento válido para o fomento industrial e a capacitação tecnológica. Já foi usada antes no Brasil, com resultado positivo. E outros países têm lançado mão dela, de várias formas. Mas é delicada a sistemática da aplicação dessa medida. Ela tem que ser dosada e moderada. Há que tomar precauções contra abusos, contra retaliações e contra a formação de cartórios, ou oligopólios.

A proteção estabelecida na área da Informática peca em alguns pontos fundamentais: outorga os seus benefícios a algumas empresas, cujo número é arbitrado pela SEI, criando assim diferenças de tratamento, às vezes injustas, em vez de os alargar a todo o setor; não estabelece prazo de duração da medida; nem exige atualização tecnológica; não cuida do interesse do usuário quanto ao preço do produto; e veta de forma definitiva a participação do capital estrangeiro, mesmo minoritário, nas empresas brasileiras da área.

Uma indústria como a Informática, com o dinamismo da sua evolução tecnológica, não pode prescindir da competição mercadológica, sem grave prejuízo para o usuário. As empresas contempladas com a reserva, sem o estímulo da concorrência — que a SEI afirma existir, mas que a realidade do mercado não mostra — muito dificilmente chegarão a níveis de preço e qualidade que lhes permitam competir nos mercados internacionais.

É preciso reconhecer que, na área de microcomputadores, a proteção não limitou o número de empresas, nem deixa de haver sã competição — limitada embora — em minicomputadores. Mas nos periféricos de mecânica fina, há pouco mais de um monopólio, que faz os preços que quer, como atestam os balanços das empresas, e isso com índices baixíssimos de nacionalização de seus produtos. Na realidade o monopólio é da importação. E na área reservada às empresas de capital estrangeiro, a competição é praticamente inexistente, pois quem estava aqui ficou e outras não puderam vir.

Mas mesmo a liberdade aparente na área de microcomputadores está sujeita à discricão da SEI, cuja aprovação ou não do respectivo "projeto", isto é, pedido de autorização para fabricar, é sentença de vida ou morte para o empresário.

Sem dúvida, é preciso evitar a atomização do mercado entre empresas sem porte suficiente e sem suficiência de capital. Mas o dirigismo governamental a que se recorreu, não incentivando a eficiência empresarial com o desafio da competição, acabará desaguando em pedidos de socorro financeiro, por parte de empresas que cada vez precisarão mais do auxílio estatal e cada vez ficam mais longe dos custos competitivos do mercado. Talvez valha a pena refletir sobre o sistema japonês de reserva de mercado, que flagrantemente existe, sem norma escrita, e é eficiente e bem-sucedido, beneficiando o país em geral e não algumas empresas em particular.

Existem, aliás, alguns indícios de progresso, no que se refere à questão da interferência na atividade econômica. A SEI principiou por colocar sob seu controle uma área de características específicas — a de mini e microcomputadores e periféricos — mas aparentemente com a pretensão de estender esse controle para a área de instrumentação digital, e acabou abrangendo produtos do gênero de bombas de gasolina, controle de tráfego, balanças e eletrodomésticos. Mas, em algumas dessas áreas, como a de bombas de gasolina, balanças e eletrodomésticos, o Brasil já é fabricante tradicional. Em outras, o conselho de Desenvolvimento Industrial já havia procedido à regulamentação, como no caso da instrumentação. Ao que parece, como há pouco afirmei, a SEI acabou optando pelo bom-senso e não tem mais avançado nesses setores.

2.4 Microeletrônica

A primeira pergunta a ser colocada é: de que serve uma proteção ao mercado de equipamento, se não possui a tecnologia de produção do circuito integrado, ou **chip**, que é o componente fundamental e indispensável de todo o **hardware**?

É no âmbito do desenvolvimento e aplicação do circuito integrado que se processa a atual revolução tecnológica mundial. A ninguém passou despercebida a acirrada luta travada pelo Japão — e que ainda se desenvolve — pela supremacia no mercado mundial de produtos da Microeletrônica, que até há pouco tempo pertencia aos Estados Unidos da América. E nem a Europa conseguiu afirmar-se no mercado mundial, apesar de todo seu acervo e tradição científica e da produção de circuitos integrados especiais em pequena escala, pois a exiguidade de seu próprio mercado impede que alcance escala industrial econômica.

É que, para ser produtor de **chips** em escala industrial, não basta dispor da tecnologia do produto nem da disponibilidade de capitais requerida pelos pesados investimentos a realizar. Há mais um fator essencial, que é dispor de mercado. O preço desse componente não é determinado exclusivamente pela sua complexidade. A quantidade fabricada influi, e de forma impressionante, no custo para o usuário.

Quem quer que avalie a amplitude do nosso mercado para circuitos integrados chegará à conclusão de que ela não é suficiente para permitir a fabricação a preço competitivo. No entanto, a SEI já promoveu a qualificação de duas empresas nacionais para a fabricação de **chips**, e acabou por aceitar no grupo uma terceira, que comprou uma fábrica, já existente, em Belo Horizonte.

Dados os precedentes que resultaram do modelo de reserva de mercado para micro e minicomputadores e periféricos, a indústria eletroeletrônica está assustada com a nova perspectiva que se delineia. A repetição do modelo certamente levaria à repetição das conseqüências. E a primeira delas seria o fechamento do mercado nacional à importação de circuitos integrados, em benefício de algumas empresas e com prejuízos econômicos óbvios para as demais, situadas dentro do universo das atividades afetadas pela Microeletrônica. Todos ficariam dependentes desse monopólio ou oligopólio.

Não se vê claramente como alguém possa vir a ter sucesso financeiro na produção de circuitos integrados em escala industrial, dispondo de um mercado tão exíguo. As perspectivas que se apresentam são a falta de competitividade em preço, para o produto nacional que inclui circuito integrado — repito que nossos preços seriam excessivamente elevados — e a conseqüente estagnação da respectiva indústria, por falta de mercado externo e escassa capacidade aquisitiva do mercado interno.

Ou, então, assistiremos a mais um fracasso da indústria de Microeletrônica, em nosso País, o que a ninguém beneficia.

Felizmente, os grupos empresariais selecionados são experimentados e estão vendo claro essas alternativas. Hesitarão, pois, em embarcar nesse barco da Microeletrônica, datado de tão pouca perspectivas mercadológicas, para uma viagem tão perigosa. Mas a indústria eletroeletrônica não deixa de estar preocupada, ao ver que, mais uma vez, se pensa em recorrer a um modelo de reserva, cujos frutos só não amargam aos contemplados com o torrão de açúcar do privilégio de não terem competidores.

2.5 O Problema Tecnológico

Não se descortina, dentro da política da SEI, substancial esforço de incentivo ao desenvolvimento tecnológico no âmbito próprio das empresas. E como se a proteção instituída constituísse, por si mesma, a solução para o desenvolvimento tecnológico da Informática, em vez de ser um meio para assegurar progresso para o povo brasileiro. Por seu lado, as empresas contempladas com a mesma consideram que o **status quo** é realmente a solução, e mostram-se vivamente interessadas em defendê-lo, produzindo estatísticas que, em termos absolutos, impressionam, mas termos relativos, mostram que não avançamos e sim atrasamos.

Daí, a ausência total de incentivos governamentais, diretos ou indiretos, quer à pesquisa, quer às diversas formas de transferência de tecnologia — formas essas que continuam sendo largamente aplicadas nos próprios países altamente industrializados. O Japão e Alemanha ainda hoje apresentam, ano a ano, um grande saldo devedor nos seus balanços de importação e exportação de tecnologia.

Pelo contrário, do lado brasileiro, o País desgastou-se perante as nações exportadoras de tecnologia, em especial as altamente industrializadas, que poderiam ser fonte de transferência, por compra direta ou por meio de **joint ventures**, mas cujo capital de risco foi simplesmente impedido de entrar na área de Informática. Acresce a isso a tutela exercida pelo INPI sobre as empresas, confirmada pelos Atos Normativos nos 64 e 65, que submetem a esse Órgão a decisão da empresa sobre se ela precisa ou não de tecnologia.

Em vez disso, optou-se pela estatização da pesquisa.

2.6 Programas e Sistemas e de Aplicação

Aqui nos encontramos perante uma área da Informática, em que a produção é restrita e extremamente cara.

Já hoje os custos do **hardware** caem rapidamente, enquanto os do **software** continuam subindo. Trata-se de **software** — da aplicação da mais pura inteligência humana, para da máquina o mais e o melhor que ela pode dar, do modo mais conveniente, mais rápido e mais barato. E isso depende exclusivamente da formação de pessoal altamente capacitado e dedicado à sua função.

Há, por exemplo, dois países que não se destacam na fabricação de **hardware** (as máquinas), mas se mostram extremamente ativos na área de **software** (programas de aplicação). São a Hungria e a Índia. Sua posição de destaque resulta do fato de terem pessoal com a mais avançada formação científica e tecnológica, que está produzindo **software**, exportando-o até para os Estados Unidos da América. Pelas peculiaridades das economias desses países, o trabalho dos seus especialistas na criação desse produto é pago a um preço que o torna altamente competitivo nos mercados internacionais.

O Brasil, fechado no seu modelo de dirigismo governamental, não se destaca nem nessa área, onde é fundamental a capacidade de criação, que o paternalismo estatal asfixia.

Talvez sejam consideradas fortes as cores com que até aqui venho tentando esboçar o quadro do estágio atual da informática brasileira. Alega-se que a situação é como é por uma questão de patriotismo, de segurança nacional, de capacitação tecnológica, porque se pretende um Brasil desenvolvido e independente. Mas esses são exatamente os objetivos dos industriais do setor. Não há dúvi-

das quanto à coincidência desses objetivos. As nossas dúvidas põem-se quanto aos métodos que foram selecionados para atingi-los e quanto ao preço indireto, em termos de atraso relativo, que teremos que pagar.

Por isso, passamos em seguida a formular algumas reflexões que dêem idéia dos rumos alternativos que poderiam orientar a escolha de métodos, uma vez que achamos que esses mesmos objetivos podem ser atingidos pelo caminho mais livre da iniciativa privada, sem necessariamente voltar ao liberalismo ultrapassado do *laissez-faire*.

3 — NOVOS CAMINHOS

3.1 Primado do Congresso Nacional

Na democracia, é o Congresso o **forum** supremo das decisões políticas. Não há entidade em que se possa confiar tanto quanto nele, dada a sua origem, estrutura e o modo de funcionamento. Por isso nós, os industriais, aspiramos a ver debatidas e resolvidas, no âmbito do Congresso, as questões que dizem respeito à orientação ideológica da Política Industrial, incluindo a da Informática. O Congresso tem, por natureza, uma capacidade de visão sintética que não pode existir em organismos amarrados a uma especificidade, normalmente limitativa da capacidade de equacionamento dos grandes problemas nacionais.

Pode argumentar-se que ele se movimenta com lentidão, mas é preferível suportar por mais algum tempo as imposições discutíveis do arbítrio, a definir imediatamente, sob o signo da pressa, uma política estruturalmente errada, que continue exigindo remendos, sempre e sem fim.

Só o Congresso, por sua própria essência de entidade resultante do exercício do direito de livre escolha, tem condições para manter o que resta do regime de livre empresa, num mundo em que tantos se arrogam condições de super-homens, com direito a pautar o comportamento alheio. Sem a intervenção dele, fica sempre aberto caminho ao poder discricionário, normalmente invasor do espaço ocupado pelo instituto da empresa privada. E não há na história nenhum exemplo edificante de melhoria da vida social resultante dessa invasão.

Põe-se também o problema das quase onipotentes transnacionais, que as próprias Nações Unidas estão tentando disciplinar, através de um Código Internacional em fase de estudo. Tudo isso ultrapassa o porte de portarias simplistas, que acabam sendo mais danosas do que os males que pretendem sanar.

Só o Congresso tem condições para decidir sobre uma Política Nacional de Informática, equilibrada e executável, que seja meio e não fim, que seja ferramenta e não obra.

3.2 Senso das realidades

Há que ter em mente que nenhum país é uma ilha e que o Mundo se torna cada vez mais interdependente, com cada vez menos cortinas de ferro ou de bambu, que consigam isolar eficazmente zonas proibidas.

Há países em estágio de desenvolvimento semelhante ao nosso, e nós não somos melhores do que eles, nem seus líderes. Se não tomarmos friamente as nossas decisões, se não formos realistas, eles nos ultrapassarão nesta área. É o caso do México, da Índia, da África do Sul, de Israel, da Argentina, da Coreia do Sul, da Irlanda, da Austrália e outros. Não devemos exagerar o nosso nacionalismo, sob pena de sermos levados a dolorosas frustrações. E os radicalismos ideológicos são a geada mental que queima as idéias novas na nascente.

3.3 Adequação da proteção de mercado

Uma proteção de mercado expressa em normas claras e sem posicionamento extremista pode ser útil ao desenvolvimento industrial. Mas deverá abranger apenas produtos que tenhamos, ou venhamos a ter, condições de

fabricar e comercializar com razoável grau de produtividade e competitividade. Deverá ser estabelecido um limite de duração. E deverá servir de incentivo à indústria do País, não a um pequeno feixe de empresas eleitas.

No que se refere à Informática, deveríamos mesmo admitir sócios minoritários estrangeiros nas nossas empresas, desde que o sócio nacional exerça efetivamente o comando das decisões, esteja livre de peias que possam restringir-lhe comando e disponha comprovadamente dos requisitos de experiência, capacidade financeira e administrativa, e capacidade efetiva de absorção de tecnologia. Existem empresas — e muitas — nessas condições no Brasil. Mas não tenhamos dúvida de que o sucesso ou fracasso dessas **joint-ventures** dependerá de nós: de uma atitude pragmática e realista do nosso Governo, e da proficiência da empresa nacional.

Achamos que, em alguns casos, devido à característica própria da indústria da Informática, à diferença de porte entre empresas e ao hiato tecnológico, o simples recurso à tarifa aduaneira pode não constituir proteção suficiente para esta nascente indústria nacional.

Para atender aos casos das empresas que se instalaram de acordo com as regras vigentes atualmente, as novas condições seriam implantadas de forma gradativa.

A multinacional é uma realidade, com que talvez não tenhamos ainda sabido conviver bem. Por mim, tenho tanto cuidado com ela, como o empresário nacional que se arroga atitude de dono exclusivo da verdade e do patriotismo, uma e outro devem ser tratados com a mesma cautela.

Para tanto, a lei que vier a definir a Política da Informática deverá permitir amplo espaço destinado à avaliação, de forma objetiva, informal e aberta. Temos que abandonar o sistema de decisões em salas fechadas, mas sentimos que faltam alguns instrumentos para lidar com a situação atual. Falta-nos, por exemplo, uma eficiente lei antitruste, que dote o Governo de real poder para coibir o abuso. E falta-nos ainda um instrumento legal, que possa exercer um mínimo de controle das operações financeiras das multinacionais, aqui estabelecidas, com suas irmãs de fora do País. A este respeito, chamo a atenção para o projeto de lei do Deputado Herbert Levy, que tem o nº 3.082/80, e que, se aprovado, implantará quase automaticamente esse controle.

3.4 Circuito Integrado

Dada a extrema dificuldade, que já aponte, de sobrevivência da empresa nacional na área da Microeletrônica, em função da insuficiência de mercado, a solução parece ser, por enquanto, a **joint-venture** — e eu chamaria, neste caso, ainda com maior ênfase, a atenção para observações anteriormente feitas sobre os pré-requisitos da empresa nacional nas **joint-ventures**. O sócio minoritário estrangeiro, cedente da tecnologia a transferir, deverá colocar o produto de fabricação brasileira no mercado internacional, além de suprir o mercado interno, o que possibilitaria a produção em escala industrial, a preço competitivo. É também imperativo que se exija de tal empresa que faça investimentos substanciais em pesquisa e desenvolvimento no Brasil, com pessoal brasileiro.

No caso de haver fortes razões militares e de segurança para a produção de **chips** especiais, extremamente sensíveis, deveríamos examinar a solução que tem sido adotada por Israel e pela África do Sul e por fábricas especializadas mesmo nos países avançados: a fabricação desses **chips** especiais em escala de laboratório, evidentemente a custo muito elevado, o que não importa para o caso.

Ambos os países acima indicados, por motivos diversos, bem conhecidos, necessitam de completa autonomia tecnológica para a fabricação de armamento. No entanto, não partiram para uma política de microeletrônica que leve a indústria civil a pagar por um **chip** simples, ba-

rato no mercado internacional, o preço de um **chip** sofisticado. Talvez valha a pena examinar melhor esse exemplo, que garante o acesso à tecnologia e ao desenvolvimento dela, a custo muito menor para o País.

3.5 O Órgão Controlador

Se se pretende ter uma Política Nacional da Informática, pragmática e viável, a lei que a instituir terá que ser clara, não suscetível de interpretações divergentes, e flexível, para permitir acompanhar, ao longo do tempo, a evolução de um setor, cujas fronteiras ninguém sabe hoje onde se situam.

O mundo dos nossos dias está sendo agitado pela mais profunda e intempestiva revolução tecnológica de todos os tempos — a Revolução da Informatização — e não há memória de nenhuma lei ter conseguido sobrepor-se a nenhuma revolução. Não foi possível ao **establishment** político do século XVIII controlar a Primeira Revolução Industrial, sob o signo da máquina a vapor. Não foi possível à desenvolvida Europa do século XIX controlar a Segunda Revolução Industrial que, sob o signo do petróleo, deslocou para os Estados Unidos da América a hegemonia econômica do Mundo. E nenhuma lei vai impedir que o circuito integrado revolucione, em toda a parte, o padrão de vida do fim do século XX.

O **chip** que está no arsenal militar está na operação da fábrica, nas telecomunicações, nos bens de capital e nos bens de consumo durável, no laboratório, no transporte, no supermercado, no banco, na escola — em todas as manifestações da atividade da vida moderna. O computador é apenas um dos personagens do elenco da grande revolução eletrônica que sacode o Mundo.

Opor barreiras ao ímpeto com que as idéias novas conquistam espaço não é apenas inútil, é também perigoso. Veja-se o exemplo da União Soviética, que tentou frear a expansão do automóvel fronteira adentro, e acabou tendo que abrir a porta à indústria automobilística estrangeira.

No caso do Brasil, sem dúvida se impõe a formulação de uma Política Nacional de Informática. Mas tanto o Congresso, que deverá defini-la, quanto o organismo incumbido do controle da sua execução, deverão procurar que o Estado intervenha o mínimo possível na vida empresarial, onde não deve ser podado o espírito de iniciativa nem asfixiada a criatividade. Esperamos do Congresso a solução correta e mais conveniente à Nação, pesados todos os ingredientes considerados necessários.

O problema é de porte nacional, envolvem permanente entendimento com a dinâmica dos demais setores da indústria. A Política da Eletrônica Digital deverá se inserir no contexto da Política Industrial, como um todo. Será, portanto, de conveniência que o organismo de controle se situe no Ministério da Indústria e do Comércio. O Estado deve deixar de ser fabricante, a não ser de equipamentos específicos para as Forças Armadas e de segurança se necessário.

Entre as muitas e variadas experiências feitas no sentido de substituir total ou parcialmente o papel da empresa privada competitiva pela atuação do Estado-empresário, nenhuma demonstrou que a burocratização de uma atividade seja economicamente mais benéfica do que a competitividade inerente ao regime de iniciativa privada. Sem o fenômeno profundamente humano da emulação, que permite a cada um usufruir dos resultados na medida dos esforços que empenhou, o espírito empreendedor estiola-se e as economias estagnam.

Estabelecidas por critério de maioria as metas a atingir por uma coletividade, já que a unanimidade é praticamente utópica entre os homens, a iniciativa privada alcança mais depressa os objetivos, do que a máquina insensível, desinteressada e lenta da burocracia.

A indústria não aspira a definir objetivos nem a localizar metas, pretende apenas que se lhe permita tomar a

seu cargo a realização de tarefas. Ela encontrará caminhos para chegar lá, no mais curto espaço de tempo. Basta que se confie nela, e que não se lhe fechem as portas. O que for superiormente decidido, a empresa privada realizará. Dêem-lhes o espaço e a ferramenta, e os empresários realizarão a tarefa. Tenho confiança na sua já comprovada capacidade e no patriotismo e no sentido do bem comum dos empresários nacionais.

Quanto à Política Nacional de Informática, há hoje no Brasil uma decisão fundamental a tomar, de uma vez por todas: se o objetivo do Governo é promover apenas a fabricação do computador, ou promover o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Dr. Firmino de Rocha Freitas, pela sua excelente exposição.

Com a palavra o nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tenho conhecimentos suficientes sobre matéria tão complexa, tão vasta, tão debatida, tão controversa como é a Informática *só exaure*.

No entanto, tendo recebido o excelente projeto do nosso eminente Presidente da Comissão, Senador Roberto Campos, para dar parecer na Comissão de Constituição e Justiça, eu, com as minhas grandes limitações, procurei cingir-me apenas ao aspecto constitucional da proposição apresentada.

Assim, estudando, sobretudo, os arts. 160, 163 e 170 da Constituição Federal, concluí que nestes dispositivos constitucionais encontra-se como que traçada uma política para toda e qualquer atividade econômica, industrial, técnica ou tecnológica.

Também procurando ler decretos e atos da Secretaria Especial de Informática, pareceu-me que muitos deles ferem frontalmente a Constituição da República.

Então, me perguntava: por que os interessados na nossa indústria de Informática, os industriais, as 800 empresas a que V. S^a se refere, a Associação que V. S^a preside, a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, e outras associações, não procuraram defender os seus interesses e a política que julgam acertada no campo da Informática perante o Poder Judiciário?

Compreendo que uma empresa simplesmente, na defesa dos seus interesses, dadas as proteções conhecidas das decisões judiciais, uma empresa, muitas vezes, não teria, fôlego para ir à barra da Justiça pleitear seus interesses contra algumas determinações da atual Política Nacional de Informática. No entanto, me parece que a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, a que V. S^a preside, e outras, talvez pudessem bater à porta do Poder Judiciário, justamente para combater esses excessos a que V. S^a se refere, e que são evidentes em vários daqueles decretos e atos normativos da SEI.

V. S^a manifesta aqui sua confiança no Congresso Nacional.

“Só o Congresso tem condições para decidir sobre uma Política Nacional de Informática.”

Essa Política — como disse — está de certo modo traçada na Constituição, sobretudo nesses artigos a que me referi — 160, 163 e 170 — aos quais nenhuma decisão do Congresso, através de lei ordinária, poderá ferir. Será necessário que seja transformada a própria Constituição. Por exemplo, quando dá preferência à iniciativa privada, à livre empresa.

Então, me parece que, se amanhã o próprio Congresso, em vez que V. S^a manifesta tanta confiança, e não tenho essa ilimitada confiança no próprio Congresso Nacional — confesso a V. S^a a minha pouca experiência de legislador estadual, de deputado federal e senador — vejo o Congresso poderá também tomar decisões no mesmo caminho que a SEI vem trilhando, na defesa não só dos interesses empresariais como de uma política que

venha ao encontro das necessidades nacionais, essas empresas, como a que V. S^a preside, poderiam estudar, inclusive, um recurso ao próprio Poder Judiciário.

Não tenho a menor dúvida de que o projeto do eminente Senador Roberto Campos e outros que se encontram em trânsito na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, terão curso um tanto demorado. Dificilmente neste ano poder-se-á chegar a uma decisão sobre esses projetos.

De sorte que uma Política Nacional de informática poderia — a meu ver — ser defendida, como pela a Associação a que V. S^a preside — também perante o Poder Judiciário, que, aliás, é aquele que dá a última palavra. Nem sempre o Congresso pode dar a última palavra.

Se existe uma política de ordem econômica e social, um título específico na Constituição da República, essa política, traçada dessa maneira pela Lei Suprema do País, pode ser defendida, não só no Congresso, como no Poder Judiciário.

Fazendo-me estas indagações, indago também a V. S^a que, com a experiência que tem, sobretudo, poder-nos-á orientar, se haveria a possibilidade de as empresas amanhã recorrerem ao Poder Judiciário, caso o Congresso não dê as soluções julgadas as melhores para a defesa dessa Política Nacional de Informática, de conformidade com os textos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Tem a palavra o Sr. Firmino de Rocha Freitas.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Agradeço a intervenção do Senador José Fragelli.

Devo dizer, inicialmente, que continuo acreditando nas palavras que proferi aqui nessa minha exposição. Continuo acreditando que o Congresso Nacional vai desempenhar papel fundamental na vida desta Nação nos anos que se iniciam agora, com a nova fase política da vida nacional. A força do Congresso vai afirmar-se cada vez mais perante o povo brasileiro, como já tem sido visto nos últimos anos.

Não é somente sobre votação de emendas constitucionais ou atos semelhantes que observamos a atuação do Congresso. Ao adquirir essa autoridade perante o País, de discutir livremente questões da mais alta importância nacional, o Congresso tem que assumir também a responsabilidade para com o povo brasileiro de entrar nas áreas que precisam dessas definições, porque não bastam — e aí discordo do ilustre Senador — os artigos da Constituição para definir uma política industrial brasileira. São necessárias as leis que regulamentem esses artigos. Temos, aqui, no País, e não me quero estender, um número enorme de entidades estatais ingerindo numa política industrial. Citei no meu pronunciamento os dois casos específicos do Ministério das Comunicações e do Ministério da Indústria e do Comércio. Há outros casos. Há o Ministério das Minas e Energia, que traça uma política energética, há o Ministério do Interior, que, através da SUDENE, da SUDAM e da SUFRAMA, tem políticas industriais próprias. A política da Zona Franca de Manaus não está inserida dentro do conjunto da política industrial brasileira, assim como não está a da SUDENE.

Então, são problemas que precisamos resolver. Aqui, o Congresso tem — e volto a insistir — uma possibilidade de atuação. Pelo menos para nós, brasileiros, representa uma grande esperança, uma grande confiança no futuro.

Portanto, ilustre Senador, me permita reafirmar a minha confiança, que senti abalada na pessoa de V. Ex^a, mas — creio — existe no coração do povo brasileiro. Existe hoje uma grande confiança, e uma grande esperança na atuação do Congresso. Daí o meu pronunciamento.

Com relação ao Poder Judiciário, a que V. Ex^a se referiu, em primeiro lugar, a entidade de classe, pelo sistema do nosso Código de Processo Civil, não pode entrar na Justiça para defender um seu associado. Tanto não pode que o Deputado Célio Borja, se não me engano, apresentou um projeto de lei no Congresso, alguns anos atrás, no sentido de outorgar essa permissão, a fim de que as empresas pudessem liberar-se do castigo do Executivo quando tivessem que recorrer ao Judiciário, ficassem com mais liberdade e pudessem entrar através da entidade de classe.

Esse projeto não prosperou. Não sei se foi rejeitado ou se ainda não foi votado. De qualquer forma não foi aprovado. Portanto a nossa entidade de classe, como qualquer outra entidade de classe do Brasil, não tem qualificações para entrar no Judiciário em defesa do interesse dos seus associados.

Evidentemente, obviamente, a segunda hipótese — de o próprio prejudicado recorrer ao Judiciário — é quase que teórica no Brasil.

Em primeiro lugar, há o medo da represália. Isto — vamos ser claros — em todos os níveis. Em segundo lugar, o tempo que levaria para uma decisão do Judiciário. Os eventos já teriam todos ocorrido, e na situação, num regime de inflação que vivemos, uma indústria de alta velocidade de desenvolvimento tecnológico como esta não teria possibilidade nenhuma de aguardar um pronunciamento do Judiciário, que é demorado, que é moroso.

Isto que poderia responder ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — A nível de sugestão, apresento alguns reparos.

Compreendo que uma associação não esteja juridicamente habilitada, como sujeito de Direito ativo de uma relação jurídica processual.

No entanto, uma associação, como a que V. Ex^a preside, poderia dar amparo a um, a dois, a três ou mais associados, para entrarem numa ação judiciária. Nada empediria que se unissem esforços e recursos para esse fim. Uma decisão judiciária, num caso desses, poderia amanhã ser interessante para o conjunto dos associados, os industriais que fazem parte de uma associação como essa. Era uma questão apenas.

Sabe V. S^a também que vários sujeitos ativos de direito podem entrar numa ação judicial.

Não entraria apenas um. Entrariam muitos.

É fácil de se imaginar a força que teria uma ação conjunta como essa na defesa dos interesses da indústria, de um lado, e dos interesses nacionais, que V. S^as sempre trazem aqui ao nosso conhecimento.

Parece-me que uma das fraquezas justamente das nossas empresas tem sido a de não levar adiante a luta pelos seus interesses e pelos seus direitos.

Não sou pessimista quanto ao Congresso Nacional. No entanto, o Congresso pode dar soluções que não sejam interessantes, por exemplo, para livre empresa, e há indícios. V. S^a sabe tanto quanto eu.

Francamente não sei qual é a Política de Informática que vai prevalecer aqui, no Congresso, se a preconizada pelo Projeto Roberto Campos ou por outros projetos que aí se encontram preconizando a Política da SEI.

Então, como é que se vai solucionar amanhã uma questão como esta, quando esses interesses empresariais e nacionais poderiam ser promovidos, com fundamento na Constituição, perante o Poder Judiciário, porque a decisão de uma lei ordinária não é uma decisão fatal, nem a última decisão.

Uma lei que venha impedir a livre associação é institucional, sem dúvida nenhuma. A Constituição não faz nenhuma restrição. No entanto, estão aí os atos normativos, como V. S^a acabou de ressaltar, impedindo essa livre associação.

São aspectos como estes dos interesses envolvidos — e repito, não apenas individuais, não apenas empresariais, e sim também interesses nacionais — que amanhã talvez tenham que ser defendidos perante o Judiciário, porque quem dá a última palavra sobre o que é permitido ou não é permitido, de acordo com a Constituição, não é o Congresso Nacional. É o Poder Judiciário.

Fiz a indagação a V. S^a para saber se as associações, se os industriais se sentem com força, com recursos, com meios, para defender os seus interesses dentro das normas constitucionais, que são as normas que presidem o todo nacional.

Era esta a indagação. V. Ex^a me responde de uma maneira que não é bastante animadora. Muito obrigado a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o nobre Deputado José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE — Sr. Presidente, levantarei alguns aspectos que verifiquei na brilhante palestra que o Sr. Firmino de Rocha Freitas realizou. São pontos sobre os quais necessito de um esclarecimento maior.

Em primeiro lugar, sobre o problema da reserva de mercado e do papel da SEI.

Ressaltou V. S^a a abrangência dessa ação, que fez com que se levasse à criação de cartórios, vamos chamá-los assim, onde determinadas empresas tiveram a exclusividade para produzir determinados produtos, que não na sua totalidade, que V. S^a destaca alguns pontos onde existe a concorrência, mas pelo menos em determinados subsetores.

Essa reserva de mercado foi a forma encontrada para incentivar a empresa nacional, para permitir que essa empresa nacional tivesse um crescimento e tivesse uma parcela de mercado, que, talvez sem ela, pela concorrência de multinacionais muito poderosas nesse setor — inclusive nos Estados Unidos, acompanhamos e verificamos que as pequenas empresas na área da microeletrônica, de Informática, têm passado por dificuldades crescentes com a entrada de empresas de grande porte —, essa reserva de mercado foi o caminho encontrado.

Pela palestra que V. S^a desenvolveu, se coloca contra, de forma explícita, mas de forma implícita, de certa forma, V. S^a combate os pontos básicos dessa reserva de mercado: por um lado a não permissão de formar **joint-ventures**; por outro lado, a necessidade de os projetos serem aprovados pela SEI. Enfim, uma série de medidas que, na prática, são as que fazem com que exista reserva de mercado.

Em determinada parte da palestra, V. S^a também fica contra a idéia principal, ou pelo menos uma das idéias principais, do projeto do eminente Senador Roberto Campos, quando diz: "O simples recurso à tarifa aduaneira pode não construir proteção suficiente para essa nascente industrial nacional".

Então, não sendo — parece-me — favorável à reserva de mercado e também não sendo favorável a um simples recurso à tarifa aduaneira, V. S^a pode explicitar melhor como podemos incentivar e proteger a indústria nacional. Esta, a primeira questão.

A segunda questão é sobre o problema da pesquisa tecnológica nesta área.

Não há dúvida de que a simples reserva de mercado não garantirá a pesquisa, principalmente nos seus setores básicos. A estatização da pesquisa também neste setor não tem levado a resultados compensadores, principalmente no nosso País, onde a universidade tem uma tradição ainda pequena de pesquisas voltadas para o setor industrial de forma rápida.

Como V. S^a pensa que poderia ser estruturado um setor de pesquisa que fosse suficientemente dinâmico, como dinâmico é esse setor industrial.

Em terceiro lugar, qual o papel que V. S^a vê para as empresas estatais do setor, empresas estatais já existentes, tipo COBRA, por exemplo, que tem um papel de concorrente no mercado, mas que, evidentemente, tem certo mercado cativo, não deixa de existir, que isso é um mercado governamental, que já existe; já é uma realidade existente. Que papel poderia ser dado a empresas do tipo COBRA?

Por último, um aspecto, a maioria dos projetos que estão tramitando no Congresso, pelo menos o do Deputado José Eudes, se não me engano o do Senador Carlos Chiarelli — não me lembro se o Senador Roberto Campos também fala —, todos falam na criação de uma espécie de conselho nacional de Informática ou coisa parecida, numa tentativa de retirar a SEI do controle direto do Conselho de Segurança Nacional, que é onde ele está colocado.

Na sua palestra, V. S^a coloca a SEI no Ministério da Indústria e do Comércio, quer dizer, coloca o setor de Informática como um setor industrial comum, e realmente é um setor industrial, ninguém está dizendo que não é.

Qual a opinião de V. S^a sobre a criação desse Conselho, como V. S^a não citou, se é realmente importante, se o Conselho de Segurança Nacional deve continuar tratando deste assunto, ou não deve existir conselho nenhum, e que simplesmente o Ministério da Indústria e do Comércio deve tratar deste assunto, como trata dos demais do setor industrial?

São estas as questões.

O SR. FIRMINO DA ROCHA FREITAS — Nobre Deputado José Jorge. V. Ex^a tocou em alguns pontos que são, talvez, fundamentais para formulação de uma política nesta área. Antes de responder às suas quatro perguntas, farei uma colocação preliminar, que considero muito importante.

Toda a nossa exposição aqui não é feita visando computador. O computador é um dos instrumentos, talvez até pouco expressivo, dentro da nossa área industrial de hoje, na área da eletrônica como um todo. A eletrônica digital vai penetrar em toda a área eletrônica, em toda elétrica e numa variedade enorme de indústrias, como é o caso, por exemplo, da indústria automobilística — cada automóvel hoje já está tendo trezentos ou quatrocentos dólares de eletrônicos, e vai aumentar mais ainda. A nossa preocupação é esse conjunto, ou seja, a influência da eletrônica digital na indústria em geral. Daí sermos talvez um pouco genéricos nas nossas colocações, porque não estamos visando a Política de Informática propriamente dita. Estamos analisando na forma em que ela é entendida pela SEI e com abrangência, porque a SEI controla até a matéria-prima necessária à fabricação de um "chip", por exemplo. Isso é específico nos comunicados da SEI.

É dentro deste escopo, é dentro desta visão, é dentro desta colocação que posso responder às suas perguntas, e não simplesmente olhando o problema de um minicomputador ou de um microcomputador.

O SR. JOSÉ JORGE — Também fiz as perguntas dentro desta colocação.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Estou fazendo isto não só para V. Ex^a, como para todos, para que entendam, por exemplo, o problema, sobre a reserva de mercado.

Quando falei de reserva de mercado, não fiz um combate implícito à reserva de mercado. Permitir-me **joint-ventures** não é ser contra a reserva de mercado. Absolutamente. Temos um caso aqui, no Brasil, da indústria automobilística, em que a reserva de mercado foi feita para empresas estrangeiras, totalmente estrangeiras, com alguma participação nacional, em alguns casos.

O SR. JOSÉ JORGE — Ai há um erro de linguagem de minha parte. Quando falo reserva de mercado, é reserva de mercado para empresa nacional, porque a reserva de mercado para empresa estrangeira, a essa ninguém é contra. Verifica V. S^a que ninguém combate a reserva de mercado para empresa multinacionais, como é o caso da automobilística. Aliás, ninguém nem chama de reserva de mercado. Essa dificuldade só vem quando é da empresa nacional e é a esta que me estou referindo.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Quando se fala de reserva para empresa nacional, também importa definir o que é empresa nacional.

O SR. JOSÉ JORGE — Exatamente.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Refiro-me a **joint-ventures**, no caso, como empresa nacional, sob controle, sob gerência, sob administração, com o poder de decisão nas mãos de nacionais. Dizer-se que isto não é possível, nego. Seria negar a capacidade e a inteligência do empresário brasileiro. Neste ponto discordo totalmente daqueles que alegam que qualquer **joint-venture** vai cair na mão de estrangeiros. Não. Vai depender de o empresário brasileiro ser capaz, e temos empresários capazes no Brasil — capacidade que chamo gerencial, capacidade financeira, capacidade de absorção tecnológica, capacidade de não deixar dominar. E já temos muitas **joint-ventures** que funcionam assim perfeitamente.

Evidentemente, se se coloca o fraco ao lado do forte, o incapaz ao lado do capaz, então a predominância estrangeira será fatal. Neste ponto, depende muito dos regulamentos e do comportamento do Congresso.

Portanto, defendo a implantação de certa reserva de mercado para aqueles produtos que tenhamos realmente capacidade de fabricar ou que venhamos a fabricar — até para a microeletrônica defendo, que é uma indústria muito mais complexa do que a do computador, até para esses casos —, mas com certa qualificação, uma qualificação de que o empresário nacional seja escolhido com razoável cuidado e que elas sejam montadas com razoável cuidado, e permitir-se **joint-ventures** para aqueles que o desejarem.

O segundo ponto com que discordo: o Governo não pode ser o árbitro da fixação do número de empresas que se vão beneficiar da reserva de mercado. Faz-se a reserva de mercado para a empresa nacional, e aqueles que são empresa nacional poderiam beneficiar-se dessa reserva.

O SR. JOSÉ JORGE — Permite-me um aparte?

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE — V. S^a falou há poucos instantes que o empresário nacional, para participar de uma **joint-venture**, deveria ser bem escolhido. Agora V. S^a defende que o Governo deixe isso em aberto. Não acha V. S^a que há uma contradição? Quem escolheria esse...

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Não terminei, nobre Deputado. Vou chegar lá. Dê-me licença.

Estava falando sobre a microeletrônica. No caso da microeletrônica também.

Neste ponto, respondo também à pergunta que V. Ex^a me faz com relação à incoerência de eu ser contra a posição do Senador Roberto Campos. Não. O direito aduaneiro, a tarifa é um instrumento válido, até certo ponto. Há certos casos em que não é possível. Então, nesses casos, eu iria ao ponto de utilizar a reserva de mercado como instrumento.

Permita-me agora responder à quarta pergunta de V. Ex^a porque assim termino a resposta da primeira. Não

sou contra, de forma nenhuma, à criação de um Conselho de Informática.

O SR. JOSÉ JORGE — Não disse que V. S^a era contra.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — A colocação dentro do Ministério da Indústria e do Comércio da área industrial da Informática é porque é necessário que ela se insira dentro do conjunto da política industrial brasileira. Deixei em aberto. Não digo que ela é feita dentro de um conselho, que pode estar no Ministério da Indústria e do Comércio, pode estar em outra área do Governo, que trace o conjunto da política geral de Informática, até dos usuários. Estou-me referindo, no Ministério da Indústria e do Comércio, à parte industrial da Informática, que está ligada a outros aspectos da Informática que não são industriais. Quanto a estes, não me manifestei a respeito.

Mesmo Nessa área industrial deve estar dentro de um Conselho, porque a escolha das empresas nacionais — aí volto ao meu ponto — deve ser feita por um Conselho capaz e não ao arbítrio de uma escolha pessoal, de forma alguma — isto, em primeiro lugar. Em segundo lugar, não pode haver na reserva de mercado — volto, agora, à sua primeira pergunta — nenhuma limitação para a empresa nacional. Aquelas que desejarem produzir, e sendo nacionais e estando qualificadas, devem gozar desses benefícios, como gozam nos outros países. O Japão tem a sua reserva de mercado, não escrita, para todas as empresas japonesas — as que são capazes, evidentemente.

Sua segunda pergunta, sobre pesquisa — não sei se respondi integralmente à primeira, pois procurei responder junto à primeira e à quarta pergunta. A questão da pesquisa, e tive a oportunidade de ler — estava ausente do País — a manifestação do Reitor Tércio Pacitt, do Instituto Técnico da Aeronáutica. S. S^a demonstrou claramente o que é o pré-requisito para a pesquisa. O pré-requisito que nos falta no Brasil hoje é a educação de alto nível, é a educação de elites, de formação de técnicos e cientistas capazes. Citei, aqui, o caso da Índia, que é um produtor, hoje, e vendedor no mercado internacional de **software**, porque a Índia tem algumas escolas de alto nível, com formação de cientistas altamente capazes e que estavam praticamente sendo todos exportados para os Estados Unidos e outros países. Agora a Índia modificou a sua política e procura absorver. Esses homens hoje estão procurando e encontrando ambiente de trabalho na Índia. Eles foram para os Estados Unidos, para as Universidades americanas, e alguns até ganharam o Prêmio Nobel. São homens altamente qualificados, com uma formação científica excepcional, com uma formação técnica excepcional. Agora eles estão na Índia, voltaram e encontraram ambiente no seu País.

Precisamos encontrar as fórmulas no Brasil — primeiro, de formar esse pessoal, para que a pesquisa, seja na área governamental, seja na área privada, na área da indústria, possa contar com elemento humano capaz. Aqueles 80 ou 100 PhDs brasileiros que estão trabalhando no exterior dever-se-ia encontrar fórmulas também, para poderem voltar ao Brasil e aqui produzirem o que estão produzindo lá.

A forma de pesquisa deve ser múltipla. Deve ser do Governo e da empresa. Neste ponto, parece-me que a sugestão contida no projeto do Senador Roberto Campos é perfeita: o que as empresas que possam operar no Brasil, seja por **joint-venture**, seja empresa nacional, seja empresa multinacional — operando nas áreas a que têm direito de operar, essas empresas sejam obrigadas a alocar parte dos recursos da venda dos seus produtos para a pesquisa procedida em Território Nacional. Este é um ponto a que precisamos dar a maior atenção. Nesta indústria, especialmente, se não lhe for dada maior atenção, não vai

poder existir. Há no entanto, pré-requisito fundamental: e pode haver dinheiro, pode haver tudo, se não há formação de pessoal de alto nível, se não há ambiência científica e técnica, é muito difícil desenvolver a pesquisa, desenvolver a criatividade científica e a criatividade técnica nestes setores.

Finalmente, com relação às empresas estatais, não vejo razão para continuar funcionando uma COBRA, competindo com as empresas normais existentes. Também não sou daqueles radicais que entendem deva ser fechada. Deve ser vendida — penso para a empresa privada, pura e simplesmente, se encontrar um comprador.

Assim, a mesma coisa a PRÓLOGO. Não vejo razão para que essas empresas continuem funcionando na área governamental. Se o setor de armamentos do Brasil passou para a indústria privada, e está tendo um sucesso espetacular na área de exportação, um setor muito mais sensível, sob o ponto de vista militar, propriamente dito, está tendo um sucesso como é do conhecimento de todos, na área da iniciativa privada, por que a Informática não pode funcionar bem na área da iniciativa privada? Pode funcionar perfeitamente bem — é apenas questão de se encontrar os caminhos que levam a isto. Não há necessidade de se ter uma empresa fazendo exatamente o que faz a iniciativa privada na mão do Governo. Aliás, como acabou de citar o nobre Senador José Fragelli, é inconstitucional, porque a Constituição ...

Não foi o que V. Ex^a disse?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não entendi bem assim. Não é inconstitucional. Pode haver. O Governo pode entrar em qualquer desses campos, reforçando a atividade econômica ou até subsidiariamente, como dispõe o § 1º do art. 170 da Carta Magna. Essa decisão deve ser dada em cada caso — aí, sim, a decisão do Congresso é importante. Em cada caso o Congresso deve decidir se a empresa estatal entrará ou não nessa atividade, nessa indústria.

É o que entendo, principalmente no tocante aos arts. 163 e 170.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Desculpe-me V. Ex^a minha ignorância jurídica.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pode ser até que eu esteja errado.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Entendi.

A Constituição dá preferência à atividade privada. Se existem quatro empresas no Brasil produzindo minicomputadores, por que há necessidade de uma quinta estatal produzir? Não vejo razão de ser. Ela deve ser vendida, se encontrar um comprador.

Esta, a minha posição com relação às empresas estatais.

O SR. JOSÉ JORGE — Agradeço a V. Ex^a os esclarecimentos. Foram importantes, no sentido de que possamos ter um entendimento mais completo do seu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Antes de conceder a palavra ao último dos oradores inscritos, o nobre Deputado Odilon Salmória, tecerei alguns comentários sobre a intervenção do nobre Deputado José Jorge, dado S. Ex^a se referiu especificamente ao meu projeto.

Em primeiro lugar, esse projeto, ao contrário do que parece pensar o nobre Deputado, não repousa exclusivamente, sobre tarifas aduaneiras como instrumento de proteção; ao contrário, reconhece que as tarifas aduaneiras como instrumento de proteção; e contrário, reconhece que as tarifas aduaneiras são o principal instrumento de proteção, mas devem ser suplementado por vários outros instrumentos. Um deles é o sistema de incentivos e

vantagens para as empresas sob controle nacional, quer dizer, com 51% de capital votante em mãos nacionais.

No meu projeto, para essas empresas se estatui três sortes de privilégio, que constituem uma espécie de proteção adicional. Primeiro, uma proteção mercadológica, quer dizer, as encomendas do Governo, seja de protótipos, seja de bens finais, seriam preferencialmente direcionadas para as empresas sob controle nacional, admitindo-se mesmo um sobrepreço de 25% sobre ofertas de competidores que não sejam sob controle nacional. O segundo tipo de proteção adicional são os incentivos fiscais, também reservados para essas empresas. Um terceiro tipo são os incentivos de natureza financeira, ou seja, acesso às fontes oficiais de financiamento e, especificamente PRODESIN o Programa de Desenvolvimento da Informática que seria um Fundo Especial criado para auxílio às empresas sob controle nacional.

Haveria, ainda, uma quarta categoria de proteção — a Lei antitruste. No meu projeto, art. 5º, parágrafo único, se estatui:

“Art. 5º

Parágrafo único. O Conselho Interministerial de Informática e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no que refere a Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, colaborarão na repressão dos abusos de poder econômico e de práticas de agrambamento monopolístico de mercado na área de informática, e enviarão relatórios dessa sua atividade, semestralmente, às Comissões de Economia do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.”

Há, portanto, uma orquestração de instrumentos de proteção, e não uma confiança cega e univocal nas tarifas aduaneiras.

Aliás, o meu projeto constitui a verdadeira reserva de mercado ao nível de País, porque o que temos hoje não é isso. Temos a reserva de mercado ao nível de empresa, com a concessão de cartórios a certos beneficiários e casação do direito de produzir para todos aqueles que não foram escolhidos a dedo pela autoridade, segundo critérios que só ela conhece.

Perguntou ainda o nobre Deputado José Jorge se meu projeto prevê um Conselho Nacional de Informática. Prevê, sim, o chamado Conselho Interministerial de Informática, sob a presidência do Ministro da Indústria e do Comércio, porque se trata de uma atividade industrial. O Ministério da Indústria e do Comércio, segundo a Lei de reforma administrativa, o Decreto-lei nº 200, é o órgão encarregado de toda a política Industrial e Tecnológica. Essa responsabilidade não poderia ter sido subtraída ao Ministério da Indústria e do Comércio sem uma lei, o que houve foi um simples decreto que transferiu esses poderes para uma entidade subsidiária do Conselho de Segurança Nacional, que todos sabemos, pela Constituição e pelo Decreto-lei nº 200, não é uma autoridade executiva, nem sequer normativa. É um simples órgão assessorial da Presidência da República, cujas decisões e recomendações se formulam através de reuniões de plenário. Nunca houve nenhuma reunião do plenário do Conselho de Segurança Nacional registrada em ata — já pedi atas a este respeito — para aprovar qualquer aspecto da Política de Informática. Dois Ministros, o Ministro das Comunicações e o Ministro da Indústria e do Comércio significaram a esta Comissão de Economia que desaprovam essa política e não foram sobre ela consultados.

A resposta a outra indagação formulada pelo nobre Deputado José Jorge, sobre se ou não o meu projeto favoreceria manter-se essa atividade na área do Conselho de Segurança Nacional, minha resposta é — não, enfaticamente não. Esta não é atividade específica do Conselho de Segurança Nacional, cuja função é de planejamento estratégico, função, que, aliás, não vem sendo desempenhada. O Deputado José Jorge não conhece, o Deputado Odilon Salmória não conhece, o Senador José Fragelli não conhece, eu não conheço nenhum relatório

substantivo do Conselho de Segurança Nacional comunicado à Nação, sobre suas funções específicas: planejamento estratégico. Advertências, por exemplo, sobre a crise energética, dados sobre o planejamento energético, dados sobre a explosão populacional que ameaça a segurança urbana, dados sobre as conseqüências psicossociais da inflação. Nada disso foi feito. Ao contrário, o que se está fazendo é uma invasão de determinadas áreas executivas que competem a outros Ministérios. Portanto, minha resposta é não. O Conselho de Segurança Nacional não deve ter nada a ver com a Política executiva e normativa de Informática. Pode, sim, expressar interesse na produção de certos produtos informáticos. Isso é válido, porque se trata de uma organização que, entre outras coisas, também se interessa pela defesa nacional. Uma pequena parcela da produção informática tem a ver com segurança. Se o Conselho de Segurança Nacional quiser fazer recomendações em seu plenário, não através da Secretaria-Geral — não reconheço capacidade à Secretaria-Geral para fazer recomendações — se, através do seu Plenário, o Conselho de Segurança Nacional quiser sugerir coisas específicas relacionadas com aspectos bélicos da indústria da Informática, essas recomendações serão bem-vindas. Outras, não. Qualquer intervenção executiva e normativa deverá ser precedida de uma lei do Congresso Nacional. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Odilon Salmoria.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Firmino de Rocha Freitas, ilustres convidados desta manhã:

Infelizmente, por outras razões, cheguei no fim da palestra. Folheando rapidamente o seu pronunciamento, aqui, na Comissão, pude selecionar alguma coisa para comentar.

Em primeiro lugar, vi, na página 4, que V. S^a começou a bombardear a Secretaria Especial de Informática, quando tachou de arbitrária certas medidas da SEI.

À frente, na página 7, mais precisamente, V. S^a reclama da SEI, que cria diferença de tratamento, impedindo certas empresas de se constituir no setor, mais precisamente algumas empresas. "cujo número é arbitrado pela SEI, criando assim dificuldades".

Creio que há algum equívoco, pelo menos de que tenho conhecimento. Qualquer empresa que quiser estabelecer-se na área de Informática, de computação, que seja de capital 100% nacional, basta que se adapte às exigências da SEI, que lhe é permitido. Qualquer empresa que queria instalar-se, salvo melhor juízo.

Mais à frente, na página 10, entra na área de chips, com relação, principalmente, à questão do mercado suficiente para permitir a fabricação da área de microeletrônica, principalmente na área da **Chib**.

O nosso mercado de microeletrônica, hoje, é de 20 milhões de dólares. O faturamento da PHILCO, dos Estados Unidos, na área de microeletrônica, é de 50 milhões de dólares. Isto quer dizer o quê? Se com um mercado de 50 milhões de dólares, ela fabrica e compete, por que com um mercado de 200 milhões de dólares não podemos também com a nossa indústria nacional, fabricar e competir.

Abro aqui um parêntese.

V. S^a salientou muito bem a questão da eletrônica digital. Este, efetivamente, será o grande caminho da microeletrônica. Se não pegarmos esse trem agora, possivelmente seremos ultrapassados, justamente por isso. O Japão deu esse salto na indústria de Informática principalmente, como na indústria da Informática, porque, enquanto o Mundo estava produzindo computadores de válvula, o Japão iniciou a sua política na fabricação de computadores com transistores. A questão da eletrônica digital é a grande mudança que também temos que aproveitar, e justamente entrar com vontade nessa área da microeletrônica, porque dentro de pouco tempo é nesse

setor que se verificará a grande agregação de mão-de-obra, principalmente por ser o grande interesse nacional.

Mais à frente, na página 19. V. S^a também fala em **joint-ventures**, defendendo, como defende o nobre Senador Roberto Campos, a mudança da nossa Política de Informática, adotando-se **joint-ventures**. Apenas leri um trecho de uma reportagem de matéria sobre a palestra que o Dr. Dória Porto, Diretor do Centro de Tecnologia de Informática — CTI, fez na subcomissão de Informática da Câmara dos Deputados, na semana passada:

"A **joint-venture** é um cavalo de Tróia. A frase, de efeito, não é de nenhum xenófobo brasileiro, mas sim do Diretor da CIA, William Casey, em entrevista concedida ao jornal *The New York Times*, em 6-5-84, ao se referir à pretensão das indústrias japonesas de Informática de invadir o mercado americano, utilizando a formação de capital nacional e misto com indústria dos Estados Unidos".

O Diretor da CIA é contra a **joint-venture**, por representar um perigo ao futuro dos Estados Unidos.

Então, se imagine o que pode representar de perigo para o futuro de um país como o Brasil.

Este, um aspecto, apenas para salientar a opinião do Diretor da CIA, reproduzida na palestra do Dr. Dória Porto.

Finalizou V. S^a sua palestra com uma frase até de certo efeito, e precisamos indagar de uma vez por todas:

"Se o objetivo do Governo é promover apenas a fabricação do computador, ou promover o desenvolvimento do País".

É evidente que a Política Nacional de Informática não é só produzir o computador. Está muito acima da fabricação de uma máquina. É principalmente desenvolvermos uma capacitação tecnológica no País, que acredito que a atual Política de Informática está desenvolvendo até com grande rapidez, haja vista a nossa indústria de computadores e o que temos desenvolvido de tecnologia própria, sob todos os aspectos, desde o **modens** até já saindo da área de Informática, entrando na área de telecomunicações. O País está dando um salto em tecnologia própria.

Com relação a alguns aspectos salientados, principalmente a questão dos posicionamentos contra que temos observados até do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério das Comunicações, e foi também ressaltado pelo Senador Roberto Campos, há alguns anos decidiu-se criar uma política para a microeletrônica, o aspecto que V. S^a mais abordou quando se resolveu criar essa Política para a Microeletrônica, foi definida por um grupo-de-trabalho, do qual participaram representante do Ministério da Indústria e do Comércio, representante do Ministério das Comunicações, representante do GEICON — esteve aqui o Dr. Salomão, sob certo aspecto se posicionado contra a Política de Informática. Esse grupo de trabalho decidiu que a futura Política de Microeletrônica para o País deveria ser desenvolvido pela SEI. Então, há uma contradição entre as posturas desses Ministérios, desses órgãos, há alguns anos e hoje. Acredito que o posicionamento da SEI tem sido mais ou menos coerente desde a sua criação.

O Dr. Firmino Rocha Freitas salientou um ponto importante, já no momento dos debates o Japão tem uma reserva de mercado, para as empresas competentes. Isto é muito importante, é fato que já disse na Comissão de Economia do Senado, e o Senador Roberto Campos contestou, dizendo que não tinha. Agora vem V. S^a confirmar, o que é de muita importância.

V. S^a também falou que temos montar mecanismos e acharmos uma forma de fazer com que os técnicos brasileiros que estão fora do País voltem para desenvolver a nossa tecnologia nacional. Concordo plenamente com V. S^a Uma das formas de conseguirmos manter esta massa crítica e este pensamento tecnológico brasileiro é criar-

mos uma indústria nacional que permita que aqui esses técnicos encontrem mercado de trabalho, porque, se deixarmos só para as indústrias multinacionais, o que teremos será o desenvolvimento de técnicas e de tecnologias de venda apenas, de venda e de uso, e muito pouco tecnologias de produto, de projetos, que é efetivamente o que interessa ao País.

Às vezes é-nos difícil, nestes debates, contestar o Senador Roberto Campos, porque normalmente S. Ex^a fala no fim dos debates. Na reunião da semana passada, o Senador falou alguma coisa sobre a evolução do faturamento da indústria nacional. Só gostaria de ler um recorte que tirei de um jornal, contestando certos aspectos que o Senador Roberto Campos levantou no final da última reunião:

"A indústria de Informática do Brasil aumentou o seu faturamento de 830 milhões de dólares em 1979 para aproximadamente 1,5 bilhões de dólares em 1983. O mercado nacional está entre os 8 maiores do Mundo, e apresenta taxas de crescimento em torno de 15% ao ano. É, sem dúvida, um dos mais dinâmicos, o que justifica o grande interesse interno e externo que tem suscitado.

Esta, Sr. Presidente, a minha participação. Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — tem a palavra o Dr. Firmino de Rocha Freitas.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Claro que o nobre Deputado Odilon Salmoria fez um comentário bastante variado, um amplo espectro sobre o conjunto de problemas, que não vou procurar responder especificamente.

O SR. ODILON SALMORIA — Fiz realmente um comentário sobre a sua palestra.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Vou simplesmente fazer alguns comentários com relação à exposição de V. Ex^a

Em primeiro lugar, quando falo sobre a capacidade, sobre a dimensão de nosso mercado para o **chip**, me refiro à produção industrial de **chip**, com a pretensão, e talvez eu devesse ter dito isto no meu trabalho, mas não o disse, com a pretensão de cobrir a ampla gama de **chips** que existe no mercado hoje. Mais ou menos dois mil **chips** diferentes são padronizados no mercado hoje. Evidentemente que para a produção de 70%, é necessária uma indústria com escala industrial, e a essa indústria que me refiro que não temos escala industrial para isso.

O dado a que V. Ex^a se refere da PHILCO, e até falo no meu trabalho em produção em escala, o que chamaria de **custom made**, **chips** feitos para uma finalidade específica. Isto é feito em Israel, isto é feito na África do Sul, isto é feito em pequenas indústrias japonesas, que vi na semana passada no Japão. São indústrias específicas para produção específica. Por exemplo, nos Estados Unidos a **Hewlett Packard** fabrica **chips** especiais para suas máquinas. Os outros ela compra no mercado. No Japão vi a **Yowogava** (?), que fabrica **chips** especiais para os seus instrumentos de medição; os outros todos ela compra no mercado, que são **chips** padrões.

Aí é possível uma fabricação, se bem que o preço passa a ser uma consideração secundária. Quando se entra na área de competitividade de **chips** padrões, a estes que refiro que precisam ter uma escala industrial garantida.

Não sei onde V. Ex^a obteve esse dado sobre a PHILCO americana, de produzir 50 milhões de dólares.

O SR. ODILON SALMORIA — Do Dr. Dória Porto, do CTI.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — O Dr. Dória Porto está um pouco mal-informado, porque a

PHILCO americana não existe mais há muito tempo. Está fechado. Só existe PHILCO no Brasil. Aliás, os únicos países do Mundo em que existe PHILCO é no Brasil, operada pela Ford, e na Argentina. A Ford comprou a PHILCO brasileira. Um grupo pequeno comprou a PHILCO argentina. A da Venezuela foi licenciada, e a dos Estados Unidos fechou. Portanto, não existe a PHILCO americana. Deve de ser de outra empresa qualquer.

O SR. ODILON SALMORIA — Quando fechou a PHILCO americana?

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Faz uns 5 ou 10 anos, por aí. Antes de existir o chip em termos comerciais. De modo que realmente o Dr. Dória Porto...

O SR. ODILON SALMORIA — O chip existe há 5 anos?

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Não. O chip existe há mais tempo. Lógico. Antes de existir em termos comerciais, de forma que está.

Sobre este assunto não sei.

Sobre a opinião que ela dá da CIA, talvez eu não tenha o mesmo respeito pela opinião da CIA que tem o Dr. Dória Porto, que V. Ex^a manifestou. Tenho minhas próprias opiniões. O industrial brasileiro — e agora me permito citar nomes — do nível do Dr. Olavo Setúbal, do nível do Dr. Mathias Machiline, para mostrar gente da minha área, do meu setor, do nível do Dr. José Whitacher Ribeiro, não falaria do Dr. José Ermírio de Moraes, porque este não tem associação nenhuma, mas os outros têm.

V. Ex^a acha que homens deste gabarito vão ser dominados por algum cavalo de Tróia de empresas estrangeiras, se eles se associarem? Não posso admitir esta hipótese. O Sr. Mathias Machiline é um caso, tem uma — e o Sr. José Whitacher Ribeiro tem associações. O Sr. Mathias Machiline domina integralmente a sua empresa, usa tecnologia importada, mas domina integralmente a sua empresa. A empresa é operada por ele, ele é quem detém o comando. O poder de decisão é dele e ele não vai abrir mão desse poder.

Admito as ressalvas, concordo plenamente com V. Ex^a que qualquer joint-venture malfeita, o lado opaco...

O SR. ODILON SALMORIA — A preocupação não é minha, Dr. Rocha. É da CIA americana, o Dr. Dória Porto citou dados.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Não endosso essa opinião da CIA. Se V. Ex^a a endossa, não a endosso. Tenho a minha própria opinião, e é esta que estou transmitindo.

O SR. ODILON SALMORIA — Minha preocupação com relação ao Brasil é muito maior do que a preocupação da CIA com relação aos Estados Unidos.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Minha preocupação com o Brasil também é muito grande. Não estou preocupado com os Estados Unidos. Essa é preocupação e problema da CIA. A minha preocupação com o Brasil é a de encontrar um caminho para o nosso País desenvolver-se, e o caminho que proponho, o caminho que sugiro é o de associações mais rápidas e mais fáceis. É isto.

O SR. ODILON SALMORIA — Dr. Rocha, me chegou às mãos aqui um livro, que é matéria sobre...

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Vai provar que a PHILCO existe.

O SR. ODILON SALMORIA — Não. Sobre "informática, uma questão nacional", que me permito ler só um trecho, com relação à questão dos joint-ventures.

"O BRASILINVEST nacionalizou a NEC. Dois anos depois, para escapar das críticas quanto a contrabando, o Presidente da NEC e do BRASILINVEST, Sr. Mário Garnero, explicou que são os japoneses que têm o controle técnico, industrial e comercial da empresa.

Aparentemente, para o capital nacional majoritário restou apenas a administração dos elevadores e das recepcionistas."

Posso fornecer o livro, se V. Ex^a quiser.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Não citei o nome do Dr. Mário Garnero, não citei a NEC, nos exemplos que apresentei. Não quero fazer nenhum comentário com relação a este assunto, porque é assunto que envolve um contrabando que nós, da ABINEE denunciemos, mas que compreendo. Veja bem, Sr. Deputado. Denunciamos à Polícia Federal e à Receita Federal, não esse da NEC específico, mas o contrabando de produtos eletrônicos em geral. Insistimos para que isso fosse levado a sério. Compreendo esse contrabando, porque se chega a um ponto em que o contrabando é feito não só de peças que estão negativas para importar, mas até de tecnologias, e tecnologias porque o INPI não permite registro de tecnologia, o INPI se arroga no direito de decidir se a empresa precisa de tecnologia ou não, ou daquela tecnologia ou não. Isso cria uma situação para o empresário nacional que o obriga a trazer essa tecnologia pagando por fora, como se usa dizer.

Portanto, esse problema das joint-ventures, continuo com a minha posição, apesar da opinião da CIA, continuo preocupado com o Brasil, muito mais preocupado com o Brasil do que eles estão, talvez, e continuo achando que a boa solução é a solução...

O SR. ODILON SALMORIA — Estão preocupados com os Estados Unidos, não com o Brasil. O Brasil está preocupado com outra coisa.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Eles estão preocupados com os Estados Unidos. Continuo achando que é uma solução séria e correta essa da joint-venture, da forma como propus, com os pré-requisitos que propus.

V. Ex^a ainda fala sobre a abrangência do setor digital, e diz que no início bombardei muito a SEI.

Realmente não bombardei a SEI, no sentido de querer bombardear essa Secretaria. Tudo que falei aqui com relação à SEI, e um pouco mais que não está aqui, eu disse ao Coronel Brizida eu disse ao Coronel Dytz, eu disse ao General Venturini, nas várias oportunidades em que administrativamente, e não judicialmente, e sim administrativamente, lhes procurei, para defesa do interesse da indústria brasileira, não de informática, toda a indústria de instrumentação, que se estava ameaçando fechar em determinado momento, a própria indústria eletrônica de entertainment, que houve momentos em que esteve em grande dificuldades, as indústrias do setor de automação e uma série de outros setores que nos preocupam.

Quando venho para tratar de um assunto nesta Comissão, os repórteres que me estão procurando, é a preocupação de todos: o Sr. é a favor ou contra a reserva de mercado?

Não estou preocupado, especificamente, com a reserva de mercado de mini e microcomputadores. Esta é uma parcela de um grande problema que temos: o problema de definir uma linha de informática para o País, que deve abranger, e vai abranger necessariamente, a vida nacional como um todo. Esta, a nossa preocupação, não saber se o minicomputador está bem ou não está bem dentro da reserva de mercado. Interessa a um grupo de empresas que é beneficiado por isso — concordo — e que desenvolve hoje um lobby pesado na imprensa brasileira. Também é um fato. Como o desenvolvem também as multinacionais do seu lado. Também vamos discutir. Não estou aqui querendo jogar pedra em cima de nin-

guém, estou querendo colocar os fatos como eles são. Vejo posição de uma dicotomia: ou é a favor da reserva de mercado, portanto o senhor é brasileiro, defende o Brasil etc.; ou, então, o senhor é contra, e os técnicos estrangeiros vão ficar lá, nunca vem para cá, vamo-nos entregar às mãos dos cavalos de Tróia da indústria estrangeira etc. etc.

Não enxergo a dicotomia dessa forma. Temos que defender os nossos interesses, como brasileiros, temos que saber defendê-los, temos que saber associar-nos com o mundo que está aí, porque todo mundo está se associando com todo mundo. Os japoneses estão instalando indústrias sem joint-ventures, dentro do território americano. Não é com joint-venture. É sem joint-venture no território americano. E os americanos estão instalando lá dentro do Japão.

Portanto, temos que aprender a conviver com o mundo e não nos fechar dentro de uma cortina, que não passa nada nem para lá nem para cá.

Aí criamos um erro, que vai conduzir o Brasil ao atraso. Esta é uma preocupação que manifesto aqui, perante esta Casa, como ponto de vista da indústria nacional, que represento.

É o que poderia dizer como comentário às observações do nobre Deputado Odilon Salmoria.

A minha posição é positiva. Não estou preocupado com a eventual reserva de mercado para mini ou microcomputadores, que é uma preocupação de todos. Estou preocupado com o problema geral da indústria eletroeletrônica brasileira e o seu desenvolvimento futuro, com relação a uma explosão que está aí, que está vindo e que vai ser abrangente para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Obrigado, Dr. Firmino de Rocha Freitas.

Se o Deputado Odilon Salmoria me permite, farei alguns comentários sobre o assunto.

Em primeiro lugar, já foi esclarecido que os dados referentes à PHILCO não têm nenhum significado. Quando se decidiu a produzir semicondutores no Brasil, a PHILCO associou-se à RCA, exatamente porque não tinha nem produção nem tecnologia. A esse tempo...

O SR. ODILON SALMORIA (fora do microfone) — Sr. Presidente, ou a qualquer outra indústria ou a outras tantas indústrias americanas, só para cotejar o faturamento de algumas indústrias com ... (inaudível). Não as maiores, evidentemente, porque vamos chegar ao faturamento da (inaudível) a IBM...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Vamos a isso.

Então, associou-se à RCA, para obter tecnologia e experiência de produção. Àquela altura, parece-me que a RCA era a segunda empresa em tecnologia, e terceira ou quarta em produção. É tão dinâmico esse campo de semicondutores, que a RCA é hoje uma empresa relativamente caudatária. Estará em sétimo ou oitavo lugar. Tanto assim que a Philco, mesmo antes de dissolver sua empresa, já tinha sob consideração pactuar tecnologia com a Fujitsu, devido à desatualização do seu parceiro — a RCA.

Em segundo lugar, o Dr. Dória Porto, ao citar a CIA, não me convence de nada, exceto de uma coisa: os órgãos de segurança são muito iguais em todos os países. Em todos eles há uma tendência de invasão de outras áreas. A CIA quer invadir a área de informática eletrônica. A SEI a quer invadir no Brasil.

A controvérsia que se estabeleceu nos Estados Unidos é a seguinte: a CIA receia que, através de joint-ventures com os japoneses, estes, nesse intercâmbio, saiam lucrando, quer dizer, os japoneses absorveriam mais tecnologia de seus parceiros americanos do que os americanos dos japoneses.

A classe empresarial americana respondeu negativamente à postulação de CIA. "Não, Senhor, — disseram eles — É importante termos joint-venture, pelos simples

razão de que as possibilidades serão de que a troca será equilibrada, ou, talvez, vantajosa para a América, por um fato estatístico concreto: as grandes firmas japonesas de semicondutores estão investindo 24% do seu faturamento na pesquisa e desenvolvimento de semicondutores; as firmas americanas estão investindo entre 10 e 14%. Portanto, uma associação poderia beneficiar ambos os lados.

Tudo que a citação do Dr. Dória Porto demonstra, é que são perigosas as agências de segurança. Nunca se contentam com o seu próprio campo. Querem opinar em campos alheios. Aqui a SEI invade o Ministério das Comunicações, invade a área do Ministério da Indústria e do Comércio. Lá a CIA quer invadir a área industrial, mas recebeu uma resposta da classe empresarial.

O SR. ODILON SALMORIA — Permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Só vou terminar, Depois darei a palavra a V. Ex^a

Lamentavelmente, parece-me que o nobre Deputado Odilon Salmoria tem otimismo exagerado quanto ao nosso grau de desenvolvimento tecnológico. S. Ex^a mencionou a tecnologia de computador e as possibilidades que aparecem em semicondutores.

Quanto à tecnologia de computador, infelizmente, em grande parte, estamos ainda copiando. O Dr. J.C. Melo apresentou evidência concreta de que existem 13 cópias da APPLE, 7 cópias do Personal Computer da IBM, 7 cópias do Poleco e 5 cópias do Atari.

Evidentemente, progrediremos. Dentre em pouco teremos desenvolvido uma tecnologia própria de computadores. Por enquanto, o que se chama tecnologia própria, infelizmente não o é.

Não acho que haja nada de vergonhoso nisso. Estamos apenas seguindo a lei dos três estágios, segundo o exemplo japonês: primeiro imitamos, depois adaptamos, depois criamos.

É perfeitamente normal que essas cópias estejam acontecendo. É o processo normal de absorção de tecnologia: adaptação da tecnologia, para depois se passar à fase de criação.

Quanto ao mercado de semicondutores, o nobre Deputado Odilon Salmoria mencionou 200 milhões de dólares. Em 1983, o algarismo é aproximadamente este: 192 milhões de dólares. S. Ex^a se esqueceu de um fator importante: desses 192 milhões de dólares, 116 são semicondutores discretos; 30 milhões e 800 mil dólares são circuitos integrados lineares. Apenas 45 milhões de dólares são circuitos integrados digitais, que é a grande técnica do futuro. Desses 45 milhões de dólares, 11 milhões são consumidos, em mercado fechado, pela própria IBM, e 5 milhões de outras firmas que produzem para si mesmas.

Então, o mercado remanescente é de 29 milhões de dólares. Este é o mercado que estaria disponível para uma empresa puramente nacional.

Nesse mesmo ano, em 1983, o mercado de semicondutores nos Estados Unidos foi de 10 bilhões de dólares. No Japão, de 4 bilhões e 890 mil dólares.

Sem comentários.

O SR. ODILON SALMORIA — Gostaria de fazer alguns comentários.

Em primeiro lugar, a questão do faturamento. Realmente o dado que citei não se referia à PHILCO, e sim à Sony americana, que é de 50 milhões de dólares. Esta, a informação que recebi.

Com relação ao que o Dr. Dória Porto disse, S. Ex^a não foi colher esse dado da CIA. Quem publicou — e citei — foi o *The New York Times* neste ano.

Realmente, o mercado brasileiro de microeletrônica é de 200 milhões de dólares. Sobra para a indústria digital 20% deste total, que é, mais ou menos uns 40 milhões de dólares. Já é mercado que comporta qualquer desenvolvimento na área de semicondutores. Tanto é que o País

já tem indústrias fabricando semicondutores. A própria CIP, que é do Machilne, vai fazer até difusão para a fabricação de semicondutores.

Eram só estas observações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o Dr. Firmino de Rocha Freitas. Peço a V. S^a para ser breve, porque temos que passar ao segundo Deponente.

O SR. FIRMINO DE ROCHA FREITAS — Essa questão de mercado, as estatísticas confundem um pouco. O nobre Senador Presidente deu alguns esclarecimentos, é a mesma fonte que tenho 192 milhões de dólares no mercado, quando se reduz a 40 milhões de dólares, ainda há que se ver quantos modelos — se é para telecomunicação, se é para informática, se é para aplicações em outros setores e se são todos modelos digitais.

Uma indústria pode fabricar 5 milhões de dólares, 10 milhões de dólares de determinado modelo a um custo muito alto, para determinada finalidade, como vi agora sendo feito no Japão. Uma indústria pequena faz a difusão, completa o processo. Evidentemente aqueles chips são vendidos aqui, no Brasil.

Não se pode dizer que há um mercado de 40 milhões de chip, porque ele é muito pulverizado numa variedade grande de modelos, que nenhuma indústria pode fazer tudo aquilo. Pode até acontecer que haja uma indústria que fabrique uma pequena parcela, mas aqueles modelos que são padrões, que são fabricados pela ENTEL, pela MOTOROLA, pela Hitachi, pela NEC, pela Siemens, pelas grandes empresas no elenco mundial, esses modelos é que precisam da escala, e esses é que não temos condições de fazer aqui. Isto que quis referir no meu trabalho.

Só este esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Dr. Firmino de Rocha Freitas, pela excelente exposição.

Ouviremos, agora, o Dr. José Maria Teixeira da Cunha Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviço de Informática, ASSESPRO, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO — Exm^o Sr. Senador Roberto Campos, Exm^{as} Srs. Congressistas, meus Srs., minhas Senhoras, meu Colega Presidente da ASSESPRO — Distrito Federal-Goiás Hélio de Oliveira.

Apesar do adiantado da hora, pretendemos falar sobre Informática.

É com muita honra e grande interesse que comparecemos à Comissão de Economia do Senado Federal para prestar o nosso depoimento sobre a Informática e a institucionalização de uma Política Nacional.

Cabe-nos consignar que pela ASSESPRO-Nacional, Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Informática, representamos, hoje, 194 empresas — produtoras de programas e sistema (*softhouses* e *systemhouses*), *bureaux* de serviços, consultoras, de ensino e treinamento e de comercialização de serviços — filiadas através de oito (8) Regionais.

Sem dúvida, trata-se de oportunidade ímpar que nos abre perspectivas de o assunto passar a ser considerado, no Congresso Nacional, em todos os seus aspectos primordiais. Se tal ocorrer, o que esperamos, teremos contribuído para a eliminação, ou pelo menos diminuição, de sérias distorções que são identificadas no tratamento até hoje dado a essa tecnologia, no Brasil. Referimo-nos, precipuamente, à exagerada ênfase aos problemas de fabricação de computadores, periféricos e componentes, em relação a outros aspectos da Informática, tão ou mais importantes do que esses, como vamos procurar demonstrar ao curso da nossa exposição.

Deste modo, dividimos a explanação em seis partes: 1^a Parte

Informática, a Necessidade de Compreensão do que Representa.

Rápidos Comentários sobre o Entendimento e a Situação no Brasil.

O Setor de Serviços e de Programas de Computador.

Uma Política Nacional de Informática.

Princípios Básicos.

Comentários Gerais.

A Lei que Dispõe sobre Preceitos Essenciais e Basilares da Política de Informática.

As Leis Setoriais.

A Política e as Medidas para o Setor de Serviços de Produção de Programas.

Conclusão

I. Informática, a Necessidade de Compreensão do que Representa

A Informática deve ser compreendida como uma poderosa tecnologia auxiliar, imprescindível, no mundo atual, ao desenvolvimento de todas as áreas de atividades humanas, intervindo e modificando, de forma considerável, procedimentos, resultados, hábitos, conhecimentos e tradições.

Como todo instrumento muito poderoso, o emprego da Informática deve ter o respaldo em leis, que, refletindo os anseios e aspirações de seus usufruidores — os indivíduos, as instituições, as empresas, os grupos, o Governo, a Nação — os protejam contra aplicações inadequadas e nocivas.

Os nossos líderes — políticos, dirigentes públicos, empresários, profissionais liberais e cientistas — precisam, o quanto antes, conscientizarem-se sobre Informática e suas infinitas possibilidades, de modo a passarem a concebê-la, a tomarem decisões e utilizá-la como indispensável instrumento na solução dos sérios e graves problemas sociais, econômico-financeiros, técnicos e administrativos que dolorosamente estamos enfrentando, nesta crise dramática que o País atravessa.

Afinal, a Informática só tem sentido como uma utilidade para os homens, para a sociedade, devendo propiciar benefícios e não malefícios, vantagens e não desvantagens.

Ao se afirmar que, em última análise e indiretamente, o próprio ritmo do progresso nacional é afetado e depende da forma e rapidez com que venhamos a alcançar o desejável e conveniente nível de aplicação da Informática no Brasil, não se está praticando qualquer exagero.

Para corroborar o que realmente significa "Informática", permitimo-nos citar dois conceitos:

"Informática é a ciência do tratamento racional da informação, especialmente por máquinas automáticas, devendo ser considerada como o apoio aos conhecimentos humanos e às comunicações, nos domínios técnicos, econômicos e sociais" (Conceito proposto pela Academia Francesa); e

"Informática é a disciplina que estuda o fenômeno da informação, os sistemas de informação e o processamento, a transferência e utilização da informação para o benefício da Humanidade, utilizando principalmente, mas não necessariamente, os computadores como instrumento" (Conceito adotado pelo IBI, Instituto Intergovernamental de Informática, da ONU, sediado em Roma).

Não pretendemos, nem caberia nesta ocasião, discutir conceitos ou tecer considerações de ordem acadêmica sobre Informática, palavra de origem francesa ("Informatique") inventada por Philippe Dreyfus.

Nesta ocasião, o que tencionamos é solicitar especial atenção sobre a importância de se compreender o que representa a Informática e provocar reflexões no sentido de analisarmos como vem sendo a questão tratada e discutida no País. É o que a seguir faremos, em sucintas observações.

II. Rápidos Comentários sobre o Entendimento e a Situação no Brasil.

Poucos minutos de ponderação e interpretação dos conceitos apresentados são exigidos para percebermos como estamos tendo uma visão míope dessa questão.

Basta adiantarmos nas observações, para se identificar a primeira e grave distorção do que se tem tratado e discutido no País sob o título de Política de Informática (PI) ou Política Nacional de Informática (PNI). Referimo-nos ao fato de que, por razões que vão desde a um compreensível desconhecimento, passam por certa displicência ou ingenuidade, encobrem velados interesses ideológicos, e chegam à procura de satisfação de ambições e interesses pessoais, a opinião pública, em todos os setores e classes — vem sendo levada, propositadamente, a confundir Informática com computador, PI com fabricação de computador, periféricos, equipamentos e componentes afins. Recentemente, para agravar o cenário, constata-se a tendência de se incluir questões de microeletrônica, eletrônica digital, dispositivos eletrônicos e optoeletrônicos, comutação e transferência ou transmissão de informações, e inúmeras outras como sendo do âmbito da Informática.

O porquê desse comportamento, repetimos, atribuímos às razões antes citadas. As conseqüências só poderão ser danosas.

Afianço-lhes que nenhum país do Mundo considera ou pretende tratar como sendo de Informática a imensa gama de disciplinas e tecnologias que, no Brasil, se tenha admitir como da Informática.

O enfoque e as prioridades ao setor da produção, em especial ao de equipamentos (**hardware**) e componentes eletrônicos, no seu amplo espectro, em detrimento das questões realmente de Informática, que são, primordialmente, as relacionadas ao uso, à correta difusão do seu emprego, conduzir-nos-ão a um grande atraso no desenvolvimento dos setores técnicos, científicos, administrativos e sociais do País.

Urge que entendamos e aceitemos que a questão fundamental da Informática não está centrada em fazer ou montar computador, da mesma maneira como na medicina o principal não são os equipamentos médicos, por mais modernos que sejam; na agricultura não são os tratores; nas Forças Armadas não são as armas, embora até neste caso, possa parecer à primeira vista. O homem especializado e bem formado, e os respectivos conhecimentos de modernas técnicas, é que vão determinar uma boa medicina, uma boa agricultura, uma eficiente força armada, uma Informática útil e benéfica. É óbvio que não devemos abdicar do direito de fabricar os nossos equipamentos e as nossas máquinas, o que, todavia, deve ser cogitado dentro de uma perspectiva global, considerados a realidade e os interesses maiores da Nação.

Eis, portanto, Srs., a nossa primeira colocação e sugestão: Na Informática deixemos de confundir os meios com os fins. Passemos, também, a nos preocupar com as necessidades e com os problemas da informatização da sociedade brasileira, com pesquisa e desenvolvimento no setor, com a formação dos especialistas, com a tecnologia do uso dos computadores e com a indústria de programas de computador (**software**). Conscientizamo-nos de que uma Informática nacional, soberana, será representada, sobretudo, pelo conhecimento e pelo domínio destas questões, que são distintas e requerem ações diferentes dos problemas da indústria de equipamentos (computadores) e afins.

Permitimo-nos lembrar aos Srs. em especial ao Senador Roberto Campos, como pertinente e oportuno, fazer um convite a representantes do governo francês de órgãos de Informática, para que transmitam a esta Casa a experiência da evolução da política de Informática nesse País, expliquem as preocupações e prioridades atuais. Acreditamos que venham a fornecer valiosos subsídios. A França é o país que mais investe em estudar o uso da Informática e suas conseqüências, em valor absoluto.

Por todo o exposto, desconfio que, lamentavelmente, ao esquecermos os aspectos fundamentais da Informática, colocamo-nos como espertos inocentes-úteis, fazendo o jogo dos países desenvolvidos e dos grandes grupos mundiais.

III — O Setor de Serviços e de Programas de Computador.

Cabe-nos neste ponto apresentar-lhes, ainda que em linhas gerais, o setor que temos a honra de representar, qual seja, o das empresas privadas nacionais de serviços de Informática.

Sob este título situam-se as empresas, de capital majoritariamente de propriedade de brasileiros, que atuam nas seguintes atividades: produção, desenvolvimento e comercialização de programas e de sistemas ("softhouses" e "systemhouses"); "bureaux" de serviços; auditoria de sistemas, consultoria, ensino e treinamento de Informática, e comercialização e representação relacionadas com os serviços antes mencionados.

Este, meus Srs., no nosso modo de ver, o setor de Informática. A indústria de computadores tem uma entidade que muito bem a denomina, Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos.

Então, confundir isto com Informática levará, certamente, a graves erros. O segmento, no todo, compreende cerca de oitocentas (800) empresas no País, sendo, aproximadamente, quarenta (40) estatais, trinta estrangeiras e mais de setecentas (700) empresas privadas nacionais.

Em 1983, o faturamento do setor, segundo estimativas levantadas pela ASSESPRO, teve o seguinte comportamento:

- 40 empresas estatais faturaram US\$ 429 milhões — 61%
 - 30 empresas transnacionais faturaram US\$ 169 milhões — 24%
 - 700 empresas priv. nacionais faturaram US\$ 105 milhões — 15%
- Total US\$ 703 milhões — 100%

Note-se que:

- Nos montantes não foram computados os faturamentos das empresas cativas de conglomerados financeiros, que elevariam este total à cerca de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, segundo nos informaram.
- Não foram incluídas as empresas de comercialização e manutenção.
- Tristemente, fomos obrigados a usar o referencial dólar, em face da situação econômica do País.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Pergunto a V. S^a se o **software** está incluído?

O SR. JOSÉ MARIA SOBRINHO — Realmente está incluído, não sabemos é distinguir, ainda, o que é a parte de serviço, o que é a parte de **software**, o que é parte de consultoria. O setor foi que levantou esses dados.

Pelos números apresentados, constatam-se:

- Um mercado — quer em número de empregos, quer em faturamento — expressivo e possivelmente desconhecido da grande maioria daqueles que tratam e discutem Informática, no Brasil.
- Um exagerado nível de estatização, coerente com a atual situação da economia do País.
- Um número elevado de pequenas empresas privadas, representando apreciável potencial tecnológico e insatisfatório nível de capitalização.

Como importante característica há que se ressaltar a circunstância de as empresas privadas nacionais constituírem, em sua maioria, um significativo conjunto de novas empresas, de neo-empresários, a injetar "sangue novo" na classe empresarial brasileira. Assim, por se tratar de uma atividade econômica moderna, em seu ciclo inicial de vida, essas firmas são ainda predominantemente pequenas e médias, conquanto dotadas de boa capacidade técnica.

Ainda como fator de relevância, deve-se destacar que essas empresas divulgam o apropriado uso do computa-

dor e detêm uma experiência genuinamente brasileira, forjada pelo trabalho diuturno no ambiente das nossas peculiaridades, limitações e tradições. Portanto, colocam-se como uma trincheira a combater a forte, insistente e perigosa tentativa de imposição de procedimentos inadequados e estranhos aos nossos costumes, que vêm sorrateiramente passando despercebida de quase todos, até mesmo de alguns membros da comunidade.

É conveniente ressaltar que as empresas privadas nacionais, como se pôde avaliar, em 15% do faturamento total, encontram-se asfixiadas entre as empresas estatais, que passaram a exercer atividades acima de seus próprios objetivos, e as empresas transnacionais que continuam aumentando a sua participação no mercado, especialmente no que concerne à comercialização de programas-produtos (**software**) de origem estrangeira.

A ASSESPRO, através dos seus 8 (oito) anos de existência, tem lutado e pleiteado por uma identificação clara do papel das empresas privadas nacionais no mercado brasileiro.

Todavia, não é apenas através dos números que se deve avaliar a importância do segmento de serviços e de programas de computador (**software**). É preciso, também, se reconhecer que essas empresas tornam possível a democratização do uso de Informática, fazendo chegar a setores que dificilmente poderiam ter acesso, por dificuldades econômicas e técnicas, o uso dessa tecnologia.

IV Sobre uma Política Nacional de Informática

IV.1 — Princípios Básicos

A ASSESPRO entende e defende que uma Política Nacional de Informática (PNI) deve obedecer aos seguintes princípios básicos:

- coerência com os ditames do Regime Democrático;
- informatização adequada da sociedade brasileira;
- descentralização e democratização das decisões inerentes à Informática;
- defesa do sistema da livre iniciativa;
- incentivo e apoio à iniciativa privada nacional do setor de Informática, especialmente às pequenas e médias empresas;
- estímulo às atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor;
- estímulo à formação de recursos humanos especializados;
- limitação e controle das empresas estatais;
- limitação e controle da atuação dos conglomerados financeiros na área de prestação de serviços de Informática;
- limitação e controle das empresas multinacionais; e
- ambiência nacional.

Por um lapso, propriamente de datilografia, tínhamos uma parte que falava da menor interferência possível do Estado.

IV.2 — Comentários Gerais

Em conseqüência do que procuramos salientar nas apreciações anteriores, pela importância e interferência da Informática em todas as atividades da vida atual, os aspectos sociais das prerrogativas e direitos coletivos e individuais e de sua aplicação, devem constituir a base e a preocupação maior da PNI, condicionando e determinando os aspectos tecnológicos e econômico-financeiros.

Frisamos que essa não tem sido a preocupação até hoje, como comprovam a maioria das medidas oficiais adotadas e o teor da ampla discussão do problema. Com respeitosa licença, citamos o enfoque principal das participações da maioria dos eminentes expositores que nos antecederam em depoimentos nesta Comissão de Economia e o conteúdo dos projetos de lei anunciados ou apresentados.

Por outro lado, sendo a Informática uma tecnologia de tratamento da informação, a PNI deve atentar e considerar todos os aspectos fundamentais, a saber: o social, o de aplicação (emprego), o tecnológico e o econômico, dando um tratamento harmônico e homogêneo aos seus

segmentos básicos: recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento, programas de computador e equipamentos.

O propósito da PNI, portanto e sucintamente, deve ser o de informatização da sociedade brasileira, segundo os nossos anseios, necessidades, metas, particularidades, hábitos e possibilidades. Deve ser coerente com a nossa cultura.

O modelo deve ser montado a partir do propósito, significando-se dizer a partir de Programas de Informatização do País, resultado de consenso que defina e justifique o que informatizar, atribua prioridades e considere os equipamentos (**hardware**) e os programas (**software**) nacionais.

Com a seleção e indicação das áreas mais carentes, seria definido o que informatizar. Em função do que informatizar, seriam estabelecidos os planos de formação de especialistas, elaborados projetos de pesquisa e desenvolvimento, realizados estudos de criação de sistemas e programas (**software**) e, finalmente, especificados equipamentos e componentes (**hardware**), ou seja, por intermédio de um encadeamento lógico e natural, implantar-se-ia sólida indústria nacional de Informática — **software** e **hardware** — equilibrada quanto aos seus segmentos básicos e viabilizada para atender às exigências prioritárias do País, em diversos setores de atividades.

Infelizmente, o inverso é o que, praticamente, vem acontecendo. E, sem dúvida, por isso a Nação não tem auferido os benefícios mais prementes e necessários pelo adequado emprego da Informática. E isso terá um preço...

Destaque-se ainda ser obrigatório e imprescindível que a PNI tenha caráter nacional, com prevalência inclusive sobre planos ou programas de desenvolvimento regional ou setorial, alicerçando-se, quanto aos aspectos institucionais, tecnológicos, produtivos e comerciais, em leis emanadas do Poder Legislativo, uma vez que portarias e atos normativos por si só não podem conter matéria atinente à intervenção no domínio econômico e na competência dos Estados e Municípios.

A PNI seria instituída através de uma lei de caráter geral, com preceitos e dispositivos essenciais e basilares da Política de Informática e de um elenco complementar de leis setoriais, contemplando os inúmeros e distintos interesses e particularidades de cada aspecto ou segmento básico da Informática.

IV.3 — A Lei que Dispõe sobre os Preceitos Essenciais e Basilares da Política de Informática.

Entendemos que devesse conter, explicitamente e entre outros, capítulos referentes:

- aos propósitos e objetivos da Nação com o emprego da Informática;
- às áreas tidas como precipuamente da Informática;
- às diretrizes gerais;
- à estrutura oficial do Setor de Informática;
- aos incentivos ao adequado emprego;
- à formação de especialistas, em todos os níveis;
- aos incentivos à pesquisa e desenvolvimento; e
- aos incentivos ao setor produtivo.

Os propósitos e objetivos da Nação com o emprego da Informática devem visar — repetimos — precipuamente, a melhoria de vida do cidadão brasileiro e o desenvolvimento social, econômico, científico e técnico-administrativo do País; ou seja, devem considerar, primordialmente, o interesse do usuário final, tendo sempre como axioma que Informática não é um fim em si mesma.

De acordo com os dois conceitos válidos, apresentados ao início, fundamentalmente, a Informática é a ciência ou a disciplina do tratamento racional da informação. Assim, quer nos parecer, tem o seu âmbito próprio limitado às questões relacionadas à tecnologia de uso, pesquisa e desenvolvimento, recursos humanos especializados; serviços e programas de computador; e, fabricação de computador, periféricos e componentes afins. A tentativa inusitada no contexto das nações, de trazer para o bojo da Informática outras tecnologias,

disciplinas e questões bem definidas, distintas e particulares, tornará qualquer lei e Política inexecutáveis e inaplicáveis, pelos inúmeros conflitos com setores, órgãos e especialistas de outras disciplinas e profissões, que naturalmente reagirão, não aceitarão, nem se deixarão submeter a uma Política que agrida o princípio de interação e independência, que norteia o emprego conjunto de tecnologias auxiliares na busca de um resultado útil à humanidade, através da criação ou montagem de um sistema, de uma fábrica, de uma máquina, de um equipamento, ou de um aparelho, com a finalidade de se obter um produto ou serviço.

As diretrizes gerais deverão conter proposições claras sobre a preferência da participação e da atuação da livre iniciativa nas atividades de prestação de serviços, produção de programas de computador, fabricação de computadores e periféricos e na pesquisa e desenvolvimento. Deverão abordar a limitação e o controle da atuação das empresas estatais, dos conglomerados financeiros e das transnacionais. Deverão tratar de medidas de apoio e incentivo às empresas privadas nacionais, para, em prazos determinados e conforme compromissos bem definidos, poderem alcançar condições de igualdade de disputa do mercado com as empresas estrangeiras, em obediência aos interesses maiores da Nação, aos princípios da livre iniciativa e do regime democrático. Deverão instituir normas e meios para a formação, qualitativa e quantitativa, de recursos humanos especializados, conforme as necessidades da Informática nacional.

Em termos estruturais, as atribuições com a formulação, elaboração, provimento, acompanhamento, controle, fiscalização e atualização da PNI ficariam distribuídas pelo Congresso Nacional, um Instituto ou Fundação de Informática, um Conselho Nacional de Informática, a Secretaria Especial de Informática (SEI), uma Fundação de Pesquisa e Desenvolvimento de Informática e o Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O Congresso Nacional — para referendar e legitimar a PNI, propondo, discutindo e aprovando o que devesse ser objeto das leis. O Instituto ou Fundação de Informática — para tratar, precipuamente, do incentivo ao adequado emprego da Informática no País; dos programas de informatização; das questões e problemas advindos do uso da Informática. Seria ligado ao Congresso Nacional, ou a uma de suas Casas, com o papel de assessoramento na formulação da PNI; mantido por um Fundo com recursos específicos; e, constituído por um amplo elenco de 20 (vinte) personalidades representando os diversos setores da sociedade, conforme indicação do Congresso, e por 5 (cinco) representantes do Executivo, todos com mandatos de dois (2) anos. Na verdade, seria o Conselho Superior dos Usuários.

O Conselho Nacional de Informática — para estudar as questões inerentes à pesquisa e desenvolvimento, aos serviços de Informática, à produção de programas de computador e à fabricação de computadores, periféricos e componentes afins. Seria ligado à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, cabendo-lhe o assessoramento a este e ao Congresso na formulação da PNI, no tocante aos assuntos supra referidos; aprovaria resoluções normativas sobre as questões de sua alçada. Por exemplo, as normas, sempre transitórias e conforme as necessidades conjunturais da PNI, relativas à formação e origem do capital das empresas nacionais seriam estabelecidas pelo Conselho, por meio de resoluções específicas, ou propostas ao Congresso para se tornarem leis. Da mesma forma seriam tratadas as especificações das medidas de incentivo e apoio aos segmentos de serviços, programas e fabricação de computadores. Seria constituído de 11 (onze) membros, 5 (cinco) representantes do Governo e 6 (seis) das entidades de classe do setor, relacionadas com o objeto da atuação do Conselho. Seria mantido, por dotação própria, com 50% de recursos do Orçamento da União e 50% de recursos provenientes das empresas do setor de Informática. A Secretaria Especial de Informática (SEI) — com atribuições para baixar atos

executivos de acompanhamento, controle e de fiscalização, consoante o estabelecido na PNI e nos atos normativos do Conselho Nacional de Informática. Seria ligada à Secretaria Geral do CSN.

A Fundação de Pesquisa e Desenvolvimento — para tratar da pesquisa e desenvolvimento da Informática, nos aspectos de tecnologia de uso, programas de computador, computadores, periféricos e afins. Seria uma entidade privada, mantida com recursos provenientes de doações das empresas do Setor de Informática, por recursos orçamentários, empréstimos favorecidos e outras fontes. O MEC — como órgão do Poder Executivo, com atribuições inerentes à principal questão da Informática — o problema de recursos humanos, de formação de especialistas. Os Ministérios, os Estados da Federação e os Municípios de maior porte seriam obrigados a criar e manter ativos Conselhos de Informática, que teriam atribuições análogas e estreita ligação com o Instituto ou Fundação de Informática, antes referido.

Os capítulos da lei concernentes aos estímulos ao adequado emprego, à pesquisa e desenvolvimento e ao setor produtivo; e o de formação de especialistas, conteriam dispositivos próprios e flexíveis, de sorte a serem complementados por leis específicas ou por resoluções normativas, estas com o objetivo de permitir ou facilitar o cumprimento dos propósitos da PNI.

Em síntese, a "Lei que dispõe sobre os preceitos essenciais e basilares da Política de Informática" deve fixar, através de dispositivos gerais, o necessário embasamento à institucionalização da Política Nacional de Informática, atendidos precipuamente os interesses superiores da Nação com a informatização da sociedade, em todos os seus setores, e considerados os interesses específicos dos segmentos básicos da Informática.

IV.4 — As Leis Setoriais da Informática

O espectro das questões inerentes à Informática, como dito, é amplo e complexo. Tal circunstância aconselha que a partir da "Lei de preceitos essenciais...", concordante e complementarmente à mesma, os assuntos que assim o exijam sejam objeto de leis, resoluções, atos e portarias, conforme o caso.

Deste modo, os problemas relativos à informatização da sociedade; pesquisa e desenvolvimento; formação de especialistas; uso e privacidade de informação e banco de dados, incentivos ao setor privado nacional de serviços, produção de programas de computador e fabricação de computadores; regime jurídico dos programas de computador; caracterização e regulamentação da atividade e das empresas de Informática; regulamentação do comércio de programas de computador; entre outros, estariam na situação de legislação específica, compondo e constituindo o conjunto desses instrumentos oficiais, a PNI.

Com os cuidados e preocupações atinentes à preservação das nossas peculiaridades, tradições e cultura, e à preservação do emprego, a informatização da sociedade brasileira deve procurar identificar setores, incluindo-se os do Governo, onde, consoante as disponibilidades de meios e recursos, seja aconselhado o adequado emprego da Informática para melhorar o desempenho administrativo, técnico, empresarial, científico e individual. O Programa de Desburocratização situa-se como um desses incontáveis exemplos. As áreas de prospecção de petróleo; produção de álcool, controle de telecomunicações são outras citações válidas.

A informatização da sociedade deve contemplar a realização de campanhas, seminários, debates, etc. de âmbitos federal, estadual e municipal, mobilizando setores, órgãos, entidades, associações e empresas — públicos e privados, com a finalidade de esclarecer e divulgar a Informática, segundo os interesses da Nação, eliminando as distorções, desmistificando as falsas dificuldades e complexidades, incentivando o seu emprego apropriado e eficaz.

Soubemos que há cerca de três anos a Inglaterra fez algo semelhante. Escolheu três mil dirigentes e propor-

cionou diversos seminários sobre o adequado emprego da Informática.

Pela indiscutível e grande importância, os assuntos referentes à formação de recursos humanos e pesquisa e desenvolvimento, sem dúvida, os alicerces de uma Informática nacional soberana e independente, obrigatoriamente devem originar legislação especial e própria.

Da mesma forma as questões de uso e privacidade de informação e banco de dados.

O setor privado nacional de fabricação de computadores, periféricos, componentes e afins, evidentemente, deve ser dotado, por intermédio de dispositivos legais e oficiais próprios, de um elenco de medidas de incentivo e apoio a essa indústria, de sorte a que, em futuro, possa vir a competir em igualdade de condições com as empresas transnacionais. Entendemos que esses incentivos devem obrigar, como contrapartida, a assunção de compromissos com o desenvolvimento tecnológico e conciliar os interesses maiores da Nação e dos usuários. No setor de indústria de fabricação de computadores, particularmente, gostaria de que a legislação, em suas disposições finais, esclarecesse o papel das empresas estatais COBRA e PRÓLOGO. A disputa de um mesmo mercado por empresas estatais e privadas, quer-me parecer, é desigual, desleal e, segundo a Constituição, desaconselhada (... ou ilegal).

Assim, sugere-se que as duas empresas se fundam, passando a atuar, juntamente com a indústria privada de computadores, componentes, de programas e outras, como uma integradora de sistemas de grande porte, de que tanto o País necessita, e para a qual a COBRA foi criada. Por exemplo, em projetos como o de sistema de armas para navios de guerra, controle das telecomunicações e inúmeros outros. Ou seja, estaria exercendo o papel que cabe ao Governo de criar oportunidades para a iniciativa privada. Não teria problemas financeiros, porque os projetos seriam realizados com dotações específicas dos Ministérios ou empresas interessadas. A estrutura seria mais enxuta e menos dispendiosa, pois estaria liberada do setor de "marketing". A parte de fabricação de produtos comerciais da COBRA seria transferida, por venda, à iniciativa privada, com as garantias de preservação dos interesses dos usuários, em função das linhas de produtos comercializadas. Essa nova empresa estatal estaria, sem dúvida e de fato, propiciando excepcionais condições para o desenvolvimento e capacitação tecnológica do Brasil, em segmentos de ponta.

Ou seja, essa integradora vai buscar os recursos de hardware, de software e de outros segmentos, juntar e proporcionar um grande projeto de grandes sistemas.

Nós da ASSESPRO estamos preocupados que nessa lei que se está discutindo seja incluído o nosso setor de uma maneira bastante mínima. Queremos uma lei específica para o setor de serviços de software. O que vai regular uma empresa montadora de computador, uma empresa de microeletrônica, de componentes numéricos, essa lei é muito diferente do que interessa às consultoras, empresas de serviço, empresas de software. Colocar tudo debaixo do mesmo chapéu, vai levar a sérios problemas.

No caso específico, também, estamos há cerca de três meses em contato com a SEI, desenvolvendo um trabalho que nos parece bastante promissor na área de software. Já que a tendência é que se leve ao Congresso, se discute e situe uma lei, que essa lei se refira à produção, importação, exportação, produção e comercialização de equipamentos de Informática.

A legislação sobre a indústria de fabricação de computadores deverá incluir incentivos à criação e proliferação de empresas de manutenção de equipamentos (computadores e periféricos), o que até hoje não foi lembrado na discussão oficial, apesar de significar sólida motivação para o desenvolvimento desse setor. Manutenção é tecnologia!

IV.5 — A Política e as Medidas para o Setor de Serviços e de Produção de Programas. Na qualidade de representantes do setor, consentimo-nos reservar um item

deste pronunciamento para apreciações e sugestões a respeito do mesmo.

A importância das empresas — as produtoras de programas e sistemas (softhouses e systemhouses), os bureaux de serviços, as consultoras, as de ensino e treinamento e as de comercialização de serviços e afins — queremos crer, ficou demonstrada em nossos comentários e assertivas.

Portanto, justifica-se que leis e resoluções tratem de incentivar e apoiar este setor.

Nesta ocasião, achamos conveniente relacionar o pleito dessas empresas, captado pela ASSESPRO em suas assembleias e reuniões, e contido em diversos documentos de nossa Entidade, entre os quais mencionamos a Carta do 3º ENESI (Encontro Nacional das Empresas de Serviços de Informática), de 23-7-82, do Rio; e a Declaração do 4º ENESI, de 24-6-83, de São Paulo.

Como medidas de caráter geral, defendemos e propugnamos:

- a) a aprovação de instrumento legais, caracterizando e regulamentando a atividade e as empresas de Informática;
- b) a definição das áreas de atuação das empresas privadas e estatais;
- c) a participação de representantes da ASSESPRO nos diversos Conselhos de Informática a nível federal, estadual e municipal, como forma de garantir a participação da iniciativa privada na formulação das diversas políticas do setor;
- d) a criação de uma Agência de Fomento especializada para atender, precipuamente, o segmento de serviços e de produção de programas de computador; e
- e) a caracterização jurídica do Programa de Computador: direitos, propriedade e formas de comercialização.

Para a área de serviços, defendemos e propugnamos:

- a) a obrigatoriedade da participação da empresa privada nacional nos Programas de Informatização — federais, estaduais e municipais;
- b) a obrigatoriedade da contratação de serviços nos órgãos das administrações diretas e indiretas, existindo a alternativa nacional;
- c) a destinação, nos respectivos orçamentos dos órgãos das administrações diretas e indiretas, de verbas específicas para a contratação externa de empresas privadas nacionais, em percentuais crescentes de 15% a 30%, em 4 anos;
- d) a proibição da atuação de empresas ligadas aos conglomerados financeiros no mercado de prestação de serviços de Informática, visando a eliminar os abusos do poder econômico;

e) a reformulação das empresas estatais de serviços de Informática e no que concerne aos órgãos da administração direta e indireta, de forma a;

— eliminar nas leis, estatutos, regulamentos e outros instrumentos oficiais, as cláusulas de exclusividade na prestação de serviços aos demais órgãos da administração aos quais estão vinculadas, suprimindo o monopólio e atendendo a preceitos constitucionais;

— obrigar a realização de licitação pública para todos os serviços a serem executados;

— verificar, antes da autorização para importação de equipamentos, a existência de alternativas nacionais para os serviços que serão executados pelos referidos equipamentos, economizando divisas e prestigiando a iniciativa privada nacional;

— proibir a prestação de serviços a outros órgãos que não àquela a que estão vinculados; e

f) a proibição de as empresas estrangeiras do setor expandirem suas capacidades computacionais, para fins de prestação de serviços.

Para a área de produção de programas de computador, gostaríamos, antes de enunciar as nossas proposições, de evidenciar que:

• Programa de Computador é um insumo econômico estratégico;

• os Programas de Computador serão tanto mais de interesse para o desenvolvimento do País, quanto mais adequados à nossa realidade e às nossas peculiaridades;

• a evolução do emprego da Informática depende diretamente da redução dos custos de obtenção e utilização dos Programas de Computador; e

• a viabilização econômica de uma indústria de Programa de Computador decorre fundamentalmente de medidas de caráter institucionais.

É muito mais barato incentivarmos uma indústria de programa de computador, com grandes possibilidades de exportação, do que outro tipo de indústria.

Isto posto, defendemos e propugnamos para a área de produção de Programas de Computador:

a) a definição dos segmentos de mercado nos quais o uso de programa-produto nacional deve ser incentivado e apoiado;

b) a instituição de Políticas Aduaneira e Fiscal para programas importados ou de origem estrangeira;

c) a origem nacional dos programas-produtos ser atestada pela ASSESPRO;

d) o congelamento, nos orçamentos dos órgãos das administrações diretas e indiretas, de verbas destinadas a recursos internos para o desenvolvimento e manutenção de programas;

e) a proibição de os programas-produtos de computador de procedência estrangeira serem comercializados nos órgãos das administrações diretas e indiretas, por empresas de capital minoritariamente nacional. Em contrapartida, as empresas privadas nacionais contratadas para a comercialização desses programas comprometer-se-iam a criar condições para o desenvolvimento de tecnologia própria e para novas implementações, a partir dessa tecnologia inicial; e

f) a inclusão, nos acordos firmados entre o Governo e os fabricantes nacionais de equipamentos, de cláusulas que definam a participação das empresas independentes privadas nacionais de serviços como principais responsáveis pelo desenvolvimento de programas-produtos.

Meus Srs., é do nosso interesse, e para tanto solicitamos especial atenção, registrar que todas as medidas para as áreas de serviços de Informática e de produção de programas de computador são defendidas e entendidas pela ASSESPRO como de caráter eminentemente transitório, instituídas com prazos predeterminados de validade e pressupondo compromissos das empresas beneficiadas com o investimento para o desenvolvimento tecnológico. Os prazos devem ser compreendidos como indispensáveis marcos de avaliação, admitindo-se, por conseguinte, a cessação, a prorrogação e a alteração das medidas, que, por sua vez, significam o auxílio para que as empresas privadas nacionais possam fortalecer-se e passar a ter igualdade de condições de disputa do mercado, como preconiza o regime democrático, como impõe a livre iniciativa e como desejamos.

V. Conclusão

Finalizamos o nosso depoimento nesta Comissão de Economia, com um justo reconhecimento, uma desagradável dúvida, um prazeroso agradecimento e um inquietante indício.

O justo reconhecimento fazemos, com satisfação, à equipe da SEI pelos esforço e dedicação em levar a cabo, de maneira séria, a missão para a qual se acha firmemente imbuída.

A desagradável dúvida, nascida nos meus contatos e das minhas observações junto a políticos e congressistas do meu País, nos quais, na maioria, não pude identificar de forma clara, sem subterfúgios e inquestionável — como desejava, a posição de cada um quanto ao papel da empresa privada na construção do futuro do Brasil.

O prazeroso agradecimento externamos ao Senador Roberto Campos e à Comissão de Economia, pela oportunidade que nos concedeu e à ASSESPRO de poder contribuir com a nossa experiência e o nosso conhecimento para os debates sobre Informática. Aliás, registre-se que a iniciativa do Senador permitiu que se exercitas-

sem a controvérsia e a discussão democrática, das quais encontrávamos-nos tão carentes. O inquietante indicio, que se relaciona com a dúvida antes revelada, consubstancia-se na minha percepção particular de que, na verdade, no fundo, atrás das posições publicamente assumidas, disputa-se e se decide a política econômica dos próximos anos: democrática e da livre iniciativa ou estatizante e do arbítrio.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Dr. José Maria Sobrinho.

Sua exposição contribuiu muito para estabelecer um balanceamento mais adequado nos debates desta Comissão, de vez que nos vínhamos preocupando quase que obsessivamente com **Hardware**, quando, na realidade, o grande mercado dinâmico no futuro é o **Software**.

Gostaria de fazer-lhe algumas indagações.

Considera V. S^a adequado ou não o tratamento que no projeto que apresentei foi dado ao **Software**. Mencionase **Software** no art. 12, pelo qual se estende às empresas que se dediquem à criação de programas **Software** as mesmas vantagens estendidas às empresas que fabricam produtos de microeletrônica. Vantagem que são substanciais: redução do lucro tributável, isenção no Imposto sobre Produtos Industrializados e isenção de impostos à importação de equipamentos e prioridades na concessão de financiamentos.

Limita-se extensão desses favores às empresas de **Software** que tenham: I-“80% do seu faturamento resultante de programas de comercialização de produtos de criação nacional”.

II — “Seja testada a criação nacional pela Associação das Empresas de Serviços de Informática (ASSESPRO).”

O SR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO — Nobre Senador, não só nesses artigos que V. Ex^a citou, como em muitos outros, e esse processo está sendo discutido na nossa Entidade, concordamos com a sua colocação. No entanto, gostaríamos que os problemas de serviços de **Software** fossem objeto de uma lei específica.

Com a ementa “Dispõe sobre a Política nacional de Informática, e dá outras providências”, o projeto de V. Ex^a entrou em detalhes que deveriam ser complementados e mais estendidos em leis específicas, como procuramos dizer ao longo da nossa exposição.

Um aspecto que nos agradou profundamente no projeto de V. Ex^a foi o Capítulo IV — Da Primazia da Iniciativa Privada, não talvez quanto à forma sobretudo quanto à tese.

Embora a constituição propugne, e todos defendemos, o fato é que cada vez mais a iniciativa privada é preterida.

Então, um projeto que realce a primazia, para nós, é muito simpático.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Minha segunda pergunta:

No Capítulo VII do projeto em causa, se estabelece um sistema de proteção aos programas (**Software**) e se faz uma opção pelo regime de registros dos direitos autorais.

Como se sabe, esta matéria é extremamente controvertida, dividindo-se os países em duas classes: aqueles que consideram o **Software** como propriedade industrial; e aqueles que consideram o **Software** como direito autoral. O regime de proteção é diferente, conforme o caso.

Pergunte: qual dos dois regimes — o de propriedade industrial ou de direitos autorais — é favorecido pela ASSESPRO?

O SR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO — No Capítulo VII, que V. Ex^a citou, no seu art. 13, § 1º, vimos com muita satisfação que foram transcritos trabalhos de origem da nossa Entidade.

Temos discutido bastante este assunto de proteção do **Software**. Temos um primeiro projeto de minuta de lei a ser sugerido.

Tendemos para a propriedade industrial, e não para direito autoral.

Vamos providenciar um amplo debate, dentro das nossas possibilidades no País, tendo em vista que, no início de abril, nosso Diretor de **Software** compareceu, em Camberra, o Encontro Internacional da Organização Mundial da Propriedade. Para nossa satisfação, as posições defendidas pela ASSESPRO foram bastante consideradas, a ponto de ele ter de fazer uma sessão não prevista, expondo o nosso conceito, as nossas preocupações com o regime jurídico de **Software**.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Minha terceira consideração é: a ASSESPRO endossa, e fortemente, a criação de um Conselho eclético de Informática, que incluiria membros do Congresso Nacional, representantes de entidades privadas e de entidades públicas, cinco representantes do Executivo, com mandato fixo. Enfim, um elenco de personalidades; 20 se não me engano.

É comum a todos os projetos do Congresso a idéia da formação de uma Comissão ou Conselho. No caso de minha proposta, seria um Conselho Interministerial com participação privada, inclusive da ASSESPRO.

Não parece controvertida a idéia de que a Política de Informática deve cessar de ser formulada em um ambiente fechado, como vem sendo até agora, para ser formulada num ambiente mais arejado, com a participação de vários setores da comunidade. O problema todo é onde pendurar este Conselho.

A sugestão de V. Ex^a me alarma um pouco, francamente: é pendurá-lo novamente no Conselho de Segurança Nacional, atribuindo-se funções executivas à SEI.

Tenho, inclusive, dúvidas sobre a constitucionalidade dessa proposição, porque o CSN é objeto de dispositivos que vão desde o art. 87 ao art. 89 da Constituição. Claramente ali não se prevê nenhuma função executiva para o Conselho de Segurança Nacional. Se o Conselho de Segurança Nacional não tem função executiva, não a deve ter a sua Secretaria, a fortiori. É um órgão assessorial de outro órgão assessorial.

Apenas no art. 89, IV, se estabelece a faculdade para o Conselho de Segurança Nacional dar assentimento prévio para “estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à segurança nacional”. Isto apenas nas áreas definidas como “indispensáveis à segurança nacional”. Do parágrafo único se depreende que o conceito de área indispensável à segurança nacional é um conceito geográfico. São os municípios de segurança nacional e outras zonas, como as de fronteira, que possam ser consideradas de interesse, para a segurança nacional. Não se trata de um conceito funcional ou econômico, e, sim, geográfico.

Não há, portanto, nenhum espaço na Constituição para esses penduricalhos executivos que estão sendo dados ao Conselho de Segurança Nacional. Talvez fosse necessário uma emenda constitucional, se quisesse atri-

buir ao Conselho de Segurança Nacional e à sua Secretaria as funções que elas se vêm arrogando ao arripio da lei, por simples decisões executivas.

Permito-me expressar concordância com o princípio de formação de um Conselho. Duvido que se deva chegar à criação de um Instituto de Informática. Pareceria muito um conceito onvelhiano — o Ministério da Verdade. A meu ver, encerraria certos perigos. Preferia um simples Conselho, e apenso ao órgão que cuida da Política Industrial, que é o Ministério da Indústria e do Comércio.

O Conselho de Segurança Nacional tem que se devotar às suas tarefas de planejamento estratégico. Não lhe cabe formular Política Industrial.

V. S^a mesmo indicou os perigos dessa dilatação enorme do conceito de Segurança Nacional misturado com Informática, abrangendo toda a eletrônica digital. Isso me parece algo extremamente perigoso.

O SR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO — Nobre Senador, se me permite, acredito que a ASSESPRO foi a primeira Entidade, pelo menos que tem um documento escrito, apresentando a criação de um Conselho. Isso, em 1982, no III ENESI, e repetimos em 1983, aqui, no Senado.

Com a evolução da discussão do assunto, onde passava-se a colocar pessoas de órgãos bastante importantes, como a OAB, de Comunicação, DIEESE, começamos a identificar que existam dois aspectos distintos: do uso, que é o mais importante; e o do setor produtivo ou econômico.

Então, a nossa proposição foi que junto ao Congresso tivéssemos um elenco de 25 personalidades, Instituto, Fundação, é um nome mal dado, depois observe: Conselho Superior de Usuários também o é, porque, de certa maneira, nos atinge a SUCESSU, importante Entidade do setor.

O fato é que queremos sugerir aqui, um amplo Conselho assessorando o Congresso nos programas de informatização, no uso da Informática, e procuramos manter um Conselho, chamado Nacional de Informática, para tratar mais do problema de pesquisa e produtivo.

Esta foi a nossa preocupação aqui.

Quanto à subordinação da SEI e desse Conselho ao Conselho de Segurança Nacional, a nossa preocupação é que existam dois órgãos distintos com as atribuições aqui veiculadas, e que, num caráter talvez transitório, esses órgãos estejam subordinados à Presidência da República. Pode ser uma pretensão egoísta, “puxando”, como se diz na gíria, “a sardinha para o nosso lado”, gostaríamos que esses dois órgãos estivessem subordinados à Presidência. Dentro desse raciocínio, o lugar que nos pareceu mais adequado foi a Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, tendo em vista que, pela constituição dos órgãos, pela maneira como seriam constituídos e pelas atribuições, os perigos que foram comentados aqui estariam, no nosso modo de ver, de certa maneira, detidos ou eliminados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Dr. José Maria Sobrinho.

Sua exposição, como já disse, restaura o equilíbrio que nos vinha faltando entre o aspecto falsamente entusiasmado, dramaticamente enfatizado do **hardware**, o comparativamente negligenciado do **software**.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 15 minutos.)